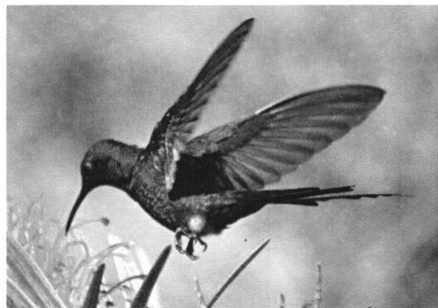




INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IMPS JALES

DATA: 27 / 11 / 2024

HORÁRIO: 17h15

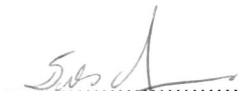
LISTA DE PRESENÇA

CPF

NOME

ASSINATURA

083.658.078-82 Sueva Oliveira M. Gonçalves



054.128.188-70 Vilma Pinheiro de A. Agostinho



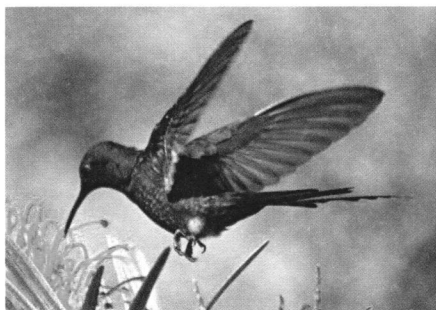
181.542.078-26 Fabio Rogerio Galan



214.296.538-50 Rosana Moraes Pivoto



AUSENTES C/ JUSTIFICATIVAS



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ATA NÚMERO 11/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

As dezessete horas e quinze minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se no prédio do IMPS JALES os seguintes membros: Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves, Rosana Moraes Pivoto, Fábio Rogério Galan e Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho. Tomando a palavra a presidente do Conselho Fiscal Sra. Sueva, vem solicitar análise e deliberação deste Conselho da seguinte pauta: 1) Relatório de Prestação de Contas – IMPS – setembro/2024; 2) Relatórios contábeis do mês de setembro/2024; 3) Relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de setembro de 2024; 4) Relatório do Controle Interno de agosto e setembro/2024; 5) Minuta do calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2025; 6) Encaminha minuta do edital de Convocação para eleição para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal; 7) Sentença emitida pelo TCE/SP sobre as contas do exercício de 2022 do IMPS; 8) Ofício nº 067/2024 do Prefeito Municipal, solicitando parcelamentos de dívidas previdenciárias. Seguindo para a análise dos itens: 1) **Relatório de Prestação de Contas – IMPS Jales – setembro/2024:** total de segurados ativos: 1.247; total de inativos: 488 aposentados e 166 pensionistas. No mês de setembro houve 05 rescisões e 01 novo processo de pensão com valor de benefício de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais); no mês também houve óbitos de 02 aposentados e 01 pensionista e que os segurados tinham um total de proventos de R\$ 7.194,10 (sete mil, cento e noventa e quatro reais e dez centavos). Que o relatório traz também dados contábeis e da carteira de investimentos que serão tratados em tópicos a seguir, e também a cópia dos ofícios da superintendência notificando a Prefeitura a efetuar os pagamentos de dívidas e a informação à Câmara Municipal sobre a referida inadimplência. Em relação ao item 2) **Relatórios contábeis do mês de setembro/2024: receitas:** investimentos (juros): R\$ 27.095,37 (vinte e sete mil, noventa e cinco reais e trinta e sete centavos); aportes: R\$ 229.051,25 (duzentos e vinte e nove mil, cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos); comprev: R\$ 88.292,71 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos); contribuição funcional: R\$ 1.178.281,20 (um milhão, cento e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos); contribuição patronal: R\$ 23.365,53 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); parcelamentos: R\$ 1.951.828,41 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos); juros, multas e outros: R\$ 32.376,60 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); receitas entre entidades: R\$ 73.538,77 (setenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 3.603.829,84 (três milhões, seiscentos e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). No acumulado (ano) o total de receitas é de R\$ 32.499.784,02 (trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos). **Despesas:** despesas pagas: R\$ 2.975.387,98 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) gerando resultado positivo de R\$ 628.441,86 (seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).

[Handwritten signatures and initials]

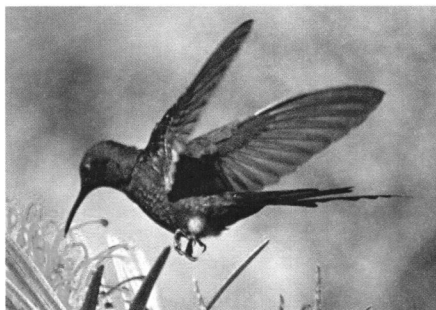


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Despesas liquidadas no mês: R\$ 2.955.679,23 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos). No ano, o total de despesas liquidadas é de R\$ 26.673.145,07 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e sete centavos) e de despesas pagas de R\$ 23.793.431,32 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). **Resultado financeiro e orçamentário:** com estes números o resultado financeiro no mês foi de R\$ 648.150,61 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos) e considerando as receitas liquidadas, no acumulado foi de R\$ 4.823.000,83 (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil reais e oitenta e três centavos) e das receitas pagas de R\$ 7.702.714,58 (sete milhões, setecentos e dois mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos). Sobre o item **3) Relatório do comitê de investimentos referente ao mês de setembro de 2024:** analisando o relatório analítico de investimentos de setembro e do terceiro trimestre de 2024, verifica-se o total consolidado da carteira de R\$ 71.391.337,72 (setenta e um milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos). Rentabilidade no mês: -0,04%, enquanto a meta de rentabilidade foi de 0,84% e no acumulado (ano) o retorno da carteira é de 5,70%, enquanto a meta é de 7,13%. Sobre a movimentação na carteira: resgates: R\$ 1.182.390,55 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos); aplicações R\$ 818.964,45 (oitocentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e rendimento da carteira: R\$ 27.254,48 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Sobre o parecer da carteira do mês de setembro e do terceiro trimestre de 2024, foram analisados dados do cenário econômico, da evolução e fluxo de caixa, da carteira de investimentos, de seu retorno, evolução patrimonial, da distribuição dos ativos e análise de riscos que em seu parecer final aponta que o resultado final da carteira de investimentos no mês de referência, foi influenciado diretamente pelos eventos do cenário econômico, principalmente do mercado doméstico, que sobre a evolução da execução orçamentária, verifica-se no mês de referência, situação superavitária, porém registra-se a inadimplência da Prefeitura Municipal, referentes aos repasses das contribuições previdenciárias patronais e do aporte, o que ocasionou, juntamente com o resultado negativo dos investimentos da carteira no mês, a diminuição em -0,54% do valor patrimonial da carteira e, com relação a carteira de investimentos, no que tange a distribuição por segmentos, não houve alterações significativas, sendo as ocorridas ocasionadas principalmente pelas performances dos fundos no mês, que se encontra dentro dos limites legais conforme resolução CMN 4963/2021 e seguindo a estratégia alvo determinada na política de investimentos. Sobre análise de riscos, a carteira está dentro dos limites previstos na política de investimentos, não identificando posições de excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos, destacando ainda que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das aplicações e aportes dos recursos para o mês de referência. Que sobre as atas de reuniões, verifica-se que as proposições apresentadas, foram previamente deliberadas pelo comitê de investimentos e pelo Conselho Deliberativo. **4) Relatório do Controle Interno de agosto e setembro/2024:** em ambos relatórios a controladora Suely de Souza Rodrigues, concluiu que "em sua visão não foram encontradas irregularidades" e, como ressalva, apresenta no relatório de agosto a recomendação para que "a superintendência e aos conselhos a adoção das medidas que se fizerem necessárias para cobrança da municipalidade dos repasses devidos". Sobre o item **5) Minuta do calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2025:** foi apresentado pela superintendência minuta do calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2025 e que, após análise, este conselho deliberou as seguintes datas: 21/01/2025, 25/02/2025, 25/03/2025, 29/04/2025, 27/05/2025, 24/06/2025, 22/07/2025, 26/08/2025, 23/09/2025,

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

21/10/2025, 25/11/2025 e 16/12/2025. **6) Encaminha minuta do edital de Convocação para eleição para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal:** A minuta do edital apresenta como proposta a abertura do processo de eleição para membros dos conselhos deliberativo e fiscal deste Instituto, estipulando o período de 06 à 31 de janeiro de 2025 para inscrições das candidaturas, apresenta os requisitos necessários para os candidatos de acordo com nossa legislação e sobre o processo eleitoral, que deverá obedecer a todos os princípios constitucionais e democráticos vigentes. A eleição será organizada, realizada e fiscalizada por uma comissão composta de 5 servidores idôneos, designados através de portaria do Poder Executivo Municipal, a pedido do superintendente, tendo a seguinte composição: Presidente, Secretário(a) e 03 mesários, devendo obedecer a todos os princípios constitucionais e democráticos vigentes e dados a apuração e posse dos membros. **Item 7) Sentença emitida pelo TCE/SP sobre as contas do exercício de 2022 do IMPS:** parecer do auditor: "À vista dos elementos que instruem os autos, nos termos do que dispõe o art. 4º, inciso II, da Lei Complementar nº 979/05 e a Resolução nº 02/2021, JULGO REGULARES, COM RESSALVA, as contas de 2022 do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, com as recomendações e as determinações mencionadas nesta decisão", que, como ressalvas, considerando o parcelamento do débito dentro do próprio exercício, por meio do Acordo Cadprev nº 01083/2022, assinado em 28/12/2022." Quanto a contabilização no âmbito orçamentário: "Determino ao Instituto, portanto, que efetue o registro contábil dos ganhos e perdas havidos com investimentos inicialmente e enquanto não houver resgate, apenas no plano patrimonial, como VPA e VPD, efetuando o reconhecimento no plano orçamentário somente no momento do efetivo resgate, o que deverá ser objeto de análise pela auditoria de controle externo por ocasião das próximas inspeções nas contas do órgão." Sobre a rentabilidade da carteira de investimentos: "recomendar aos responsáveis que persistam na busca de uma gestão ativa da carteira de aplicações, diversificando os investimentos em atenção ao binômio segurança x rentabilidade. Em relação ao item **8) Ofício n.º 067/2024 do Prefeito Municipal, solicitando parcelamentos de dívidas previdenciárias: dados constantes no ofício:** parcelamento do aporte para cobertura do déficit atuarial previsto na LC nº 392/2023, referente as competências de 03 à 11/2024, em 60 vezes, no valor aproximado de R\$ 10.502.274,51 (dez milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), e "parcelamento das contribuições patronais das folhas de competências de maio, julho, agosto e setembro/24 em 13 meses, no valor aproximado de R\$ 4.059.830,60 (quatro milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos). No ofício o Prefeito se compromete com o Instituto que, além dos repasses rotineiros (contribuição funcional, parcelamentos e convênios), irá efetuar os pagamentos aproximados no prazo de até 30/12/2024 das seguintes receitas do IMPS: 01) Repasse das contribuições patronal (folha: outubro/novembro e 13º salário) no valor aproximado das parcelas de R\$ 3.077.800,65 (três milhões, setenta e sete mil, oitocentos reais e sessenta e cinco centavos); 02) pagamento da parcela dos parcelamentos atuais da competência de dezembro no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); 03) parcela do novo parcelamento (patronal e aportes) no valor de R\$ 233.557,97 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos); 04) pagamento da parcela do aporte de dezembro no valor de R\$ 1.166.971,39 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos); 05) repasses como aporte do IRRF no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais); 06) restante do aporte da segunda parcela com juros no valor de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais) e 07) repasse financeiro a título de aporte para suprir déficit financeiro: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Analisando as matérias acima apresentadas, foram

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

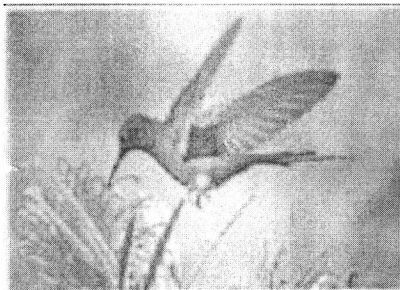
aprovadas por unanimidade. Não havendo outras matérias a serem discutidas encerrou-se a reunião e eu, Rosana Moraes Pivoto, lavrei a presente ata, que vai por mim, pela presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 27 de novembro de 2024.

Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves

Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho

Rosana Moraes Pivoto

Fábio Rogério Galan



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

RESUMO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

SETEMBRO DE 2024

31 ANOS

1993-2024



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

MOVIMENTAÇÃO DE SEGURADOS/PENSIONISTAS

RESUMO	ATIVOS		INATIVOS		PENSIONISTAS		PROPORCIONALIDADE
	SET	NO ANO	SET	NO ANO	SET	NO ANO	
SALDO ANTERIOR	1252	1210	490	491	166	156	
RESCISÃO	5	67		0		0	
ÓBITO		1	2	15	1	3	
APOSENTADORIA		12		0		0	
NOVOS		117		12	1	13	
TOTAL SEGURADOS	1247	1247	488	488	166	166	1,91

Observ. No mês de setembro houve diminuição de 05 segurados ativos e no ano o aumento foi de 37. Dos inativos houve 02(dois) óbitos e dos pensionistas houve concessão de 01(um) benefício e 01(um) óbito no mês. Com estes dados manteve em 1,91 a proporcionalidade entre ativos-inativos/pensionistas.

1.1. – Movimentação dos Segurados – Impactos

NOVOS PROCESSOS			ÓBITOS		
Nome	Tipo Benefício	R\$ Proventos	Nome	Grupo	R\$ Proventos
Devair Bianchi Filho	Pensão	1.412,00	Aparecida Honório de Carvalho	Aposentada	3.235,12
			Maria Aparecida Ferrazza	Aposentada	2.566,98
			Tereza de Carvalho da Silva	Pensionista	1.392,00
TOTAL		1.412,00	TOTAL		7.194,10

2.) – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

2.1 – Performance da Carteira

Mês	Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Retorno Financeiro	Saldo Atual	Evolução	Evolução %	Retorno %	Meta	Gap.
Janeiro	65.649.823,13	649.471,93	0,00	146.967,44	66.446.262,50	796.439,37	1,21%	0,22%	0,84%	25,58%
Fev	66.446.262,50	3.740.343,69	2.659.739,28	777.937,90	68.304.804,81	1.858.542,31	2,80%	1,17%	1,20%	97,44%
Março	68.304.804,81	4.120.226,46	3.300.690,78	506.826,68	69.631.167,17	1.326.362,36	1,94%	0,73%	0,54%	135,13%
Abr	69.631.167,17	1.844.347,08	2.570.000,00	-645.138,70	68.260.375,55	-1.370.791,62	-1,97%	-0,95%	0,80%	-118,81%
Mai	68.260.375,55	6.242.153,33	2.881.013,29	486.021,53	72.107.537,12	3.847.161,57	5,64%	0,73%	0,86%	84,82%
Jun	72.107.537,12	8.620.308,19	9.589.526,87	586.173,75	71.724.492,19	-383.044,93	-0,53%	0,84%	0,59%	142,31%
Jul	71.724.492,19	5.603.261,83	4.877.198,79	757.862,83	73.208.418,06	1.483.925,87	2,07%	1,11%	0,82%	135,43%
Ago	73.208.418,06	21.438.169,12	24.100.926,33	1.236.357,45	71.782.018,30	-1.426.399,76	-1,95%	1,76%	0,40%	440,00%
Set	71.782.018,30	818.964,45	1.182.390,55	-27.254,48	71.391.337,72	-390.680,58	-0,54%	-0,04%	0,84%	-4,52%
Total/ano	65.649.823,13	53.077.246,08	51.161.485,89	3.825.754,40	71.391.337,72	5.741.514,59	8,75%	5,70%	7,13%	79,25%



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

2.2 – Retorno x Meta

No mês de Setembro a carteira de investimentos teve como resultado -0,04% ficando abaixo da meta(0,84%). E no acumulado(ano) os fundos de investimentos da carteira do IMPS JALES teve retorno médio de 5,70%, atingindo 79,90 % da meta que foi de 7,13%. O retorno individual dos fundos consta no ANEXO I deste relatório.

2.3 – Evolução Patrimonial da Carteira

No mês de setembro houve evolução negativa na carteira de R\$ 390.680,58, considerando que houve de total de resgates de R\$ 1.182.390,55, de aplicações de R\$ 818.964,45 e retorno de -R\$ 27,254,48.

No acumulado(ano) a evolução patrimonial da carteira é de 8,75% que corresponde à R\$ 5.741.514,59, com total consolidado da carteira de R\$ 71.391.337,72.

3.) - DADOS CONTÁBEIS

3.1 - Receitas

Origem	set/24	Ano/2024
Investimentos(juros)	R\$ 27.095,37	R\$ 4.832.261,74
Aportes	R\$ 229.051,25	R\$ 1.698.319,65
Comprev	R\$ 88.292,71	R\$ 2.992.157,05
Contribuição Funcional	R\$ 1.178.281,20	R\$ 6.652.095,32
Contribuição Patronal	R\$ 23.365,53	R\$ 6.084.090,12
Parcelamentos	R\$ 1.951.828,41	R\$ 8.514.886,19
Juros e Multas e outros	R\$ 32.376,60	R\$ 98.162,15
Total Receitas Comuns	3.530.291,07	R\$ 30.871.972,22
Receitas Entre Entidades	R\$ 73.538,77	R\$ 624.173,68
Total Geral	R\$ 3.603.829,84	R\$ 31.496.145,90

No mês de setembro houve total de R\$ 3.603.829,84. Verifica-se que no mês ausência das receitas pela prefeitura municipal da parcela do aporte, da contribuição patronal.

Que conforme ANEXO I, o IMPS notificou a prefeitura e informou à câmara municipal sobre a referida inadimplência da prefeitura.

3.2 - Despesas



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Especificação	set/24		ano/2024	
	Liquidados	Pagos no mês	Liquidadas	Pagos
Servidores IMPS	40.623,89	33.536,47	325.628,34	285.004,45
Obrigações Patronais Intra	4.932,63	3.486,81	29.909,17	24.976,54
Material de Consumo	296,69	682,09	5.982,47	5.769,87
Passagens, Despesas e Locomoção	150,00	150,00	5.923,92	5.923,92
Outros Serv. P.Físicas	3.590,38	3.590,38	38.067,54	34.477,16
Ouros Serv. De Terceiros P.J.	13.300,32	13.504,32	145.946,81	137.545,63
Serv. Tecnologia Informação	5.055,75	5.664,74	46.541,62	46.113,53
Obrigações Tributárias e Contributivas	12.970,47	32.731,62	172.613,96	159.643,49
Aporte para Cobertura Deficit Atuarial			26.858,40	26.858,40
Equipamentos e material permanente			3.680,00	3.680,00
Aposentadorias pmj	2.223.214,02	2.231.293,25	20.281.786,54	18.041.874,41
Aposentadorias câmara	59.017,59	59.017,59	538.199,23	479.181,64
Pensões	501.598,48	505.224,76	4.541.982,70	4.040.384,22
Indenizações e Restituições	1.095,88	1.095,88	9.784,58	9.784,58
Sentenças Judiciais	83.551,05	79.127,99	427.771,00	423.347,94
Sentenças Judiciais Intra OFSS	6.282,08	6.282,08	72.468,79	68.865,54
Total	2.955.679,23	2.975.387,98	26.673.145,07	23.793.431,32

Obs: Que sobre as despesas no mês, registra-se no mês valor expressivo das sentenças judiciais de R\$ 79.127,99 e ano de R\$ 423.347,94.

3.3 Resultado Financeiro/Orçamentário

Mês	Receitas	Despesas		Resultado	
		Liquidadas	Pagas	Receitas - D. Liquidadas	Receitas - Pagamentos
Janeiro	728.716,04	2.879.937,94	78.340,84	-2.151.221,90	650.375,20
Fevereiro	4.107.064,47	2.846.328,51	2.846.858,00	1.260.735,96	1.260.206,47
Março	3.877.977,83	2.860.619,38	2.843.513,01	1.017.358,45	1.034.464,82
Abril	3.305.053,59	2.896.890,31	2.899.261,72	408.163,28	405.791,87
Maio	4.922.855,49	2.886.331,72	2.881.142,30	2.036.523,77	2.041.713,19
Junho	3.518.978,54	3.420.547,27	2.839.608,19	98.431,27	679.370,35
Julho	4.117.787,88	2.959.353,36	3.488.280,20	1.158.434,52	629.507,68
Agosto	3.313.882,22	2.967.457,35	2.941.039,08	346.424,87	372.843,14
Setembro	3.603.829,84	2.955.679,23	2.975.387,98	648.150,61	628.441,86
TOTAL	31.496.145,90	26.673.145,07	23.793.431,32	4.823.000,83	7.702.714,58

No Mês de Setembro, considerando as despesas liquidadas houve superavit financeiro de R\$ 648.150,61 e as despesas pagas no mês a situação também foi superavitária de R\$ 628.441,86. No acumulado a situação também é superavitária tanto considerando as

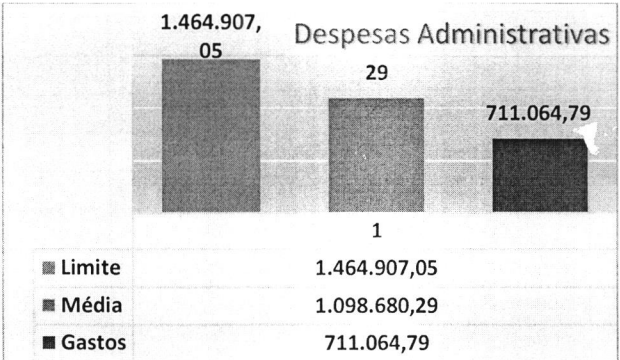
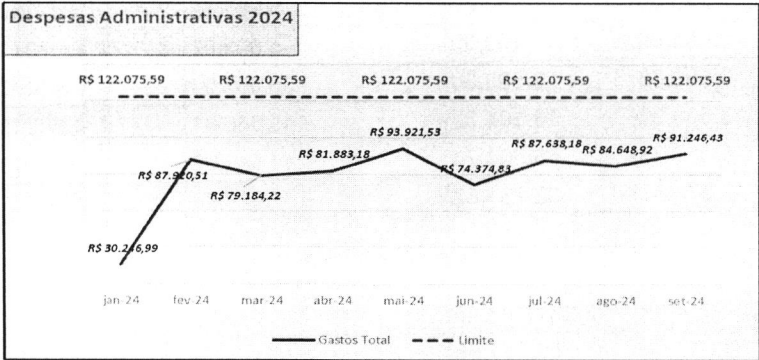
despesas liquidadas de R\$ 4.823.000,83, como das despesas pagas de R\$ 7.702.714,58. Vale ressaltar que os resultados acima são considerando as receitas patrimoniais.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

3.5 – Despesas Administrativas



O limite previsto despesas administrativas para o exercício de 2024 é de R\$ 1.464.907,05, com média mensal de R\$ 122.075,59. Destes valores no mês gastou no mês R\$ 91.246,43 e no ano R\$ 711.064,79 ou seja, gastando somente 48,54% do limite permitido, tendo saldo de R\$ 753.842,26 para o exercício.

CLAUDIR BALESTREIRO
Superintendente



Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsiales.com.br – SITE: www.impsiales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXO I



Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 1570
EMAIL: contato@impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.12

Protocolo Gen
P0000001712 (2024 - GEN
CDD / DIA 17/04/2024 06:51:19H
www.DLADR.BALSTREIND
FORMACAO - ALERTA SOBRE BLOQUEIO DO CEP
BRASILIAO DE 2024 06/04

16. 41231-678-210

Oficio: 130/2024

Jales, 17 de Setembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito do Município de Jales-SP

Assunto: **Alerta sobre bloqueio do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) e Notificação para pagamento do repasse das contribuições previdenciárias e aportes em atraso.**

Prezado Prefeito,

Considerando que a presente data, houve pagamento parcial das contribuições previdenciárias abaixo descritas, o que vem acarretando em desequilíbrio financeiro e atuarial desta autarquia, colocando em risco a solvência e a garantia de pagamentos dos proventos aos nossos beneficiários.

a) PARCELAS DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.

Descrição	Valor
Parcelas Vencidas	R\$ 9.335.771,12
Valor Repassado até presente data	R\$ 1.425.846,60
TOTAL DÍVIDA APORTE	R\$ 7.909.924,52
Valor repassado de Juros e Multa	R\$ 74.153,40

b) PARCELA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAL

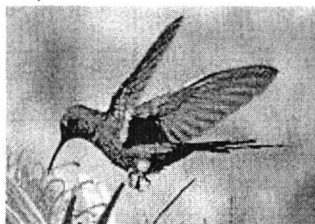
Descrição	Valor Total
Folha de pagamento - maio/2024	R\$ 1.011.136,84
Folha de pagamento - julho/2024	R\$ 1.009.383,78
Folha de pagamento - agosto/2024	R\$ 1.015.732,98
TOTAL DÍVIDA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R\$ 3.036.253,60
TOTAL GERAL DA DÍVIDA	R\$ 10.946.178,12





INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Ofício: 133/2024

Jales-SP, 19 de Setembro de 2024.

Aos Vereadores(as) da
Câmara Municipal de Jales-SP.

Assunto: Comunica inadimplência nos repasses de contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura Municipal de Jales a este Instituto.

Prezados(as) vereadores(as),

Em atendimento ao Item I do Art. 40 da Lei Complementar nº 364, de 17 de dezembro de 2021, que determino que, no caso de inadimplência ou atrasos nos repasses contribuições previdenciárias devidos para este Instituto, é dever desta Superintendência encaminhar notificação aos vereadores desta casa de leis.

Sendo, vimos então cientifica-los de que até a presente data, houve repasse parcial pela Prefeitura Municipal do valor devido das contribuições previdenciárias, estando inadimplentes nos valores abaixo descritos:

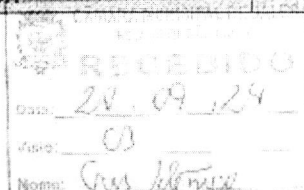
a) PARCELAS DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.

Descrição	Valor
Parcelas Vencidas	R\$ 9.335.771,12
Valor Repassado até presente data	R\$ 1.425.846,60
TOTAL DÍVIDA APORTE	R\$ 7.909.924,52
Valor repassado de Juros e Multa	R\$ 74.153,40

b) PARCELAS DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAL

Descrição	Valor Total
Folha de pagamento – maio/2024	R\$ 1.011.136,84
Folha de pagamento – julho/2024	R\$ 1.009.383,78
Folha de pagamento – agosto/2024	R\$ 1.015.732,98
TOTAL DÍVIDA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R\$ 3.036.253,60

TOTAL GERAL DA DÍVIDA	R\$ 10.946.178,12
------------------------------	--------------------------



Assinatura

Assinatura

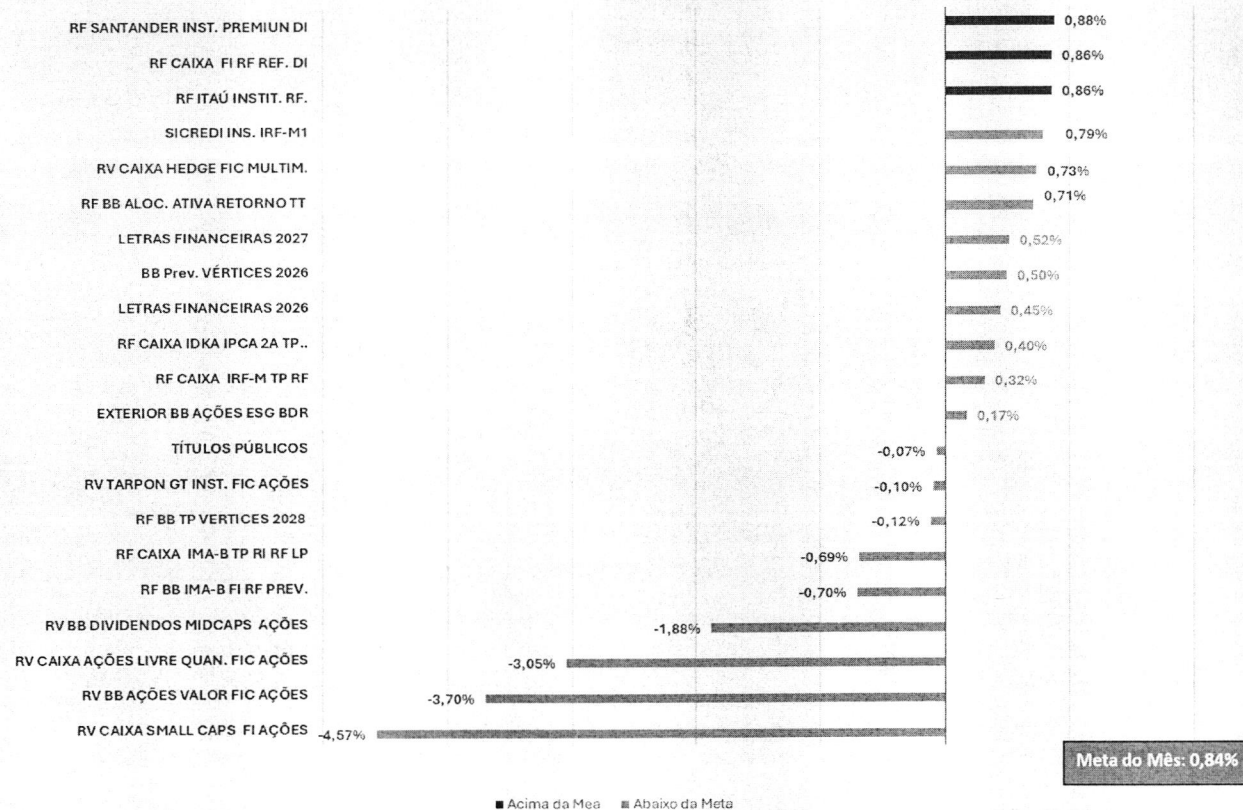


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXO II

Retorno Mensal por Fundos Setembro 2024

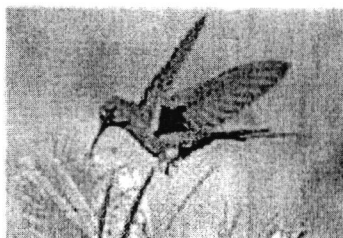




INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES

Relatório de Controle Interno

Agosto 2024



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsiales.com.br – SITE: www.impsiales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Sumário

1 – INTRODUÇÃO.....	2
2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS.....	2
3– FOLHA DE PAGAMENTO.....	3
3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas.....	3
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos.....	3
3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais).....	4
3.4 – E-Social (Informações Mensais).....	4
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV.....	4
5 – RECADASTRAMENTO.....	5
6 - SETOR DE OUVIDORIA.....	5
7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES (E CONTRATOS).....	5
7.1– Participação em Congressos e Afins.....	6
8 – INVESTIMENTOS.....	7
9 – CREDENCIAMENTOS.....	7
10 – CONTABILIDADE.....	8
10.1 – AUDESP.....	8
10.2 – Orçamento.....	8
11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS/ MOVIMENTAÇÕES.....	9
11.2 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / DESPESAS.....	11
12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	12
13 – PRÓ-GESTÃO.....	12
14– CONSELHO DELIBERATIVO.....	12
15– CONSELHO FISCAL.....	13
16 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	13
17 - CONCLUSÃO.....	13



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Jales, criado pela Lei n.º 017/93, de 31 de maio de 1993.

As análises refletem os acontecimentos do mês e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, cadastramento, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, certificado de regularidade previdenciária (CRP), Pró-Gestão, comitê de investimentos, conselho deliberativo e conselho fiscal.

2 - ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na área de benefícios, não foram concedidas novas aposentadorias.

Foi concedida, pensão por morte para Sr.^a Dolores Martines Garcia Gasques (instituidor servidor aposentado: Sr. Antonio Carlos Jordão Gasques) e a Sr.^a Aparecida dos Reis Santos Lima (instituidor servidor aposentado: Sr. Expedito Pereira Lima). Em análise, os processos de concessão dos benefícios estão devidamente montados com capa, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão, não sendo encontradas irregularidades.

Na Área de Benefícios foram finalizados os seguintes processos:

Benefícios	Modalidade	QTDE	Nome do Segurado	ATO DO	ADMISSÃO
Aposentadorias					
Total Aposentadorias		0			
Pensionistas	Dolores Martines Garcia Gasques	1	Antonio Carlos Jordão Gasques	28/08/2024	23/06/2024
	Aparecida dos Reis Santos Lima	1	Expedito Pereira Lima	28/08/2024	09/07/2024
Total Pensões		2			
Total Geral		2			

A portaria nº 35, de 30 de agosto de 2024, reenquadra as promoções horizontais por antiguidade dos segurados e ou beneficiários do IMPS de Jales.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

3- FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 - Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jales – IMPSJ conta neste mês com 656 beneficiários, sendo 490 aposentados e 166 pensionistas, totalizando o valor bruto de R\$ 2.795.515,23 (Dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quinze reais e vinte e três centavos) e o valor líquido de R\$ 2.447.579,38 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Faleceu no dia 02/08/2024 a Sr.^a. Aparecida Honorio de Carvalho, no dia 04/08 a Sr.^a Italia Marchioro Fabri, no dia 07/08 a Sr.^a Maria Aparecida Ferraza e no dia 12/08 Romeu Cisterna (Aposentados deste Instituto).

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jales – IMPSJ, consta com seguintes números:

Beneficiários	Qte.
Aposentados	490
Pensionistas	166
Total	656
Total Folha Bruta	R\$ 2.795.515,23
Total folha Líquida	R\$ 2.447.579,38

3.2 - Folha de Pagamento de Ativos

Sobre os servidores da autarquia, 03 (três) servidores são cedidos pelo município, 03 (três) são servidores efetivos do próprio instituto e 01 (um) estagiário, gerando folha de pagamento total da autarquia com valor bruto de R\$ 36.585,15 (Trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos) e o valor líquido de R\$ 25.270,76 (Vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos) - incluindo férias.

Em relação à jornada extraordinária, não se verificou nenhum excesso nas horas trabalhadas, tendo em vista que todo o trabalho superior a jornada diária ocorre mediante solicitação e/ou autorização da superintendência.

Servidores	Qte.
Cedidos	3
Efetivos	3
Estagiários	1
Total	7
Total Folha Bruta	R\$ 36.585,15
Total folha Líquido	R\$ 25.270,76

3



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsiales.com.br – SITE: www.impsiales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Referente ao "AUDESP fase III atos de pessoal" foram enviados os arquivos mensais obrigatórios, a saber: folha ordinária, resumo da folha, pagamento da folha ordinária. Foram, ainda, enviados declaração de negativa de Atos Normativos, cargos, lotação de agente públicos.

3.4 – E-Social (Informações Mensais)

Referente a transmissão de informações para o "E-Social", foram enviados os seguintes eventos:

- ✓ Cadastro de beneficiários: novos beneficiários
- ✓ Cadastro de benefícios: novos benefícios
- ✓ Remuneração de trabalhador vinculado ao RGPS (CCs e estagiários)
- ✓ Remuneração de trabalhador vinculado ao RPPS
- ✓ Folha de pagamento dos beneficiários (aposentados e pensões)
- ✓ Pagamentos de rendimentos do trabalho: sintético dos três acima
- ✓ Fechamento da folha
- ✓ Cadastro de benefícios

4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao COMPREV, não foram aprovados e não foram inclusos novos requerimentos no fluxo de pagamento.

Segue, abaixo, demonstrativo dos valores compensados e posição dos requerimentos:

Valor Pago pelo RGPS para IMPSJ	86.209,83
Requerimentos em Compensação	186
Valor Pago pelo IMPS (fluxo) para RGPS	1.095,88
Requerimentos em Compensação	08
Valor Pago pelo RPPS-São Paulo (Estado) para IMPSJ	R\$ 1.839,70
Requerimentos em Compensação	04
Valor Pago pelo RPPS-São Paulo (Capital) para IMPSJ	139,64
Requerimentos em Compensação	01

4

5 – RECADASTRAMENTO

Com referência ao Recadastramento, apresentamos a seguinte posição:

	Aniversariantes do mês	Não compareceram	Faremos contato ainda em setembro	Bloqueado	Realizaram prova de vida	Obs.
Aposentados	41				43	
Pensionistas	12				11	
Total de beneficiários	53				54	

6 - SETOR DE OUVIDORIA

A ouvidoria do IMPS JALES foi criada e regulamentada pela Portaria n.º 60, de 21 de outubro de 2016, tendo como atribuições receber e apurar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários e lesivos ao interesse ou patrimônio da autarquia, através das seguintes fontes de registros: diretamente na sede do IMPSJALES, pelo telefone (0xx17) 9090.3632.6906 ou mesmo através do link Ouvidoria no site do Instituto, qual seja: www.impsjales.com.br/fale-conosco

Comunicamos que durante o mês, não houve atendimento ou registro na ouvidoria.

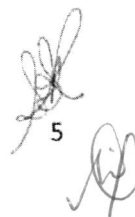
7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES (E CONTRATOS)

Referente aos Processos de Compras e Licitações, temos a seguinte posição a relatar:

Publicado no Diário Oficial do município de Jales
Quinta-feira, 26 de agosto de 2024.

- EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO.
CONTRATO Nº 08/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/25024.
CONTRATANTE: IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.
CONTRATADA: BASSETO DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA, CNPJ 26.812.106/0001-83.
OBJETO: Prestação de Serviços Jurídicos, no âmbito administrativo e
contencioso, conforme a necessidade do Instituto Municipal de Previdência
Social de Jales.
VALOR DO CONTRATO: item 01, com valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais),
item 2 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).
DATA: 19/08/2024.
PRAZO: 12 meses.

5





Publicado no Diário Oficial do município de Jales
Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

- ADITAMENTO DE CONTRATO FIRMADO
ADITAMENTO Nº 01/2024.
CONTRATO Nº 005/2023.
Contratante: IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.
CONTRATADA: W CONECT WIRELLES INFORMÁTICA LTDA-ME.
OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações para implementação de um link de acesso, síncrono, dedicado a internet ao IMPS- Instituto Municipal de Previdência Social de Jales – SP.
VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais).
Data: 09/08/2024.
Prazo: 12 meses.

Publicado no Diário Oficial do município de Jales
Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

- EXTRATO CONTRATO 007/2024
CONTRATO: CONTRATO Nº 007/2024.
Contratante: IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024
Contratada: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.
OBJETO: Contratação de Instituição registrada ou devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, para prestar serviços de custódia qualificada, controladoria, processo e marcação a mercado ou na curva, de Títulos Públicos Federais registrados no Selic deste RPPS.
VALOR: R\$ 0,00
PRAZO: Período de 01/08/2024 a 31/07/2025

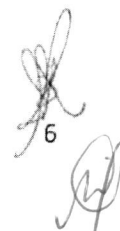
- Durante o mês, não houve abertura de processo licitatório.

7.1- Participação em Congressos e Afins

Referente a participação no Road Show RPPS 2024, realizado pela Caixa Asset no dia 25/07 em São Jose do Rio Preto/SP

- Transporte/combustível: valor global de R\$ 172,00 (Centos e setenta e dois reais).

Referente à participação no 17º Encontro Jurídico Financeiro da APEPREM (Águas de Lindóia/SP, de 06 a 08 de agosto) temos:


6



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3532-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

- Realizou-se 02 (duas) inscrições para participação no evento, sendo o valor global de R\$ 1700,00 (Um mil e setecentos reais).
 - Hospedagens para 2 (dois) participantes, valor global de R\$ 1.184,00 (Um mil, cento e oitenta e quatro reais).
 - Transporte/combustível: valor global de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).
 - Alimentação: R\$ 223,70 (Duzentos e vinte e três reais e setenta centavos)
- Totalizando o valor de R\$ 1.997,70

Obs.: As inscrições para participação no evento, no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) foram pagas diretamente a Apeprem no dia 07/08/2024, Totalizando o valor de R\$ 3.697,70.

8 – INVESTIMENTOS

A contabilidade no fechamento de 31/08/2024, transmitiu para o AUDESP o valor atualizado dos títulos XP NTN-B AGOSTO 2026, XP NTN-B MAIO 2027 e XP NTN-B AGOSTO 2026. Após verificação junto a empresa de investimento percebeu-se que o extrato do título estava com referência de rentabilidade considerando a "marcação a mercado", foi pedido a correção para que a referência fosse com base em "marcação na curva", gerando a diferença de R\$ 21.706,07, sem a possibilidade de correção pela contabilidade, pois o balancete de agosto já estava armazenado no AUDESP. O relatório analítico dos investimentos está disponível no link abaixo:

https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_221_0_1_04102024143014.pdf
Resumo da carteira do mês consta no anexo I deste relatório.

Obs.: Na análise dos dados informados no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, foram identificadas as divergências, resultando em irregularidade no critério "DIPR - Consistência e Caráter Contributivo", exigido para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

9 – CREDENCIAMENTOS

Informamos que durante o mês, não houve solicitações de credenciamentos de instituições financeiras (administradoras ou gestoras). As instituições atualmente credenciadas estão regulares e dentro dos prazos vigentes.

7

10 – CONTABILIDADE

10.1 – AUDESP

As prestações de contas enviadas ao TCE-SP, conforme calendário abaixo disponível no Audesp:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	7	2024	20/08/2024	Sim	Sim	16/08/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	7	2024	20/08/2024	Sim	Sim	16/08/2024
Conciliações Bancárias Mensais	6	2024	01/08/2024	Sim	Sim	25/07/2024
Conciliações Bancárias Mensais	7	2024	30/08/2024	Sim	Sim	28/08/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	7	2024	12/08/2024	Sim	Sim	06/08/2024
Fundos de Investimento	6	2024	12/08/2024	Sim	Sim	12/08/2024
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	6	2024	12/08/2024	Sim	Sim	07/08/2024
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	6	2024	12/08/2024	Sim	Sim	12/08/2024

10.2 – Orçamento

Durante o mês não houve alteração na legislação orçamentária deste instituto.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS/ MOVIMENTAÇÕES

O relatório de movimentações em relação às Receitas, como são demonstradas por Regime de Caixa:

BALANÇETE RECEITA		TIPO/FONTE	ago/24	
CORRENTES LIQUIDAS	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	Ativos - Prefeitura	R\$ 280.766,62	
		Ativos - Câmara Municipal	R\$ 8.561,42	
		Ativos - IMPS	R\$ 2.381,22	
		Serv. Aux. Doença - Prefeitura	R\$ 504,45	
		Serv. Ativo afastado- Prefeitura	R\$ 3.855,30	
		Serv. Inativo - Prefeitura	R\$ 43.399,67	
		Serv. Inativo - Multas/Juros	R\$ 0,00	
		Serv. Inativo - Câmara	R\$ 3.685,31	
		Pensionistas - Prefeitura	R\$ 1.968,61	
		Pensionistas - Câmara	R\$ 0,00	
		SUB TOTAL I		R\$ 345.122,60
		Aluguéis de Imóveis Urbanos		R\$ 0,00
Receita Patrimonial		Remunerações dos Investimentos	R\$ 2.748.885,96	
		Serviços Administrativos	R\$ 3,19	
		Restituição de Benefícios Previd.	R\$ 0,00	
		Restit. Dep. Sentenças Jud. Não	R\$ 0,00	
		Sacados- Principal		
		Comprev (RGPS e RPPS)		R\$ 177.171,38
Outras R. Correntes		Comprev (RPPS x RPPS)	R\$ 1.979,34	
RECEITAS CORRENTES		Alienações de Bens	R\$ 0,00	
		Ativos - Prefeitura	R\$ 0,00	
		Ativos - Camara Municipal	R\$ 12.536,42	
		Ativos - IMPS	R\$ 3.486,81	
		Ativo - (Afastado) Prefeitura	R\$ 5.645,27	
		Serv. Ativo - Prefeitura /Juros e Multas	R\$ 0,00	
		Contrib. patronal servidor ativo -	R\$ 0,00	
		Prefeitura - Parcelamentos	R\$ 0,00	
		Aportes - Prefeitura	R\$ 0,00	
		Aportes - Câmara	R\$ 19.051,25	
		Aportes - IMPS	R\$ 0,00	
		Aportes - Period. Amortização	R\$ 0,00	
		Déficit Atuarial- PM/Multas		
		TOTAL		R\$ 2.968.759,62
		TOTAL GERAL	R\$ 3.313.882,22	

Obs.: Considerando que até a presente data, não houve os repasses das contribuições previdenciárias, que poderá bloquear o CRP deste Instituto e consequentemente colocando em risco o recebimento da receita do COMPREV que vem acarretando desequilíbrio financeiro e atuarial desta autarquia, colocando em risco a solvência e a garantia de pagamentos dos proventos aos nossos beneficiários. Desta forma, recomendo à superintendência e aos conselhos a adoção das medidas que se fizerem necessárias para cobrança da municipalidade. Observo que, ante a ausência de repasses, esta superintendência vem notificando a prefeitura e informando a inadimplência à câmara municipal, conforme ofícios nº 118 e 119/2024 (Anexo II).

19



QUADRO DE ARRECADAÇÃO MENSAL

Receitas	Tipo	
Contribuição Servidor	14% Servidor	345.122,60
Comprev		179.150,72
Contribuição Patronal	18,03% Patronal	21.668,50
Aportes - Periódicos		19.051,25
Parcelamentos - Patronal		0,00
Investimentos(juros)		2.748.885,96
Outras Receitas		3,19
Aprtes p/ Amortiz Déficit Atuarial RPPS multas/Juros		0,00
Total		3.313.882,22

Detalhamento das receitas de contribuições

Origem	Servidor	Patronal	Total
Ativos PM	280.766,62	0,00	R\$ 280.766,62
Ativos Câmara	8.561,42	12.536,42	R\$ 21.097,84
Ativos IMPS	2.381,22	3.486,81	R\$ 5.868,03
Aux Doença (PM)	504,45		R\$ 504,45
Serv. Ativo-PM (Afastado)	3.855,30	5.645,27	R\$ 9.500,57
Serv. Ativo (Multas/Juros)			R\$ 0,00
Serv. Inativo-PM	43.399,67		R\$ 43.399,67
Inativo-Câmara	3.685,31		R\$ 3.685,31
Pensionistas- PM	1.968,61		R\$ 1.968,61
Pensionistas- Câmara	0,00		R\$ 0,00
Ativo-Multas e Juros		0,00	R\$ 0,00
Afastados - Multas /Juros		0,00	0
TOTAL	R\$ 345.122,60	R\$ 21.668,50	R\$ 366.791,10

10



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

11.2 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / DESPESAS

Quanto aos repasses previdenciários, segue o quadro de despesas orçamentárias.

Quadro de despesas orçamentárias

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EMPENHADO NO MÊS	PAGO NO MÊS	EMPENHOS A PAGAR
Servidores IMPS	R\$ 33.536,47	R\$ 38.913,14	R\$ 33.536,47
Contribuição Patronal - IMPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Patronais- <u>INTRA OFSS</u>	R\$ 3.486,81	R\$ 3.486,81	R\$ 3.486,81
Material de Consumo	R\$ 180,00	R\$ 1.839,50	R\$ 1.738,90
Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 2.169,70	R\$ 2.169,70	R\$ 0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.590,38	R\$ 3.590,38	R\$ 3.590,38
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.595,00	R\$ 14.011,48	R\$ 57.088,99
Serv. Tecnologia Informação e Comunicação	R\$ 0,00	R\$ 5.690,49	R\$ 25.564,41
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100.000,00	R\$ 17.047,42	R\$ 120.757,49
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aposentadorias- PM	R\$ 2.230.378,75	R\$ 2.213.737,43	R\$ 2.247.991,36
Aposentadorias- Câmara	R\$ 59.017,59	R\$ 59.017,59	R\$ 59.017,59
Pensões	R\$ 503.597,19	R\$ 501.146,21	R\$ 505.224,76
Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensações a Regimes de Previdência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenizações e Restituições	R\$ 1.095,88	R\$ 1.095,88	R\$ 0,00
Sentenças Judiciais	R\$ 75.689,80	R\$ 75.689,80	R\$ 0,00
Sentenças Judiciais <u>IntraOrçamentárias</u>	R\$ 3.603,25	R\$ 3.603,25	R\$ 3.603,25
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 3.018.940,82	R\$ 2.941.039,08	R\$ 3.061.600,41



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

III - EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Competência	Receitas	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Receita - Empenhos	Receita - Pagamentos
Janeiro	R\$ 728.716,04	R\$ 3.188.520,89	R\$ 78.340,84	-R\$ 2.459.804,85	R\$ 650.375,20
Fevereiro	R\$ 4.026.221,99	R\$ 2.814.291,74	R\$ 2.846.858,00	R\$ 1.211.930,25	R\$ 1.179.363,99
Março	R\$ 3.797.126,68	R\$ 2.820.616,16	R\$ 2.843.513,01	R\$ 976.510,52	R\$ 953.613,67
Abril	R\$ 3.150.663,67	R\$ 2.868.716,00	R\$ 2.899.261,72	R\$ 281.947,67	R\$ 251.401,95
Maior	R\$ 4.849.316,72	R\$ 2.842.269,69	R\$ 2.881.142,30	R\$ 2.007.047,03	R\$ 1.968.174,42
Junho	R\$ 3.518.978,54	R\$ 3.408.453,01	R\$ 2.839.608,19	R\$ 110.525,53	R\$ 679.370,35
Julho	R\$ 3.956.775,29	R\$ 2.917.835,51	R\$ 3.488.280,20	R\$ 1.038.939,78	R\$ 468.495,09
Agosto	R\$ 3.313.882,22	R\$ 3.018.940,82	R\$ 2.941.039,08	R\$ 294.941,40	R\$ 372.843,14
TOTAL	R\$ 27.341.681,15	R\$ 23.879.643,82	R\$ 20.818.043,34	R\$ 3.462.037,33	R\$ 6.523.637,81

12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Foi emitido administrativamente sob n.º 986597-231349, em 22/03/2024, com validade até 18/09/2024 (Anexo III deste relatório).

13 - PRÓ-GESTÃO

Em 30/09/2021, conforme portaria MPS nº185/2015, o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales – IMPSJ obteve a certificação Pró-Gestão RPPS pelo INSTITUTO TOTUM, Certificado nº:137-21, Nível de Aderência da Certificação: I, Certificado válido até 30/09/2024 por cumprir as exigências estabelecidas no programa de certificação institucional e modernização da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Anexo V deste relatório).

14- CONSELHO DELIBERATIVO

Informamos que mandado dos membros do Conselho Deliberativo do IMPSJ é 01/04/2021 à 31/03/2025. A relação dos membros encontra-se disponível no site do IMPSJ. (<http://impsjales.com.br/conselho>). Durante este mês houve reunião ordinária do conselho no dia: 01/08 conforme Ata n. 08/2024.

15- CONSELHO FISCAL

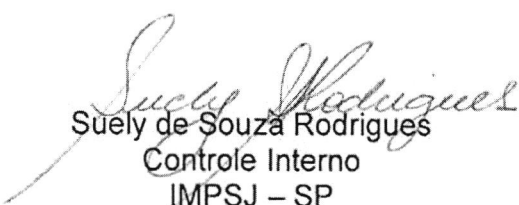
Informamos que mandado dos membros do Conselho Fiscal do IMPSJ é 01/04/2021 à 31/03/2025. A relação dos membros encontra-se disponível no site do IMPSJ. (<http://impsjales.com.br/conselho>). Durante este mês houve reunião ordinária do conselho no dia: 28/08 conforme Ata n. 08/2024.

16 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Durante este mês houve reunião do comitê de investimentos no dia: 31/07/2024 conforme ata: 08/2024.

17 - CONCLUSÃO

À vista desse relatório da Controladoria Interna do Instituto de Previdência do Município de Jales não foram encontradas irregularidades por parte do IMPS, ficando recomendado a superintendência e aos conselhos a adoção das medidas que se fizerem necessárias para cobrança da municipalidade os repasses devidos.


Suely de Souza Rodrigues
Controle Interno
IMPSJ – SP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXOS

ANEXO I

Movimentação na Carteira		No Mês	No ano
Saldo Anterior		R\$ 73.208.418,05	65.647.055,06
Aplicações no mês		R\$ 21.478.458,73	52.298.571,24
Resgates do mês		R\$ 24.051.782,98	49.850.415,15
Juros no mês /Retorno		R\$ 1.214.651,39	3.834.070,86
Pagto de CUPOM/ Juros		R\$ 89.432,96	168.969,78
Saldo Atual		R\$ 71.760.312,23	71.760.312,23

MOVIMENTAÇÕES NA CARTEIRA, APÓS DELIBERAÇÃO DO COMITÊ E CONSELHO DELIBERATIVO				
Nº APR	DATA	FUNDO	TIPO	TOTAL
121	02/08/2024	NTNB 150828 (6,700000%)	Aplicação	R\$ 1.538.048,32
122	02/08/2024	NTNB 150527 (6,540000%)	Aplicação	R\$ 1.537.118,30
123	02/08/2024	NTNB 150828 (6,490000%)	Aplicação	R\$ 1.536.843,34
92	02/08/2024	ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	Aplicação	R\$ 117.865,67
89	09/08/2024	BRADESCO FIF REFERENCIADO DI PREMIUM	Aplicação	R\$ 178.054,84
103	16/08/2024	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	Aplicação	R\$ 3.421.169,67
105	16/08/2024	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VERTICE 2026 FI FINANCEIRO	Aplicação	R\$ 80.364,11
108	16/08/2024	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2028 FI	Aplicação	R\$ 28.001,18
112	16/08/2024	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2028 FI	Aplicação	R\$ 12.288,42
120	20/08/2024	NTNB 150828 (6,700000%)	Aplicação	R\$ 42.848,37
124	20/08/2024	NTNB 150828 (6,490000%)	Aplicação	R\$ 42.996,01
90	20/08/2024	BRADESCO FIF REFERENCIADO DI PREMIUM	Aplicação	R\$ 5.431.087,85
93	20/08/2024	ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	Aplicação	R\$ 5.431.087,85
100	20/08/2024	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	Aplicação	R\$ 1.741.315,53
102	20/08/2024	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	Aplicação	R\$ 268.602,65
99	23/08/2024	SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Aplicação	R\$ 70.766,62
TOTAL APLICAÇÕES				R\$ 21.478.458,73
91	01/08/2024	ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	Resgate	R\$ 1.117.865,71
94	01/08/2024	SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Resgate	R\$ 343.582,10
95	01/08/2024	SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Resgate	R\$ 359.315,77
96	01/08/2024	SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Resgate	R\$ 331.080,02
97	01/08/2024	SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Resgate	R\$ 1.466.022,11
101	01/08/2024	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	Resgate	R\$ 3.620.000,00
98	09/08/2024	SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Resgate	R\$ 155.000,00
104	09/08/2024	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	Resgate	R\$ 245.000,00
88	15/08/2024	NTNB 150824	Resgate	R\$ 3.421.169,67
106	15/08/2024	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VERTICE 2026 FI FINANCEIRO	Resgate	R\$ 80.364,11
109	15/08/2024	RESPONSABILIDADE LIMITADA BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2028 FI	Resgate	R\$ 28.001,18
113	15/08/2024	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2028 FI	Resgate	R\$ 12.288,42
107	19/08/2024	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2024 FI	Resgate	R\$ 2.390.680,38
110	19/08/2024	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI	Resgate	R\$ 4.781.723,00
111	19/08/2024	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2024 FI	Resgate	R\$ 1.051.251,78
114	19/08/2024	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI	Resgate	R\$ 4.648.438,73
TOTAL RESGATES				R\$ 24.051.782,98

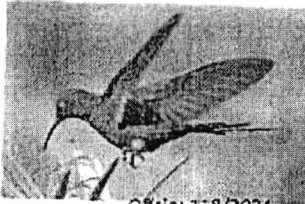
RENTABILIDADE X META				
	Retorno Mês	Retorno Acumulado	Meta Mês	Meta Acum
Jan	0,23%	0,23%	0,84%	0,84%
Fev	1,15%	1,38%	1,20%	2,05%
Mar	0,73%	2,14%	0,54%	2,61%
Abr	0,45%	1,18%	0,80%	3,43%
Mai	0,73%	1,91%	0,86%	4,32%
Jun	0,84%	2,77%	0,59%	4,94%
Jul	1,11%	3,91%	0,82%	5,81%
Ago	1,74%	5,71%	0,40%	6,23%

Durante o mês, tivemos o retorno positivo nas aplicações de 1,74% (R\$ 1.214.651,39), ficando Acima da meta atuarial do mês que foi de 0,40%. Sobre o comparativo de aplicações/ resgates no mês, tivemos aplicações menor que resgate de R\$ -2.573.324,25. Atualmente estamos com R\$ 71.760.312,24 na carteira de investimentos.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXO II



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**
Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Ofício: T-8/2024

Jales, 27 de Agosto de 2024.

Ac Exceentíssimo Senhor
Luís Henrique dos Santos Moreira
Prefeito do Município de Jales-SP.

Assunto: **Notifica para pagamento do repasse das contribuições previdenciárias e aportes em atraso.**

Precado Prefeito,

Considerando que a presente data, houve pagamento parcial das contribuições previdenciárias abaixo descritas, o que vem acarretando em desequilíbrio financeiro e atuarial desta autarquia, colocando em risco a solvência e a garantia de pagamentos dos proventos aos nossos beneficiários.

Sendo, vimos NOTIFICAR a Vossa Exceência para que regularize os devidos pagamentos junto a esta autarquia, lembrando que os valores devido sofrerão incidências de juros e multas de com nossa legislação.

a) PARCELAS DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.

Descrição	Valor
Parcelas Vendidas	R\$ 8.168.799,73
Valor Repassado até presente data	R\$ 1.215.846,60
TOTAL DÍVIDA APORTE	R\$ 6.952.953,13

b) PARCELA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAL

Descrição	Valor Total
Folha de pagamento – maio/2024	R\$ 1.011.136,84

Lembrando que é dever constitucional de cada ente, observar e buscar critérios que preservem equilíbrio financeiro e atuarial de seu regime próprio de previdência e isso, sem dúvida, objetivando assegurar a proteção dos seus segurados em longo prazo.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo de vosso posicionamento, deixando nosso cumprimento de estima e apreço.

Respeitosamente,

Claudio Balestreiro
Superintendente do IMPS de Jales.

Procedimento
Protocolo: 15837/2024 - 001
Data: 27/08/2024 10:15:14
Assinado: CLAUDIO BALESTREIRO
Município: Jales - SP
Assinatura

Assinatura



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, n.º 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Ofício: 114/2024

Jales-SP, 27 de Agosto de 2024.

Aos Vereadores(as) da
Câmara Municipal de Jales-SP.

Assunto: **Comunica inadimplência no repasse de contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura Municipal de Jales a este instituto.**

Prezados(as) vereadores(as),

Em atendimento ao item II do Art. 40 da Lei Complementar nº 354, de 17 de dezembro de 2011, que determina que, no caso de inadimplência ou atrasos nos repasses contribuições previdenciárias devidas para este instituto, é dever desta superintendência encaminhar notificação aos vereadores desta casa de leis.

Sendo, vimos então cientificá-los de que até a presente data, houve repasse parcial pela prefeitura municipal do valor devido das contribuições previdenciárias, estando inadimplentes nos valores abaixo descritos:

a) PARCELAS DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL

Parcelas Vencidas	R\$ 8.168.799,73
Valor Repassado até presente data	R\$ 1.215.846,50
Valor repassado de Juros e Multa	R\$ 74.153,40
TOTAL DÍVIDA APORTE	R\$ 6.952.953,13

b) PARCELA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAL

Descrição	Valor total
Folha de pagamento – maio/2024	R\$ 1.011.136,84

Comunicamos também, que já notificamos a municipalidade sobre a referida inadimplência e que os valores devidos e vencidos sofrerão incidência de juros e multas de acordo com a legislação municipal.

Destacamos por fim que é dever constitucional de cada ente, observar e cumprir



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**
Rua 07 nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXO III

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Jales/UF: SP
CNPJ Principal: 48.131.883/0001-04

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 1.487, DE 7 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, quanto ao seu regime próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 2º da Lei Nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou quotes, bem como de empréstimos, financiamentos, anulações, subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

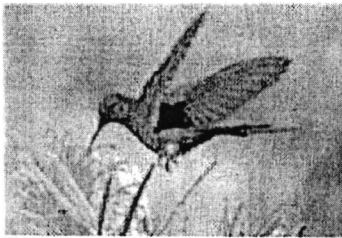
A autenticidade do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://dados.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual for exigido.

EMITIDO EM 22/03/2024
VÁLIDO ATÉ 18/09/2024

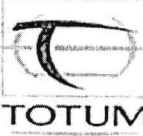


N.º 986597 - 231349



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXO IV



CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
Localizado na Rua Sete, N° 2072 – Centro – Jales - SP

cumriu as exigências estabelecidas no

**Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do
Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS,**

conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas
de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e
Educação Previdenciária.

Certificado nº: **137-21**

Nível de Aderência da Certificação: **I**

Este certificado é válido até **30 de setembro de 2024**

São Paulo, 30 de setembro de 2021.


INSTITUTO TOTUM
Av. Paulista, 2430 – 13º andar – Cj. 132
Consolação – São Paulo/SP - Brasil



FM RPPS 11.20 Para conferir a veracidade deste Certificado, acesse o site <http://www.institutototum.com.br>





**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

Relatório de Controle Interno

Setembro 2024



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Sumário

1 – INTRODUÇÃO.....	2
2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS.....	2
3– FOLHA DE PAGAMENTO	3
3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas	3
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos.....	3
3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais).....	4
3.4 – E-Social (Informações Mensais).....	4
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV	4
5 – RECADASTRAMENTO	5
6 - SETOR DE OUVIDORIA	5
7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES (E CONTRATOS)	5
7.2 – Participação em Congressos e Afins.....	6
8 – INVESTIMENTOS	6
9 – CREDENCIAMENTOS	7
10 – CONTABILIDADE	7
10.1 – AUDESP.....	7
10.2 – Orçamento.....	7
11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS/ MOVIMENTAÇÕES	8
11.1 – QUADRO ARRECADACAO MENSAL.....	9
11.2 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / DESPESAS	10
12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	11
13 – PRÓ-GESTÃO.....	11
14– CONSELHO DELIBERATIVO	12
15– CONSELHO FISCAL	12
16 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS	12
17 - CONCLUSÃO	12

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Jales, criado pela Lei n.º 017/93, de 31 de maio de 1993.

As análises refletem os acontecimentos do mês e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, cadastramento, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, certificado de regularidade previdenciária (CRP), Pró-Gestão, comitê de investimentos, conselho deliberativo e conselho fiscal.

2 - ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na área de benefícios, não foram concedidas novas aposentadorias.

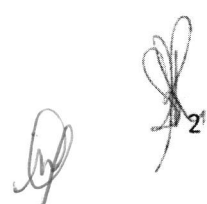
Foi concedida, pensão por morte para Sr. Devair Bianchi Filho (instituidor servidora pública municipal: Camila Aparecida Gonçalves).

Em análise, os processos de concessão dos benefícios estão devidamente montados com capa, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão, não sendo encontradas irregularidades.

Na Área de Benefícios foram finalizados os seguintes processos:

Benefícios	Modalidade	QTDE	Nome do Segurado	ATO DO BENEFÍCIO	ADMISSÃO
Aposentadorias					
Total Aposentadorias		0			
Pensionistas	Devair Bianchi Filho	1	Camila Aparecida Gonçalves	18/09/2024	26/02/2024
Total Pensões		1			
Total Geral		1			

A portaria nº 37, de 30 de setembro de 2024, reenquadra as promoções horizontais por antiguidade dos segurados e ou beneficiários do IMPS de Jales.





INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

3- FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 - Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jales – IMPSJ conta neste mês com 654 beneficiários, sendo 488 aposentados e 166 pensionistas, totalizando o valor bruto de R\$ 2.864.891,79 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) e o valor líquido de R\$ 2.456.743,07 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sete centavos).

Faleceu no dia 14/09/2024 a Sr.^a. Tereza de Carvalho da Silva (Pensionista).

Obs: Neste mês foi empenhado a rescisão da Sr.^a. Aparecida Honoria de Carvalho, Maria Aparecida Ferraza e da Sr.^a Tereza de Carvalho da Silva.

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jales – IMPSJ, consta com seguintes números:

Beneficiários	Qte.
Aposentados	488
Pensionistas	166
Total	654
Total Folha Bruta	R\$ 2.864.891,79
Total folha Líquida	R\$ 2.456.743,07

3.2 - Folha de Pagamento de Ativos

Sobre os servidores da autarquia, 03 (três) servidores são cedidos pelo município, 03 (três) são servidores efetivos do próprio instituto e 01 (um) estagiário, gerando folha de pagamento total da autarquia com valor bruto de R\$ 43.672,57 (Quarenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) e o valor líquido de R\$ 29.842,44 (Vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) - incluindo férias.

Em relação à jornada extraordinária, não se verificou nenhum excesso nas horas trabalhadas, tendo em vista que todo o trabalho superior a jornada diária ocorre mediante solicitação e/ou autorização da superintendência.

Servidores	Qte.
Cedidos	3
Efetivos	3
Estagiários	1
Total	7
Total Folha Bruta	R\$ 43.672,57
Total folha Líquida	R\$ 29.842,44


3



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Referente ao “AUDESP fase III atos de pessoal” foram enviados os arquivos mensais obrigatórios, a saber: folha ordinária, resumo da folha, pagamento da folha ordinária. Foram, ainda, enviados declaração de negativa de Atos Normativos, cargos, lotação de agente públicos e Documentos de Quadro de Pessoal referente ao envio quadrimestral (Período: 2º quadrimestre / ano exercício 2024).

3.4 – E-Social (Informações Mensais)

Referente a transmissão de informações para o “E-Social”, foram enviados os seguintes eventos:

- ✓ Tabela de Rubricas
- ✓ Cadastro de beneficiários: novos beneficiários
- ✓ Cadastro de benefícios: novos benefícios
- ✓ Remuneração de trabalhador vinculado ao RGPS (CCs e estagiários)
- ✓ Remuneração de trabalhador vinculado ao RPPS
- ✓ Folha de pagamento dos beneficiários (aposentados e pensões)
- ✓ Pagamentos de rendimentos do trabalho: sintético dos três acima
- ✓ Fechamento da folha
- ✓ Cadastro de benefícios – término.

4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao COMPREV, não foram aprovados e não foram inclusos novos requerimentos no fluxo de pagamento.

Segue, abaixo, demonstrativo dos valores compensados e posição dos requerimentos:

Valor Pago pelo RGPS para IMPSJ	85.483,52
Requerimentos em Compensação	184
Valor Pago pelo IMPSJ para RGPS (Passivo concedido no mês)	3.085,56
Valor Pago pelo IMPSJ para RGPS (Fluxo)	1.106,76
Concedidos pelo IMPS para RGPS	1
Valor Pago pelo IMPS (fluxo + passivo) para RGPS	4.192,32
Requerimentos em Compensação	9
Saldo IMPS	81.291,20
Valor Pago pelo RPPS-São Paulo (Estado) para IMPSJ- Fluxo	1.839,70
Requerimentos em Compensação	04
Valor Pago pelo RPPS-São Paulo (Capital) para IMPSJ	139,64
Requerimentos em Compensação	01

Nota: Neste mês o IMPS concedeu um novo requerimento ao RGPS.

5 – RECADASTRAMENTO

Com referência ao Recadastramento, apresentamos a seguinte posição:

	Aniversariantes do mês	Não compareceram no mês	Faremos contato ainda	Bloqueado	Realizaram prova de vida	Obs.
Aposentados	38	05	05	03	33	
Pensionistas	15	02	02	01	13	
Total de beneficiários	53	07	07	04	45	

Obs.: Bloqueado o pagamento por falta de recadastramento (aniversariantes de setembro, não realizaram prova de vida).

6 - SETOR DE OUVIDORIA

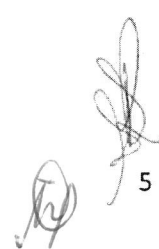
A ouvidoria do IMPS JALES foi criada e regulamentada pela Portaria n.º 60, de 21 de outubro de 2016, tendo como atribuições receber e apurar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários e lesivos ao interesse ou patrimônio da autarquia, através das seguintes fontes de registros: diretamente na sede do IMPSJALES, pelo telefone (0xx17) 9090.3632.6906 ou mesmo através do link Ouvidoria no site do Instituto, qual seja: www.impsjales.com.br/fale-conosco

Comunicamos que durante o mês, não houve atendimento ou registro na ouvidoria.

7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES (E CONTRATOS)

Referente aos Processos de Compras e Licitações, temos a seguinte posição a relatar:

- 4º [QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912267163, que entre si fazem a (o) Instituto Municipal de Previdência Social e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
CONTRATANTE/Razão Social: IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.
CONTRATADA/Razão Social: Superintendência Estadual de Operações de São Paulo Interior.
PERÍODO: 28/10/2024 ATÉ 28/10/2025.
Prazo: 12 Meses.





INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Publicado no Diário Oficial do município de Jales
Sexta-feira, 06 de setembro de 2024.

- ADITAMENTO DE CONTRATO FIRMADO.
ADITAMENTO N° 03/2024.
CONTRATO N° 06/2021.
CONTRATANTE: IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.
CONTRATADA: BETATECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.
OBJETO: Serviços de Manutenção preventiva e/ou corretiva, gerenciamento e administração de servidores de rede e estações de trabalho.
VALOR MENSAL: R\$ 905,72 (Novecentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
DATA: 01/10/2024.
PRAZO: 12 Meses.
- Durante o mês, não houve abertura de processo licitatório.

7.2 – Participação em Congressos e Afins

Referente à participação no curso de pregoeiro (São Jose do Rio Preto/SP, em 19 de setembro) temos:

- Realizou-se 01 (uma) inscrição: valor: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).
- Transporte/combustível: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).
Totalizando o valor de R\$ 1.550,00.

8 – INVESTIMENTOS

O relatório analítico dos investimentos está disponível no link abaixo:

https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_221_0_1_31102024094903.pdf

Resumo da carteira do mês consta no anexo I deste relatório.

Na análise dos dados informados no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, foram identificadas as divergências, resultando em irregularidade no critério "DIPR - Consistência e Caráter Contributivo", exigido para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

  6

9 – CREDENCIAMENTOS

Informamos que durante o mês, não houve solicitações de credenciamentos de instituições financeiras (administradoras ou gestoras).

As instituições atualmente credenciadas estão regulares e dentro dos prazos vigentes.

10 – CONTABILIDADE

10.1 – AUDESP

As prestações de contas enviadas ao TCE-SP, conforme calendário abaixo disponível no AudeSP:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	7	2024	10/09/2024	Sim	Sim	05/09/2024
Fundos de Investimento	7	2024	10/09/2024	Sim	Sim	04/09/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	8	2024	10/09/2024	Sim	Sim	05/09/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	8	2024	20/09/2024	Sim	Sim	20/09/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	8	2024	20/09/2024	Sim	Sim	20/09/2024

10.2 – Orçamento

Durante o mês não houve alteração na legislação orçamentária deste instituto.





11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS/ MOVIMENTAÇÕES

O relatório de movimentações em relação às Receitas, como são demonstradas por Regime de Caixa:

BALANCETE RECEITA		TIPO/FONTE	set/24	
CORRENTES LIQUIDAS	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	Ativos - Prefeitura	R\$ 1.102.208,49	
		Ativos - Câmara Municipal	R\$ 9.215,91	
		Ativos - IMPS	R\$ 2.381,22	
		Serv. Aux. Doença - Prefeitura	R\$ 504,45	
		Serv. Ativo afastado- Prefeitura	R\$ 3.855,30	
		Serv. Inativo - Prefeitura	R\$ 43.399,67	
		Serv. Inativo - Multas/Juros	R\$ 11.062,24	
		Serv. Inativo - Câmara	R\$ 3.685,31	
		Pensionistas - Prefeitura	R\$ 1.968,61	
		Pensionistas - Câmara	R\$ 0,00	
		SUB TOTAL I		R\$ 1.178.281,20
		Aluguéis de Imóveis Urbanos		R\$ 0,00
Receita Patrimonial		Remunerações dos Investimentos	R\$ 27.095,37	
		Serviços Administrativos	R\$ 0,00	
		Restituição de Benefícios Previd-	R\$ 3.377,25	
		Restit. Dep. Sentenças Jud. Não	R\$ 0,00	
		Sacados- Principal	R\$ 0,00	
		Comprev (RGPS e RPPS)	R\$ 86.313,37	
Outras R. Correntes		Comprev (RPPS x RPPS)	R\$ 1.979,34	
RECEITAS CORRENTES		Alienações de Bens	R\$ 0,00	
		Ativos - Prefeitura	R\$ 738,67	
		Ativos - Camara Municipal	R\$ 13.494,79	
		Ativos - IMPS	R\$ 3.486,81	
		Ativo - (Afastado) Prefeitura	R\$ 5.645,26	
		Serv. Ativo - Prefeitura /Juros e Multas	R\$ 0,00	
		Contrib. patronal servidor ativo - multas	R\$ 0,00	
		Prefeitura - Parcelamentos	R\$ 1.951.828,41	
		Parcelamentos - multas Juros	R\$ 28.999,35	
		Aportes -Prefeitura	R\$ 210.000,00	
		Aportes - Câmara	R\$ 19.051,25	
		Aportes - IMPS	R\$ 0,00	
		Aportes - Period. Amortização Déficit	R\$ 0,00	
		Atuarial- PM/Multas	R\$ 0,00	
		TOTAL		R\$ 2.352.009,87
		TOTAL GERAL	R\$ 3.530.291,07	

Obs.: Considerando que até a presente data, não houve os repasses das contribuições previdenciárias da prefeitura para com este Instituto de Previdência, a superintendência solicitou informações sobre a previsão para regularização do repasse das contribuições previdenciárias em atraso, e que devido aos referidos débitos, houve bloqueio da renovação do CRP (Certificado de regularidade Previdenciária) vencido em 18/09/202, Previdenciária).

Observe que, ante a ausência de repasses, esta superintendência vem notificando a prefeitura e informando a inadimplência à câmara municipal, conforme ofícios nº 130 e 133/2024 (Anexo II).



11.1 - QUADRO ARRECADACAO MENSAL

QUADRO DE ARRECAÇÃO MENSAL

Receitas	Tipo	
Contribuição Servidor	14% Servidor	1.178.281,20
Comprev		88.292,71
Contribuição Patronal	18,03% Patronal	23.365,53
Aportes - Periódicos		229.051,25
Parcelamentos - Patronal		1.980.827,76
Investimentos(juros)		27.095,37
Outras Receitas- Restit. Dep. Sent. Jud		3.377,25
Aprtes p/ Amortiz Déficit Atuarial RPPS multas/Juros		0,00
Total		3.530.291,07

Detalhamento das receitas de contribuições

Origem	Servidor	Patronal	Total
Ativos PM	1.102.208,49	738,67	R\$ 1.102.947,16
Ativos Câmara	9.215,91	13.494,79	R\$ 22.710,70
Ativos IMPS	2.381,22	3.486,81	R\$ 5.868,03
Aux Doença (PM)	504,45		R\$ 504,45
Serv. Ativo-PM (Afastado)	3.855,30	5.645,26	R\$ 9.500,56
Serv. Ativo (Multas/Juros)	11.062,24		R\$ 11.062,24
Serv. Inativo-PM	43.399,67		R\$ 43.399,67
Inativo-Câmara	3.685,31		R\$ 3.685,31
Pensionistas- PM	1.968,61		R\$ 1.968,61
Pensionistas- Câmara	0,00		R\$ 0,00
Ativo-Multas e Juros		0,00	R\$ 0,00
Afastados - Multas /Juros		0,00	0
TOTAL	R\$ 1.178.281,20	R\$ 23.365,53	R\$ 1.201.646,73

9

11.2 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / DESPESAS

Quanto aos repasses previdenciários, segue o quadro de despesas orçamentárias.

Quadro de despesas orçamentárias

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EMPENHADO NO MÊS	PAGO NO MÊS	EMPENHOS A PAGAR
Servidores IMPS	R\$ 40.623,89	R\$ 33.536,47	R\$ 40.623,89
Contribuição Patronal - IMPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Patronais- INTRA OFSS	R\$ 4.932,63	R\$ 3.486,81	R\$ 4.932,63
Material de Consumo	R\$ 579,09	R\$ 682,09	R\$ 1.635,90
Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.590,38	R\$ 3.590,38	R\$ 3.590,38
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.986,55	R\$ 13.504,32	R\$ 47.571,22
Serv. Tecnologia Informação e Comunicação	R\$ 2.717,16	R\$ 5.664,74	R\$ 22.616,83
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 0,00	R\$ 32.731,62	R\$ 88.025,87
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aposentadorias- PM	R\$ 2.223.214,02	R\$ 2.231.293,25	R\$ 2.239.912,13
Aposentadorias- Câmara	R\$ 59.017,59	R\$ 59.017,59	R\$ 59.017,59
Pensões	R\$ 501.598,48	R\$ 505.224,76	R\$ 501.598,48
Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensações a Regimes de Previdência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenizações e Restituições	R\$ 1.095,88	R\$ 1.095,88	R\$ 0,00
Sentenças Judiciais	R\$ 83.551,05	R\$ 79.127,99	R\$ 4.423,06
Sentenças Judiciais IntraOrçamentárias	R\$ 6.282,08	R\$ 6.282,08	R\$ 3.603,25
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.931.338,80	R\$ 2.975.387,98	R\$ 3.017.551,23



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

14- CONSELHO DELIBERATIVO

Informamos que mandado dos membros do Conselho Deliberativo do IMPSJ é 01/04/2021 à 31/03/2025. A relação dos membros encontra-se disponível no site do IMPSJ. (<http://impsjales.com.br/conselho>). Durante este mês houve reunião ordinária do conselho no dia: 17/09 conforme Ata n. 09/2024.

15- CONSELHO FISCAL

Informamos que mandado dos membros do Conselho Fiscal do IMPSJ é 01/04/2021 à 31/03/2025. A relação dos membros encontra-se disponível no site do IMPSJ. (<http://impsjales.com.br/conselho>). Durante este mês houve reunião ordinária do conselho no dia: 26/09 conforme Ata n. 09/2024.

16 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Durante este mês houve reunião do comitê de investimentos no dia: 10/09/2024 conforme ata: 09/2024.

17 - CONCLUSÃO

À vista desse relatório da Controladoria Interna do Instituto de Previdência do Município de Jales não foram encontradas irregularidades


Suely de Souza Rodrigues
Controle Interno
IMPSJ – SP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsiales.com.br – SITE: www.impsiales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXOS

ANEXO I

Movimentação na Carteira		No Mês	No ano	
Saldo Anterior		R\$ 71.782.018,30	65.647.055,06	
Aplicações no mês		R\$ 818.964,45	53.117.535,69	
Resgates do mês		R\$ 1.182.390,55	51.032.805,70	
Juros no mês /Retorno		-R\$ 27.254,48	3.828.522,45	
Pagto de CUPOM Juros		R\$ 0,00	168.969,78	
Saldo Atual		R\$ 71.391.337,72	71.391.337,72	
MOVIMENTAÇÕES NA CARTEIRA, APÓS DELIBERAÇÃO DO COMITÊ E CONSELHO DELIBERATIVO				
Nº APR	DATA	FUNDO	TIPO	TOTAL
126	02/09/2024	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	Aplicação	R\$ 210.000,00
127	02/09/2024	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	Aplicação	R\$ 19.051,25
129	06/09/2024	SANTANDER RF- REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Aplicação	R\$ 87.196,53
128	16/09/2024	SANTANDER RF- REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Aplicação	R\$ 483.665,42
125	30/09/2024	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	Aplicação	R\$ 19.051,25
TOTAL APLICAÇÕES				R\$ 818.964,45
130	02/09/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Resgate	R\$ 70.953,35
131	02/09/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Resgate	R\$ 353.014,29
132	02/09/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Resgate	R\$ 414.858,75
133	02/09/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Resgate	R\$ 343.564,16
TOTAL RESGATES				R\$ 1.182.390,55
RENTABILIDADE X META				
	Retorno Mês	Retorno	Meta Mês	Meta Acum
Jan	0,23%	0,23%	0,84%	0,84%
Fev	1,15%	1,38%	1,20%	2,05%
Mar	0,73%	2,14%	0,54%	2,61%
Abr	-0,95%	1,18%	0,80%	3,43%
Mai	0,73%	1,91%	0,86%	4,32%
Jun	0,84%	2,77%	0,59%	4,94%
Jul	1,11%	3,91%	0,82%	5,81%
Ago	1,76%	5,71%	0,40%	6,23%
Set	-0,04%	5,70%	0,84%	7,13%
Durante o mês , tivemos o retorno negativo nas aplicações de -0,04% (R\$ -27.254,48), ficando Abaixo da meta atuarial do mês que foi de 0,84%. Sobre o comparativo de aplicações/ resgates no mês, tivemos aplicações menor que resgate de R\$ -363.426,10. Atualmente estamos com R\$ 71.391.337,72 na carteira de investimentos.				



ANEXO II



Ofício: 130/2024

Jales, 17 de Setembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito do Município de Jales-SP.

Assunto: Alerta sobre bloqueio do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) e Notificação para pagamento do repasse das contribuições previdenciárias e aportes em atraso.

Prezado Prefeito,

Considerando que a presente data, houve pagamento parcial das contribuições previdenciárias abaixo descritas, o que vem acarretando em desequilíbrio financeiro e atuarial desta autarquia, colocando em risco a solvência e a garantia de pagamentos dos proventos aos nossos beneficiários.

a) PARCELAS DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.

Descrição	Valor
Parcelas Vencidas	R\$ 9.335.771,12
Valor Repassado até presente data	R\$ 1.425.846,60
TOTAL DÍVIDA APORTE	R\$ 7.909.924,52
Valor repassado de Juros e Multa	R\$ 74.153,40

b) PARCELA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAL

Descrição	Valor Total
Folha de pagamento - maio/2024	R\$ 1.011.136,84
Folha de pagamento - julho/2024	R\$ 1.009.383,78
Folha de pagamento - agosto/2024	R\$ 1.015.732,98
TOTAL DÍVIDA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R\$ 3.036.253,60
TOTAL GERAL DA DÍVIDA	R\$ 10.946.178,12



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Ofício: 133/2024

Jales-SP, 19 de Setembro de 2024.

Aos Vereadores(as) da
Câmara Municipal de Jales-SP.

Assunto: Comunica Inadimplência nos repasses de contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura Municipal de Jales a este instituto.

Prezados(as) vereadores(as),

Em atendimento ao Item I do Art. 40 da Lei Complementar n.º 364, de 17 de dezembro de 2021, que determina que, no caso de inadimplência ou atrasos nos repasses contribuições previdenciárias devidos para este instituto, é dever desta superintendência encaminhar notificação aos vereadores desta casa de leis.

Sendo, vimos então cientifica-los de que até a presente data, houve repasse parcial pela prefeitura municipal do valor devido das contribuições previdenciárias, estando inadimplentes nos valores abaixo descritos:

a) PARCELAS DO APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATURAL.

Descrição	Valor
Parcelas Vencidas	R\$ 9.335.771,12
Valor Repassado até presente data	R\$ 1.425.846,60
TOTAL DÍVIDA APOORTE	R\$ 7.909.924,52
Valor repassado de Juros e Multa	R\$ 74.153,40

b) PARCELAS DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAL

Descrição	Valor Total
Folha de pagamento – maio/2024	R\$ 1.011.136,84
Folha de pagamento – julho/2024	R\$ 1.009.383,78
Folha de pagamento – agosto/2024	R\$ 1.015.732,98
TOTAL DÍVIDA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R\$ 3.036.253,60

TOTAL GERAL DA DÍVIDA	R\$ 10.946.178,12
-----------------------	-------------------

RECEBIDO
Data: 28.09.24
Valor: R\$ 00
Nome: *[Assinatura]*



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXO III

CRP

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Último CRP: nº 986697-231349, emitido em 22/03/2024, vigente até 18/09/2024.

Ente com irregularidades. CRP não emitido. [Clique aqui e veja o Extrato](#)

CRPs do Município de Jales/SP (Regime Próprio)

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
22/03/2024 09:24:26	18/09/2024			Não	
24/09/2023 00:00:00	22/03/2024			Não	
28/03/2023 07:57:43	24/09/2023			Não	
25/09/2022 00:00:00	24/03/2023			Não	
29/03/2022 10:09:00	25/09/2022			Não	
30/09/2021 10:40:18	29/03/2022			Não	
31/03/2021 10:02:16	27/09/2021			Não	
17/09/2020 11:39:04	16/03/2021			Não	
19/03/2020 07:58:46	15/09/2020			Não	
10/09/2019 15:02:48	06/03/2020			Não	
13/03/2019 13:24:22	09/09/2019			Não	
06/09/2018 14:54:14	05/03/2019			Não	
20/02/2018 18:39:12	19/08/2018			Não	
18/08/2017 22:08:19	14/02/2018			Não	
10/02/2017 06:34:38	09/08/2017			Não	



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXO IV



CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
Localizado na Rua Sete, Nº 2072 – Centro – Jales – SP

cumpriu as exigências estabelecidas no

**Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do
Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS,**

conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas
de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e
Educação Previdenciária.

Certificado nº: **137-21**
Nível de Aderência da Certificação: **I**
Este certificado é válido até **30 de setembro de 2024**

São Paulo, 30 de setembro de 2021.


INSTITUTO TOTUM
Av. Paulista, 2439 – 13º andar – Cj. 132
Consolação – São Paulo/SP – Brasil



FM RPPS 11.00 Para conferir a veracidade deste Certificado, acesse o site <http://www.institutototum.com.br>



CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2025 DOS COLEGIADOS DO IMPS JALES

Janeiro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Março 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Maio 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Julho 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Setembro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Novembro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Fevereiro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Abril 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Junho 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Agosto 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Outubro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Dezembro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

■ DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

■ DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

■ DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL

→ feriado
consciência negra



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



SENTENÇA DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR JOSUÉ ROMERO

PROCESSO:	TC-00002321.989.22-0
ÓRGÃO:	▪ INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES - IMPS ▪ ADVOGADO: IGOR SANTOS PIMENTEL (OAB/SP 389.062)
RESPONSÁVEL:	▪ CLAUDIR BALESTREIRO – Superintendente – Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
EXERCÍCIO:	2022
EM EXAME:	Balanço Geral do Exercício (14)
INSTRUÇÃO:	Unidade Regional de Fernandópolis - UR-11 / DSF-I

Tratam os presentes autos das contas relativas ao exercício de 2022 do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS, criado pela Lei Complementar Municipal nº 17, de 31 de maio de 1993, com alterações posteriores.

Nos termos da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, a Unidade Regional de Fernandópolis procedeu à fiscalização da matéria, consignando as ocorrências em seu relatório inserido no evento 12.44.

O órgão e o responsável no exercício de 2022, Sr. Claudir Balestreiro, foram regularmente notificados nos termos do art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de trinta dias tomassem conhecimento do relatório de fiscalização e apresentassem suas alegações a respeito (evento 15), conforme disponibilização e publicação no DOE de 07/12/2023 e 08/12/2023, respectivamente (evento 22).

O Instituto, representado por seu Superintendente, por meio de seu Procurador Jurídico, compareceu aos autos, apresentando suas justificativas no evento 27.

Resumo a seguir, as ocorrências anotadas pela Fiscalização em seu relatório (evento 12.44), bem como as justificativas e esclarecimentos ofertados pelo Instituto de Previdência (evento 27):

Item A.3. REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

- Os vencimentos do Superintendente foram pagos pela prefeitura municipal, a despeito da inexistência de previsão legal.

Justificativas:

Assevera que o cargo de superintendente do IMPS Jales foi regulamentado pela Lei Complementar n.º 17/1993, alterada pelas Leis Complementares n.º 147/2007 e n.º 162/2008. Desde 2008, o cargo deve ser ocupado por servidor público municipal efetivo, nomeado em comissão pelo prefeito. A nomeação deve recair em servidor com pelo menos dez anos de exercício ou inativo, com reconhecida capacidade técnica e administrativa.

Ademais, a Lei Complementar n.º 16/1993 permite que servidores efetivos nomeados em comissão optem pelo vencimento do cargo efetivo. Acosta aos autos fichas financeiras dos servidores que ocuparam o cargo de superintendente e receberam seus vencimentos pelo ente, incluindo Francisco Valdo de Albuquerque, Ailton Viera de Sousa e Claudir Balestreiro. Portanto, há previsão legal expressa para que servidores efetivos nomeados em comissão optem pela remuneração do cargo efetivo.

Item B.1.3. FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS:

- Houve repasses da prefeitura municipal ao IMPS em valor menor ao devido no exercício no montante de R\$ 5.927.213,66, em relação ao previsto em lei.

Justificativas:

Argumenta que o instituto sempre buscou evitar a inadimplência nos repasses de contribuições pela prefeitura, realizando várias reuniões para encontrar soluções que não comprometessem os investimentos ou o orçamento municipal.

Destaca que, nos últimos anos, houve um aumento significativo nos repasses, passando de 18,60% em 2020 para uma média de 56,21% nos anos seguintes.

Assevera que a responsabilidade pelos repasses é da prefeitura, que teve parecer favorável nas últimas auditorias. No entanto, a autarquia tomou medidas ativas para lidar com inadimplências, de acordo com o disposto pela LC 364/2021, notificando o Executivo Municipal e a Câmara Municipal.

Defende que mesmo com a inadimplência, a execução orçamentária foi superavitária. Os valores devidos foram parcelados e acordados legalmente. Ademais, a fiscalização reconheceu que o pagamento integral dos aportes poderia causar déficit orçamentário na prefeitura. Portanto, conclui que não houve prejuízo ao instituto e que os débitos foram devidamente parcelados, não comprometendo as contas da autarquia.

Item C.1.1. CONTRATOS COM EMPRESAS DE CONSULTORIA:

- Houve um lapso temporal entre a expiração do contrato de prestação de serviços de consultoria e sua prorrogação, evidenciando falta de planejamento para a utilização da contratação, que possui caráter contínuo;

- O percentual de reajuste utilizado para a prorrogação contratual, no exercício sob análise, foi maior que o IPCA acumulado no exercício de 2021, contrariando a cláusula 2.3 do Contrato nº 1/2020.

Justificativas:

Esclarece que a prorrogação do contrato de consultoria seguiu os mesmos períodos de contratos anteriores, mas informa que os procedimentos serão corrigidos no futuro.

Quanto ao reajuste contratual, o percentual utilizado foi maior que o IPCA acumulado em 2021 devido à diferença na fórmula de cálculo. O agente fiscalizador considerou o índice acumulado de 2021 (10,06%), enquanto o contrato estipulava o reajuste pelo IPCA acumulado nos últimos 12 meses até novembro de 2021, totalizando 10,73%. O reajuste aplicado (10,67%) ficou abaixo desse índice, de modo que solicita que essa divergência seja relevada como recomendação.

Item D.5. ATUÁRIO:

- Ocorreu uma elevação de 30,86% no déficit atuarial a amortizar em relação ao exercício anterior, alcançando o valor monetário de R\$ 399.605.486,58;

- O plano de custeio e de equacionamento de déficit atuarial do RPPS propostos na última avaliação atuarial não se mostra adequado à capacidade orçamentária e financeira do



ente federativo e aos limites de despesas com pessoal previstos na LRF;

- Nos dois últimos relatórios de fiscalização do IMPS foi registrada a falta de demonstração da viabilidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para o cumprimento do plano de equacionamento (TC-004438.989.20 e TC-002926.989.21);

- Os aportes sugeridos no DRAA de 2023 (data-base: 31 de dezembro de 2022) podem comprometer a capacidade de investimentos do município, considerando que não foi demonstrada a sua viabilidade financeira e orçamentária;

- A prefeitura municipal deixou de repassar integralmente o valor do aporte atuarial referente ao exercício em análise ao IMPS;

- Considerando o resultado da execução orçamentária da Prefeitura Municipal, caso fosse realizado integralmente o aporte estabelecido, o Poder Executivo assumiria considerável déficit orçamentário no exercício, com possibilidade de surgimento de déficit financeiro nos anos posteriores.

Justificativas:

Argumenta que a elevação do resultado atuarial não é exclusiva do município, mas ocorre na maioria dos Regimes Próprios de Previdência Social, conforme demonstrado em planilhas comparativas. Em 2022, Jales teve um aumento de 30,86% no resultado atuarial, o menor na comparação com três municípios vizinhos.

Demais disso, o Anuário do IEG PREV 2022 do TCE-SP indica um aumento de 30,60% no déficit atuarial dos RPPS fiscalizados, similar ao de Jales, evidenciando que a evolução dos déficits é sistemática. Portanto, solicita que os apontamentos sobre questões atuariais sejam relevados.

Item D.6.2. RESULTADO DOS INVESTIMENTOS:

- O retorno obtido com os investimentos, durante o exercício em exame, ficou muito abaixo da meta atuarial definida para o período, dificultando a redução do déficit atuarial.

Justificativas:

Argumenta, baseada em parecer técnico da empresa Crédito e Mercado, que 2022 foi um ano atípico, marcado por volatilidade devido a conflitos, inflação, pandemia, elevação de juros, diminuição da atividade econômica e instabilidade eleitoral, fatores que impactaram negativamente os investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, que obteve uma rentabilidade acumulada de 5,50%, abaixo da meta de 10,87%.

Em março, obteve a maior rentabilidade, de 2,32%, mas em junho houve um retorno negativo de 1,80%, influenciado pela queda do Ibovespa (-11,50%) e pelo cenário internacional adverso. A diversificação de investimentos no exterior também foi afetada pela alta inflação e juros.

Conclui que os rendimentos negativos não resultam de má gestão, mas de condições de mercado atípicas e imprevisíveis. Outrossim, considera justificável o não atingimento da meta atuarial, destacando o reconhecimento da boa gestão dos investimentos pelo agente de fiscalização.

Item D.6.4. ATINGIMENTO DA META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS:

- Em quatro exercícios, dos cinco últimos avaliados, a carteira de investimentos do RPPS não atingiu a meta estabelecida na avaliação atuarial, bem como não alcançou o índice da inflação nos anos de 2022 e 2021, em inobservância ao art. 40 da CF c/c art. 1º da Lei nº 9.717/1998.

Justificativas:

Argumenta que 2022 e os anos anteriores foram atípicos para o mercado financeiro devido à pandemia de COVID-19, que trouxe alta volatilidade e afetou a performance dos investimentos do instituto, especialmente em renda variável e de longo prazo.

Abaixo da meta, essa performance não foi exclusiva do RPPS de Jales; o Relatório IEG-PREV/TCE-SP 2022 mostra que 96% dos RPPS auditados não atingiram a meta em 2020, e



99% em 2021. Apesar disso, a carteira de investimentos do instituto teve uma evolução patrimonial de 40,3% nos últimos quatro anos, totalizando R\$ 16.021.753,12, um resultado não alcançado por 17% dos RPPS paulistas.

Item D.8 - ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL:

- Desatendimento parcial das recomendações do TCESP.

Justificativas:

Sobre as recomendações do atuário para anular o déficit atuarial em até 20 anos, informa que as recomendações apresentadas pelo atuário foram implementadas, incluindo a reforma da previdência municipal, aumento da alíquota do servidor para 14%, limitação de benefícios pagos pelo RPPS, implementação da previdência complementar e alteração das alíquotas patronal e administrativas.

No entanto, afirma que o município tem tido muitas dificuldades para cumprir suas obrigações previdenciárias para com o Instituto. Destaca que, se o plano de amortização fosse reduzido para 20 anos, o valor anual das parcelas seria insustentável.

Outrossim, o instituto tem buscado alternativas em conjunto com o município para amenizar o impacto das despesas previdenciárias, conforme propostas do atuário, como criação de alíquota adicional para cobertura do déficit do magistério, estudo de cenários para segregação de massa, diminuição do teto para contribuição de aposentados e pensionistas, incorporação de bens patrimoniais e revisão da legislação municipal que trata das carreiras dos servidores.

Contesta, por fim, a informação do agente fiscalizador, afirmando que foram realizados estudos de viabilidade do plano de custeio nos exercícios de 2021 e 2022, encaminhados ao ente juntamente com o recálculo atuarial e os projetos de lei sobre alteração do plano de custeio.

Apresenta, ainda, considerações finais, onde argumenta que o exercício de 2021 foi julgado irregular em virtude de não ter sido analisada a defesa, principalmente o pedido de prorrogação de prazos, tendo em vista a ausência do único procurador jurídico do Instituto, por motivos de saúde. Destaca, ademais, os pontos positivos apurados no relatório da fiscalização do exercício em análise.

Informa a obtenção de Certificação Pró-Gestão RPPS – Nível I, no exercício de 2021, salienta a existência do Certificado de Regularidade Previdenciária e sublinha a melhora da classificação do RPPS de Jales no Indicador de Situação Previdenciária do Ministério da Previdência, que passou de “C” para “B”.

Por fim, assevera que a avaliação do IMPS no IEG-PREV – anuário 2022 melhorou junto ao Tribunal de Contas, passando da nota “C” para “C+”.

O d. Ministério Público de Contas teve vista regimental, restituindo os autos para prosseguimento (evento 36).

Os julgamentos das contas dos 03 (três) exercícios anteriores ao examinado obtiveram os seguintes resultados:

2021: TC-002926.989.21-1, irregulares – disponibilizado e publicado no DOE de 03/03/2023 e 06/03/2023, respectivamente. Recurso Ordinário (TC-008193.989.23-3) indeferido *in limine*. Trânsito em julgado em 28/03/2023;

2020: TC-0004438.989.20-4, irregulares - DOE de 29/07/2022. Revertida para **regulares** em sede de Recurso Ordinário (TC-017828.989.22-8) – disponibilizado e publicado no DOE de 12/05/2023 e 15/05/2023, respectivamente. Trânsito em julgado em 22/05/2023;

2019: TC-002928.989.19-3, regulares com ressalva - DOE de 03/10/2020. Recurso Ordinário (TC-024059.989.20-2) não provido – DOE de 16/09/2021, trânsito em julgado



em 23/09/2021.

É o relatório necessário.

Decido.

Preliminarmente, informo que o Órgão e o responsável Sr. Claudir Balestreiro, Superintendente, foram devidamente notificados nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, com disponibilização e publicação no DOE em 07/12/2023 e 08/12/2023, respectivamente, assim considerada perfeita nos termos do artigo 90 da mesma norma legal.

Esclareço ainda, que ao postar sua assinatura no Ofício nº 395/2023 – TCE-SP.GDUR-11, inserido no evento nº 12.1, se deu por NOTIFICADO para acompanhar todos os atos da tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse.

Conforme motivos expostos a seguir, entendo que esta gestão reúne condições de ser aprovada, com ressalva, sem prejuízo das pertinentes recomendações e determinações, pois a defesa logrou enfrentar a contento a maior parte das irregularidades lançadas, e aquelas restantes não se configuram suficientemente graves a inquinar a totalidade das contas ora em apreço.

Trata-se do Balanço Geral da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência de Jales, município da região administrativa de São José do Rio Preto, com população, no último censo (2022), de 48.776 habitantes, e com Receita Corrente Líquida no exercício em exame de R\$ 190.631.490,02. Ao final do período analisado, o Instituto contava com 1.795 segurados, sendo 1.172 ativos, 487 aposentados e 136 pensionistas, de modo que se enquadra no grupo médio porte, subgrupo maior maturidade, do ISP do Ministério da Previdência Social.

As atividades desenvolvidas no exercício coadunam-se aos objetivos legais do órgão. Não foram constatadas irregularidades na composição e na atuação dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, que aprovaram as demonstrações financeiras. Outrossim, considero que as razões ofertadas para o item **A.3. REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS** são passíveis de guarida.

Eis a execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão no exercício:

Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial (R\$)[1]			
	2021	2022	Varição 2021/2022
Receitas	27.153.992,99	36.151.700,25	+33,14%
Patronal	8.397.199,89	9.834.193,92	+17,11%
Segurados	5.921.397,93	8.319.960,56	+40,51%
Compensação Previdenciária	1.023.109,82	990.556,02	-3,18%
Rendimentos de aplicações	798.938,41	2.470.444,10	+209,22%
Parcelamento de Dívidas	2.908.196,70	3.339.627,58	+14,83%
Aportes	8.071.812,76	11.159.572,40	+38,25%
Outras	33.337,48	37.345,67	+12,02%
Despesas	25.036.020,42	30.876.838,69	+23,33%
Benefícios (aposentadorias e pensões)	24.215.213,50	29.701.907,60	+22,66%
Despesas administrativas (R\$)	681.298,71	857.421,75	+25,85%
Despesas administrativas (%)	1,56%	1,93%	-

Resultado da Execução Orçamentária	2.117.972,57	5.274.861,56	+149,05%
Resultado da Execução Orçamentária (% da receita)	7,80%	14,59%	-
Resultado Financeiro	49.399.162,92	40.786.410,13	-17,44%
Resultado Econômico	-94.179.385,91	95.553.409,80	+201,46%
Saldo Patrimonial	-30.450.492,30	65.102.917,54	+313,80%
Saldo de Parcelamentos	26.281.921,04	29.461.915,75	+12,10%

Constatou-se a regularidade dos lançamentos e registro das receitas, que apresentaram aumento de 33,14% no exercício, atingindo R\$ 36.151.700,25, influenciadas especialmente pelo incremento de 40,51% nas receitas de contribuição dos segurados (R\$ 8.319.960,56), de 38,25% nas receitas de aportes (R\$ 11.159.572,40) e de 209,22% nos rendimentos de aplicações financeiras.

Destaque-se, contudo, que os repasses de aportes ocorreram em valor menor ao devido no exercício, no montante de R\$ 5.927.213,66, em relação ao previsto em lei (Item B.1.3. FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS).

Relevo, excepcionalmente, alçando a ocorrência ao campo das ressalvas, considerando o parcelamento do débito dentro do próprio exercício, por meio do Acordo Cadprev nº 01083/2022, assinado em 28/12/2022.

Verifico, no entanto, que as notificações de cobrança, juntadas pela defesa, referem-se ao exercício subsequente (eventos 27.7 e 27.8). Outrossim, determino ao Instituto que doravante proceda à cobrança tempestiva das contribuições em atraso, o que deve ser devidamente comprovado pelas próximas auditorias nas contas do órgão. Ademais, os futuros planos de amortização do déficit atuarial devem ser comprovadamente viáveis para o município, o que detalharei adiante ao abordar o panorama atuarial do IMPS.

Chama-me a atenção, a contabilização, no âmbito orçamentário, de rendimentos de aplicações financeiras no montante de R\$ 2.470.444,10, valor muito próximo à totalidade dos rendimentos auferidos no exercício (R\$ R\$ 2.729.004,01). A contabilização da totalidade dos ganhos com aplicações financeiras na esfera orçamentária contraria as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC-14[2] e o Comunicado SDG nº 30/2018, bem como resposta desta Corte a consultas formuladas pelos prefeitos de Orlândia e Itapura nos TC-282/017/16 e TC-71/015/17:

O Instituto de Regime Próprio de Previdência fará o registro contábil dos ganhos e perdas havidos com investimentos no mercado, inicialmente e enquanto não houver o resgate, apenas no plano patrimonial, como Variação Patrimonial, ativas e passivas; e, só quando houver o efetivo resgate da aplicação é que o registro será feito no plano orçamentário.

Determino ao Instituto, portanto, que efetue o registro contábil dos ganhos e perdas havidos com investimentos inicialmente e enquanto não houver resgate, apenas no plano patrimonial, como VPA e VPD, efetuando o reconhecimento no plano orçamentário somente no momento do efetivo resgate, o que deverá ser objeto de análise pela auditoria de controle externo por ocasião das próximas inspeções nas contas do órgão.

A d. unidade técnica constatou a regularidade formal das despesas que aumentaram 23,33% no exercício, e corresponderam a R\$ 30.876.838,69. O aumento foi observado tanto nas despesas com benefícios previdenciários (R\$ 29.701.907,60) quanto nas despesas administrativas (R\$ 857.421,75).



Estas últimas conformaram-se ao limite de 2,5% sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, implementado pela Lei Complementar Municipal nº 375, de 25 de maio de 2022, que efetuou a adequação aos novos parâmetros para cálculo da taxa de administração dos RPPS, estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

Do confronto entre receitas e despesas apurou-se o superávit orçamentário de R\$ 5.274.861,56, correspondente a 14,59% das receitas realizadas no exercício. Contudo, o resultado financeiro oriundo do exercício anterior diminuiu 17,44%, atingindo R\$ 40.786.410,13, diminuição esta decorrente primordialmente de outras movimentações extraorçamentárias.

O Resultado Econômico do exercício, superavitário em R\$ 95.553.409,80, deveu-se, preponderantemente, à reversão de provisões matemáticas de longo prazo, apuradas em Estudo Técnico Atuarial (ETA), as quais foram contabilizadas como Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), o que tornou positivo o saldo patrimonial anteriormente negativo (R\$ 65.102.917,54).

O saldo de parcelamentos, ao final do exercício, correspondeu a R\$ 29.461.915,75. O aumento de 12,10% decorreu de acordo firmado ao fim do exercício, relativo ao montante de aportes não recolhidos em 2022 (R\$ 6.166.666,35). Ademais, o RPPS tem adotado formalmente as providências cabíveis quanto aos direitos a receber dos órgãos municipais, estando os mesmos devidamente registrados contabilmente.

Demais disso, os encargos sociais foram recolhidos, não foram encontradas divergências entre os dados da origem e os prestados ao Sistema Audeps e o órgão mantém página na internet com as informações fiscais atualizadas.

A suposta divergência no percentual utilizado para reajuste do contrato firmado com a empresa de consultoria restou devidamente aclarada, uma vez que o período considerado foi até novembro de 2021, e não o acumulado naquele ano. O diminuto lapso temporal entre a expiração do referido contrato e sua prorrogação, de apenas três dias, pode ser abonado, sem embargo da expedição de recomendação ao Instituto para que doravante proceda tempestivamente à renovação de seus contratos (Item C.1.1. CONTRATOS COM EMPRESAS DE CONSULTORIA).

Eis a evolução do panorama atuarial do Regime nos últimos exercícios (Item D.5. ATUÁRIO):

	Avaliações Atuariais (R\$) data base[3]				
	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022 (Variação 2021/2022)	Variação 2019/2022
Método de Financiamento	Agregado Ortodoxo	Agregado Ortodoxo	Agregado Ortodoxo	Agregado Ortodoxo	-
Taxa de Juros	5,84%	5,4%	4,83%	4,94%	-
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios[4]	55.938.002,94	59.276.970,59	62.789.466,65	69.166.197,74 +10,16%	+23,65%
Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	197.576.009,76	233.642.972,43	246.639.907,83	305.574.423,78 +23,89%	+54,66%
Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder	157.089.545,14	194.017.125,82	147.803.028,61	192.659.176,29 +30,35%	+22,64%

Percentual de Cobertura das Reservas Matemáticas (ativos / provisões matemáticas atuariais)	15,77%	13,86%	15,92%	13,88%	-
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	16.283.951,77	22.017.111,12	26.281.921,04	29.461.915,75 +12,10%	+80,93%
Resultado Atuarial	-282.443.600,19	-346.366.016,54	-305.371.548,75	-399.605.486,58 -30,86%	-41,48%
Plano de Amortização do Déficit estabelecido em Lei	336.893.550,52	307.935.635,77	382.024.637,19	302.881.743,56 -20,72%	-10,10%
Resultado Atuarial Considerando o Plano de amortização	54.449.950,33	-38.430.380,77	76.653.088,44	-96.723.743,02 -226,18%	-277,64%
RCL (fonte Audesp)	126.659.171,38	138.812.330,65	154.879.533,46	190.631.490,02 +23,08%	+50,51%
Déficit Atuarial / RCL	2,23	2,50	1,97	2,10	-

Os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, evoluíram 10,16% em relação a 2021, atingindo R\$ 69.166.197,74 em 31/12/2022. Destaque-se que, desta soma, o montante de R\$ 13.391.000,00 refere-se a bens imóveis.

Nos termos do art. 63 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o aporte ao RPPS de bens, direitos e demais ativos deve: ser precedido de estudo técnico e análise de viabilidade econômico-financeira; observar a compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS; ser aprovado pelo conselho deliberativo do RPPS; ter sua vinculação realizada por meio de lei do ente federativo; disponibilizar, aos segurados, estudo e processo de avaliação de sua viabilidade econômico-financeira; e obter rentabilidade compatível com a meta atuarial.

Dessa feita, deve a equipe técnica responsável certificar-se da adoção de tais providências. Caso não atendidas referidas condições, deve o RPPS abster-se de considerar tais bens como ativos garantidores do plano de benefícios.

Por outro lado, as provisões matemáticas dos benefícios concedidos (R\$ 305.574.423,78) e a conceder (R\$ 192.659.176,29) apresentaram acréscimo de 23,89% e 30,35%, respectivamente, em relação ao exercício anterior.

Desse modo, considerando ainda o valor atual dos parcelamentos de débitos firmados com o ente patrocinador, o déficit atuarial calculado em 31/12/2022 correspondeu a -R\$ 399.605.486,58, montante 30,86% superior ao aferido em 31/12/2021, e 41,48% acima do verificado em 31/12/2019.

Outrossim, o plano de amortização não se afigura suficiente para amparar o déficit atuarial calculado, restando um déficit atuarial "final" de R\$ 96.723.743,02, o que ensejou a sugestão de novo plano de amortização do déficit pelo técnico atuário.

Importa salientar que o percentual de cobertura das reservas matemáticas, equivalente ao valor dos ativos garantidores dividido pelo total das provisões matemáticas previdenciárias, correspondeu a 13,88% em 2022, 2 pontos percentuais abaixo do calculado em 2021.



Desse modo, o índice de cobertura dos compromissos previdenciários (0,1107^[5]), na comparação com outros regimes próprios do mesmo grupo (médio porte) e subgrupo (maior maturidade), mostra-se razoável, eis que o RPPS de Jales obteve classificação "B" nesse quesito do Indicador de Situação Previdenciária – ISP do Ministério da Previdência Social^[6].

Sob outro prisma, a relação entre o déficit atuarial e a RCL demonstrou o agravamento da situação atuarial, visto que o déficit correspondia, em 2021, a 1,97 vezes a Receita Corrente Líquida municipal, e em 2022 correspondeu a 2,10 vezes a RCL.

A situação é agravada ainda pela ausência de demonstração da viabilidade orçamentária e financeira do plano de amortização à capacidade do ente federativo, cujo descompasso resta evidente, eis que o ente historicamente não vem aportando a integralidade dos recursos devidos, o que se repetiu no exercício subsequente, consoante se infere dos ofícios de cobrança juntados aos autos pela defesa. Em acréscimo, caso realizada a integralidade do aporte estabelecido, o Poder Executivo assumiria considerável déficit orçamentário no exercício, com possibilidade de surgimento de déficit financeiro nos exercícios posteriores.

Demais disso, verifica-se tratar-se de apontamento recorrente nas contas do órgão, inclusive já objeto de recomendação por ocasião da apreciação das contas de 2017, com trânsito em julgado previamente ao exercício em exame, e que nesta oportunidade reitero: deve o gestor "zelar para que o plano de custeio proposto na avaliação atuarial esteja escorado em demonstração em que se evidencie a viabilidade orçamentária, financeira e fiscal para o Ente Federativo", o que deve ser objeto de acompanhamento constante pelas futuras auditorias nas contas da autarquia.

Alerto o responsável que o descumprimento de determinação desta Corte poderá ensejar a reprovação de futuros demonstrativos, bem como imposição de sanção pecuniária ao responsável, nos termos do art. 104, inciso VI e § 1º da Lei Orgânica deste Tribunal.

Alço a matéria ao domínio das ressalvas, uma vez que, diante do panorama que se descortina, revela-se o descompasso com o equilíbrio atuarial, preconizado pelo art. 40, caput, da Constituição Federal. A situação se torna preocupante na medida em que, no caso de falência do RPPS, se o município não dispuser de margem orçamentária e/ou financeira para honrar os pagamentos aos segurados, não poderá receber socorro quer da União, quer do Estado, haja vista a vedação constitucional insculpida no inciso X do art. 167, com potencial de causar imensuráveis danos sociais.

Impende salientar ademais que as medidas para equacionamento do déficit atuarial não se restringem ao estabelecimento de plano de amortização, mas podem consistir ainda em segregação da massa, aporte de bens, direitos e ativos, bem como em **adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios** (art. 55 da Portaria MTP nº 1.467/2022).

Nessa senda, a reforma da previdência deixou ao encargo dos entes subnacionais a definição de regras de concessão, idade mínima, tempo de contribuição e demais requisitos de aposentação, constituindo oportunidade de implantação de políticas previdenciárias locais visando um melhor equilíbrio entre o orçamento e o RPPS, o que se faz urgente no caso de Jales, onde se observa um constante aumento das provisões matemáticas.

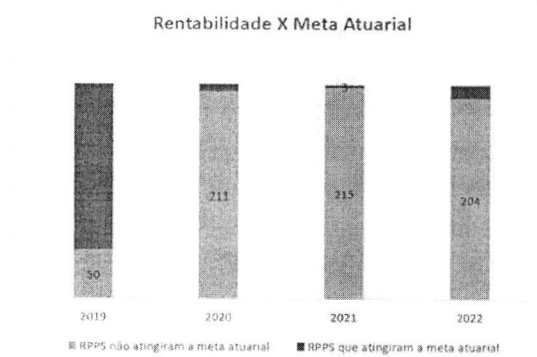


Diante disso, recomendo ao Instituto que diligencie junto aos poderes Executivo e Legislativo Municipal a adequação das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios previdenciários, medidas que se fazem prementes para garantir a sustentabilidade e a própria viabilidade futura do regime de previdência.

O montante de investimentos do regime em 31/12/2021 era de R\$ 49.344.187,73 e em 31/12/2022 era de R\$ 55.775.197,74, obtendo resultado positivo de R\$ 2.729.004,01, correspondente à rentabilidade da ordem de 5,50%, insuficiente para atingir a meta atuarial definida em 10,87% (IPCA + 4,83% a.a.) – (Item **D.6.2. RESULTADO DOS INVESTIMENTOS**).

A d. unidade de inspeção criticou, ainda, o não atingimento da meta atuarial em quatro dos cinco últimos exercícios, bem como o não atingimento do índice da inflação em 2022 e 2021 (Item **D.6.4. ATINGIMENTO DA META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS**).

Contudo, assiste razão ao RPPS, uma vez que o não atingimento da meta atuarial não foi situação exclusiva do Instituto. Considerando os impactos da pandemia da Covid-19, a maioria dos RPPS paulistas não logrou alcançar a meta atuarial em 2020, 2021 e 2022, conforme depreende-se do gráfico a seguir, extraído do anuário 2023 do Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária – IEG-Prev Municipal[Z]:



Sob outro prisma, foram identificados diversos aspectos positivos atinentes à gestão dos investimentos do órgão, tais como: as aplicações contam com a aprovação prévia do Conselho Deliberativo, que analisa e acompanha os investimentos realizados, por meio de avaliações mensais; o Comitê de Investimentos está devidamente implementado e atende aos requisitos legais, inclusive quanto à certificação de seus membros; os investimentos estão aderentes à política de investimentos traçada; o responsável pela gestão dos recursos é habilitado para esse fim; as aplicações financeiras encontravam-se de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021; e não foram constatadas situações atípicas nos regulamentos ou prospectos dos investimentos realizados no exercício.

Outrossim, a insuficiente rentabilidade pode ser relevada e alçada ao campo das ressalvas. Cumpre, contudo, diante do aumento do passivo atuarial tratado anteriormente, recomendar aos responsáveis que persistam na busca de uma gestão ativa da carteira de aplicações, diversificando os investimentos em atenção ao binômio segurança x rentabilidade, dentro das possibilidades que se apresentam aos Regimes Próprios de Previdência, visando o atingimento da meta atuarial em exercícios futuros e a manutenção da sustentabilidade do regime.

(ano base 2022)	
ISP – Grupo	Médio Porte
ISP – Subgrupo	Maior Maturidade
Índice de Situação Previdenciária – ISP-RPPS [8]	B
Pró-Gestão RPPS	Certificação Nível I
IEG-Prev	C

Impende destacar, ainda, que o Instituto obteve classificação “C” no IEG-Prev, correspondente a um “baixo nível de adequação”. Contudo, havia se certificado no Nível I no Pró-Gestão RPPS e obteve classificação “B” no ISP-RPPS, evidenciando a possibilidade de aprimoramento da gestão, o que, nesta oportunidade, recomendo.

Por fim, contribui para a aprovação destas contas o fato de que o município de Jales dispunha de Certificado de Regularidade Previdenciária, emitido por via administrativa, indicando o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

À vista dos elementos que instruem os autos, nos termos do que dispõe o art. 4º, inciso II, da Lei Complementar nº 979/05 e a Resolução nº 02/2021, **JULGO REGULARES, COM RESSALVA**, as contas de 2022 do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, com as recomendações e as determinações mencionadas nesta decisão.

Quito o responsável, Sr. Claudir Balestreiro, nos termos do art. 35, do citado diploma legal.

Alerto o responsável que o descumprimento de determinação desta E. Casa poderá ensejar a reprovação de futuros demonstrativos, bem como imposição de sanção pecuniária ao responsável, nos termos do art. 104, inciso VI e § 1º da Lei Orgânica deste Tribunal.

Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra desta decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se, por extrato.

Ao cartório para:

- a) aguardar o prazo recursal;
- b) certificar o trânsito em julgado;

Após, ao arquivo.

GCSAJR, 21 de outubro de 2024.

**JOSUÉ ROMERO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO
AUDITOR**

JR-21

[1] Dados extraídos dos relatórios da Fiscalização de 2021 (TC-002926.989.21-1 – evento 15.62) e 2022 (evento 12.44 dos autos).



[2] 133. Para realizar o registro das valorizações e desvalorizações a valor justo e dos ganhos e perdas efetivas na carteira de investimento do RPPS em capitalização, foram adotadas as seguintes premissas:

(...)

c. Quanto aos aspectos orçamentários, os ganhos devem ser reconhecidos orçamentariamente por meio de receita, apurada pela diferença positiva entre o valor inicial investido e o valor resgatado. A receita orçamentária deve ser contabilizada de acordo com as classificações por natureza da receita constantes no Ementário da Receita.

IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS – 2022, 1ª Revisão. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:17165, acesso em 27/08/2024.

[3] Fonte: Dados extraídos de: <https://serprodrive.serpro.gov.br/s/ddNsSEb8qASxpat>, acesso em 23/08/2024.

[4] Inclui aplicações financeiras e demais bens, direitos e ativos.

[5] Considera os ativos conforme DAIR 12/2022, enviado ao Ministério da Previdência Social.

[6] De acordo com o Relatório Final do Indicador de Situação Previdenciária 2023: *O Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários visa avaliar a solvência do plano de benefícios e corresponderá à razão dos valores das provisões matemáticas previdenciárias pelos das aplicações financeiras e disponibilidades do RPPS.* Dados extraídos de https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/documentos/ISP_2023_Resultado_Final.xlsx, acesso em 14/08/2024.

[7] Fonte: Anuário 2023 do Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária IEG-Prev Municipal. Disponível em: <https://painel.tce.sp.gov.br/arquivos/iegp/AnuarioIEG-PrevTCESP2023.pdf>, acesso em 04/10/2024.

[8] Conforme art. 1º, § 1º da Portaria SEPRT/ME nº 14.762/2020, O ISP-RPPS será divulgado anualmente pela Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e servirá de base para a definição do perfil de risco atuarial dos RPPS. A classificação do ISP-RPPS é determinada com base na análise de indicadores de gestão e transparência, situação financeira e situação atuarial e vai de A (melhor) até D (pior).

PROCESSO:	TC-00002321.989.22-0
ÓRGÃO:	▪ INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES - IMPS ▪ ADVOGADO: IGOR SANTOS PIMENTEL (OAB/SP 389.062)
RESPONSÁVEL:	▪ CLAUDIR BALESTREIRO – Superintendente – Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
EXERCÍCIO:	2022
EM EXAME:	Balanço Geral do Exercício (14)
INSTRUÇÃO:	Unidade Regional de Fernandópolis - UR-11 / DSF-I

EXTRATO: Pelos motivos expressos na sentença proferida, nos termos do que dispõe o art. 4º, inciso II, da Lei Complementar nº 979/05 e a Resolução nº 02/2021, **JULGO REGULARES, COM RESSALVA**, as contas de 2022 do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, com as recomendações e as determinações mencionadas nesta decisão. Quito o responsável, Sr. Claudir Balestreiro, nos termos do art. 35, do citado diploma legal. Alerto o responsável que o descumprimento de determinação desta Corte poderá ensejar a reprovação de futuros demonstrativos, bem como imposição de sanção pecuniária ao responsável, nos termos do art. 104, inciso VI e § 1º da Lei Orgânica deste Tribunal. Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra desta decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSUE ROMERO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-MTQJ-6TEW-7H7E-6XBE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

GABINETE DO PREFEITO

Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | CNPJ: 45.131.885/0001-04
prefeito.gabinete@jales.sp.gov.br
www.jales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

PROTOCOLO SOB Nº 188/24

Em, 13 de 11 de 2024

Protocolado Por: Leonardo F. Bragança

CPF: 447.463.128-50 RG: 30.950.950-9

Telefone: 17.99782-6019

Jales-SP, 13 de novembro de 2024.

Ofício nº. 067/2024

Ao

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

Assunto: **Solicita Parcelamentos de dívidas previdenciárias nos termos abaixo descritos.**

Solicitamos do IMPS JALES – Regime Próprio de Previdência Social de Jales, os parcelamentos de dívidas desta municipalidade para com este instituto, nos seguintes termos:

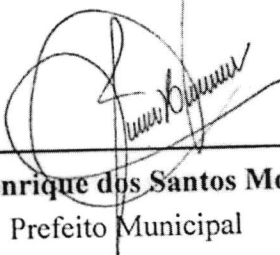
DIVIDAS	Qte. Parcelas	Valor Principal	Vecto da 1ª Parcela
Parcelas do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial Previsto na LC 392/2023(Ref. Competências de 03 à 11/2024)	60	R\$ 10.502.274,51	30/12/2024
Contribuição Patronal das folhas de competências: maio, julho, agosto e setembro/24	13	R\$ 4.059.830,60	30/12/2024

Informamos também que os valores principais acima (parcelas vencidas) e as vincendas deverão ser corrigidos conforme legislação vigente, e que fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Comunicamos também que para a manutenção do equilíbrio financeiro da autarquia, esta municipalidade se compromete, além dos repasses rotineiros (contribuição funcional, parcelamentos e convênios), efetuar os pagamentos no prazo de até 30/12/2024 das seguintes receitas do IMPS.

Fonte da Receita	Valores Aproximados
01) Repasse das contribuições patronal (folha: Outubro/novembro e 13º sal.)	3.077.800,65
02) Pagamento da parcela dos parcelamentos atuais da competência de dezembro	750.000,00
03) Parcela do Novo parcelamento (patronal e Aportes)	233.557,97
04) Pagamento da Parcela do Aporte de Dezembro(vence em 31/12)	1.166.971,39
05) Repasses como aporte do repasse do IRRF	630.000,00
06) Restante do Aporte da Segunda Parcela c/ juros	376.000,00
07) Repasse financeiro a título de aporte para suprir déficit financeiro	400.000,00

Respeitosamente,



Luís Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

**Inst. Munic. de Prev Social-IMPS**

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2024

EMPENHOS PAGOS DE 01/09/2024 A 30/09/2024

Página 1

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
02/09/2024 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
02/09/2024	00001 /023	ES NV	9	3.3.90.40.24	0	04 00 690 000	TELEFONICA BRASIL S.A.	00535	274,00
02/09/2024	00001 /024	ES NV	9	3.3.90.40.24	0	04 00 690 000	TELEFONICA BRASIL S.A.	00534	91,21
02/09/2024	00323 /001	OR NV	1	3.1.90.11.01	0	04 00 690 000	FOLHA PAGAMENTO FUNCIONARIOS	00536	17.840,42
02/09/2024	00324 /001	OR NV	1	3.1.90.11.33	0	04 00 690 000	FOLHA PAGAMENTO FUNCIONARIOS	00537	11.810,62
02/09/2024	00325 /001	OR NV	1	3.1.90.11.73	0	04 00 690 000	FOLHA PAGAMENTO FUNCIONARIOS	00538	1.260,85
02/09/2024	00326 /001	OR NV	8	3.3.90.39.42	0	04 00 690 000	FOLHA PAGAMENTO CESTA BASICA	00539	1.980,00
02/09/2024	00327 /001	OR NV	3	3.1.91.13.08	0	04 00 690 000	PATRONAL IMPS DE JALES	00540	3.486,81
02/09/2024	00328 /001	OR NV	7	3.3.90.36.07	0	04 00 690 000	FOLHA PAGAMENTO ESTAGIARIOS I	00541	1.068,68
02/09/2024	00329 /001	OR NV	1	3.1.90.11.33	0	04 00 690 000	FOLHA PAGAMENTO GRATIFICAÇÃ	00542	2.624,58
02/09/2024	00330 /001	OR NV	14	3.1.90.01.01	0	04 00 603 000	FOLHA PAGAMENTO APOSENTADO	00543	1.723.525,64
02/09/2024	00331 /001	OR NV	7	3.3.90.36.45	0	04 00 690 000	FOLHA PAGAMENTO JETONS CONSI	00544	2.521,70
02/09/2024	00332 /001	OR NV	14	3.1.90.01.01	0	04 00 603 000	FOLHA PAGAMENTO APOSENTADO	00545	214.797,48
02/09/2024	00333 /001	OR NV	14	3.1.90.01.01	0	04 00 603 000	FOLHA PAGAMENTO APOSENTADO	00546	248.302,25
02/09/2024	00334 /001	OR NV	16	3.1.90.03.01	0	04 00 603 000	FOLHA PAGAMENTO PENSIONISTA I	00547	465.145,77
02/09/2024	00335 /001	OR NV	21	3.3.91.91.14	0	04 00 603 000	FOLHA DE PAGAMENTO AUXILIO DO	00548	3.603,25
02/09/2024	00336 /001	OR NV	15	3.1.90.01.01	0	04 00 604 000	FOLHA PAGAMENTO APOSENTADO	00549	59.017,59
02/09/2024	00337 /001	OR NV	14	3.1.90.01.01	0	04 00 603 000	FOLHA PAGAMENTO INATIVOS PREF	00551	31.241,56
02/09/2024	00338 /001	OR NV	16	3.1.90.03.01	0	04 00 603 000	FOLHA PAGAMENTO PENSIONISTA F	00552	38.451,42
02/09/2024	00339 /001	OR NV	14	3.1.90.01.01	0	04 00 603 000	FOLHA PAGAMENTO APOSENTADO	00553	8.360,96
02/09/2024	00343 /001	OR NV	20	3.3.90.91.15	0	04 00 603 000	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE :	00555	7.507,49
02/09/2024	00344 /001	OR NV	20	3.3.90.91.15	0	04 00 603 000	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE :	00556	7.507,49
02/09/2024	00345 /001	OR NV	20	3.3.90.91.15	0	04 00 603 000	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE :	00557	6.942,73
02/09/2024	00346 /001	OR NV	20	3.3.90.91.15	0	04 00 603 000	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE :	00558	1.500,00
02/09/2024	00347 /001	OR NV	20	3.3.90.91.15	0	04 00 603 000	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE :	00559	2.439,33
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									2.861.301,83

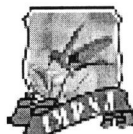
TOTAL NA DATA 2.861.301,83**03/09/2024 terça-feira****ORÇAMENTÁRIA**

03/09/2024	00002 /008	ES NV	8	3.3.90.39.43	0	04 00 690 000	ELEKTRO-ELETRICIDADE E SERVIC	00561	804,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									804,00

TOTAL NA DATA 804,00**05/09/2024 quinta-feira****ORÇAMENTÁRIA**

05/09/2024	00350 /001	OR NV	4	3.3.90.30.21	0	04 00 690 000	ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	00564	84,09
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									84,09

TOTAL NA DATA 84,09

**Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS**Rua Sete, 2072 - Centro
65711129/0001-53

Exercício: 2024

EMPENHOS PAGOS DE 01/09/2024 A 30/09/2024

Página 2

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
06/09/2024 sexta-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
06/09/2024	00348	/001	OR NV	19	3.3.90.93.98	0 04 00	603 000 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREV	00565	853,34
06/09/2024	00349	/001	OR NV	19	3.3.90.93.98	0 04 00	603 000 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREV	00566	242,54
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									1.095,88

TOTAL NA DATA	1.095,88
----------------------	-----------------

10/09/2024 terça-feira**ORÇAMENTÁRIA**

10/09/2024	00011	/008	GL NV	9	3.3.90.40.16	0 04 00	690 000 RLZ INFORMATICA LTDA.	00577	2.856,76
10/09/2024	00012	/008	GL NV	9	3.3.90.40.16	0 04 00	690 000 FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE	00569	902,18
10/09/2024	00013	/008	GL NV	8	3.3.90.39.17	0 04 00	690 000 MEGA AR COMÉRCIO DE AR CONDIC	00571	329,00
10/09/2024	00014	/007	GL NV	8	3.3.90.39.99	0 04 00	690 000 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRES	00567	111,18
10/09/2024	00015	/008	GL NV	8	3.3.90.39.77	0 04 00	690 000 TECNO ALARME EIRELI - ME	00568	136,00
10/09/2024	00021	/008	GL NV	9	3.3.90.40.22	0 04 00	690 000 BETATECH COMERCIO E SERVIÇOS	00570	868,72
10/09/2024	00022	/009	GL NV	9	3.3.90.40.99	0 04 00	690 000 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFOR	00572	600,00
10/09/2024	00128	/005	GL NV	8	3.3.90.39.05	0 04 00	690 000 LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTI	00576	649,00
10/09/2024	00133	/002	GL NV	4	3.3.90.30.17	0 04 00	690 000 V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	00580	418,00
10/09/2024	00141	/004	GL NV	8	3.3.90.39.05	0 04 00	690 000 SERGIO VENANCIO VICENTE - ME	00579	2.015,00
10/09/2024	00159	/001	OR NV	14	3.1.90.01.01	0 04 00	603 000 FOLHA PAGAMENTO APOSENTADO	00582	1.688,11
10/09/2024	00161	/001	OR NV	16	3.1.90.03.01	0 04 00	603 000 FOLHA PAGAMENTO PENSIONISTA F	00581	1.627,57
10/09/2024	00173	/003	GL NV	8	3.3.90.39.99	0 04 00	690 000 WEBNETS SOLUCOES LTDA	00575	295,00
10/09/2024	00207	/003	GL NV	8	3.3.90.39.05	0 04 00	690 000 SERGIO VENANCIO VICENTE - ME	00578	3.400,00
10/09/2024	00299	/001	OR NV	4	3.3.90.30.24	0 04 00	690 000 COMERCIAL JA DE MATERIAIS ELET	00587	180,00
10/09/2024	00352	/001	OR NV	20	3.3.90.91.15	0 04 00	603 000 TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE	00574	7.513,57
10/09/2024	00353	/001	OR NV	8	3.3.90.39.37	0 04 00	690 000 COMERCIAL JA DE MATERIAIS ELET	00588	6,55
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									23.596,64

TOTAL NA DATA	23.596,64
----------------------	------------------

13/09/2024 sexta-feira**ORÇAMENTÁRIA**

13/09/2024	00005	/009	ES NV	8	3.3.90.39.03	0 04 00	690 000 BANCO DO BRASIL-DIRETORIA DE M	00590	2.100,00
13/09/2024	00006	/009	ES NV	8	3.3.90.39.81	0 04 00	690 000 BANCO DO BRASIL S/A	00591	20,03
13/09/2024	00355	/001	OR NV	20	3.3.90.91.15	0 04 00	603 000 TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE	00592	5.353,03
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									7.473,06

TOTAL NA DATA	7.473,06
----------------------	-----------------



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

Exercício: 2024

EMPENHOS PAGOS DE 01/09/2024 A 30/09/2024

Página 3

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
16/09/2024 segunda-feira									
ORÇAMENTÁRIA									
16/09/2024	00356	/001	OR NV	20	3.3.90.91.15	0 04 00	603 000	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE :	00593 4.591,51
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									4.591,51
TOTAL NA DATA									4.591,51

17/09/2024											terça-feira	
ORÇAMENTÁRIA												
17/09/2024	00001	/025	ES	NV	9	3.3.90.40.24	0	04 00	690 000	TELEFONICA BRASIL S.A.	00594	71,87
17/09/2024	00357	/001	OR	NV	21	3.3.91.91.99	0	04 00	603 000	PRECATORIOS - PM DE JALES	00596	2.678,83
17/09/2024	00359	/001	OR	NV	8	3.3.90.39.48	0	04 00	690 000	SEGMENTA GESTAO EMPRESARIAL	00597	1.400,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA											4.150,70	
TOTAL NA DATA											4.150,70	

18/09/2024															quarta-feira										
ORÇAMENTÁRIA																									
18/09/2024		00360		/001		AD		NV		5		3.3.90.33.99		0		04 00		690 000		Julianne Maria Prata Castro		00598		150,00 ✓	
TOTAL ORÇAMENTÁRIA																							150,00		
TOTAL NA DATA																							150,00		

20/09/2024 sexta-feira												
ORÇAMENTÁRIA												
20/09/2024	00003	/009	ES	NV	8	3.3.90.39.44	0	04 00	690 000	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO E	00599	138,56
20/09/2024	00301	/001	GL	NV	8	3.3.90.39.47	0	04 00	690 000	WCONNECT WIRELESS INFORMATICA	00600	120,00
20/09/2024	00361	/001	OR	NV	14	3.1.90.01.01	0	04 00	603 000	FOLHA PAGAMENTO APOSENTADO	00602	2.073,52
20/09/2024	00362	/001	OR	NV	14	3.1.90.01.01	0	04 00	603 000	FOLHA PAGAMENTO APOSENTADO	00601	1.303,73
TOTAL ORÇAMENTÁRIA												3.635,81
TOTAL NA DATA												3.635,81

EMPENHOS PAGOS DE 01/09/2024 A 30/09/2024

Página 4

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA	
23/09/2024 segunda-feira										
ORÇAMENTÁRIA										
23/09/2024	00364	/001	OR NV	20	3.3.90.91.15	0 04 00	603 000	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE S	00603	2.706,23
23/09/2024	00365	/001	OR NV	20	3.3.90.91.15	0 04 00	603 000	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE S	00604	1.200,00
23/09/2024	00366	/001	OR NV	20	3.3.90.91.15	0 04 00	603 000	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE S	00605	2.478,38
23/09/2024	00367	/001	OR NV	20	3.3.90.91.15	0 04 00	603 000	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE S	00606	1.532,40
23/09/2024	00368	/001	OR NV	20	3.3.90.91.15	0 04 00	603 000	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE S	00607	4.757,63
23/09/2024	00369	/001	OR NV	20	3.3.90.91.15	0 04 00	603 000	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE S	00608	7.505,86
23/09/2024	00370	/001	OR NV	20	3.3.90.91.15	0 04 00	603 000	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE S	00609	1.501,17
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									21.681,67	
TOTAL NA DATA									21.681,67	
25/09/2024 quarta-feira										
ORÇAMENTÁRIA										
25/09/2024	00004	/008	ES NV	10	3.3.90.47.12	0 04 00	690 000	MINISTERIO DA FAZENDA	00610	32.731,62
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									32.731,62	
TOTAL NA DATA									32.731,62	
26/09/2024 quinta-feira										
ORÇAMENTÁRIA										
26/09/2024	00371	/001	OR NV	20	3.3.90.91.15	0 04 00	603 000	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE S	00612	1.849,76
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									1.849,76	
TOTAL NA DATA									1.849,76	
27/09/2024 sexta-feira										
ORÇAMENTÁRIA										
27/09/2024	00372	/001	OR NV	20	3.3.90.91.15	0 04 00	603 000	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE S	00613	4.533,90
27/09/2024	00373	/001	OR NV	20	3.3.90.91.15	0 04 00	603 000	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE S	00614	7.707,51
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									12.241,41	
TOTAL NA DATA									12.241,41	
TOTAL GERAL									2.975.387,98	

**Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS**

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2024

EMPENHOS PAGOS DE 01/09/2024 A 30/09/2024

Página 1

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA
02/09/2024 segunda-feira									
EXTRA ORÇAMENTÁRIA									
02/09/2024	00085	/001	EX	9015	0	19 00	190 000	FOLHA PAGAMENTO APOSENTADO	00550 3.191,37
02/09/2024	00086	/001	EX	9003	0	19 00	190 000	PROGRAMA DE AUXILIO FINANCEIR	00554 278.520,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIA									281.711,37

TOTAL NA DATA	281.711,37
----------------------	-------------------

03/09/2024 terça-feira									
EXTRA ORÇAMENTÁRIA									
03/09/2024	00078	/001	EX	9006	0	19 00	190 000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	00560 14.026,23
03/09/2024	00087	/001	EX	9008	0	19 19	190 000	FOLHA PAGAMENTO-PENSÃO ALIME	00562 4.167,26
03/09/2024	00088	/001	EX	9014	0	19 19	190 000	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	00563 797,05
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIA									18.990,54

TOTAL NA DATA	18.990,54
----------------------	------------------

10/09/2024 terça-feira									
EXTRA ORÇAMENTÁRIA									
10/09/2024	00091	/001	EX	9007	0	19 00	190 000	BANCO SANTANDER S/A	00573 86.437,08
10/09/2024	00092	/001	EX	9009	0	19 19	190 000	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBL	00584 139.849,96
10/09/2024	00093	/001	EX	9010	0	19 19	190 000	ASSOCIACAO DOS FUNCION.PUBL.C	00585 1.886,00
10/09/2024	00094	/001	EX	9012	0	19 19	190 000	DROGAJALES LTDA	00583 3.414,45
10/09/2024	00095	/001	EX	9013	0	19 19	190 000	DROGA CENTRO-PAULO SERGIO DE	00586 483,78
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIA									232.071,27

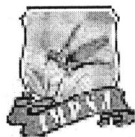
TOTAL NA DATA	232.071,27
----------------------	-------------------

13/09/2024 sexta-feira									
EXTRA ORÇAMENTÁRIA									
13/09/2024	00090	/001	EX	9006	0	19 00	190 000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	00589 138.709,52
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIA									138.709,52

TOTAL NA DATA	138.709,52
----------------------	-------------------



Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Categ	F.R.	C. Aplic.	Descr.	Ordpg	PAGA	
17/09/2024 terça-feira										
EXTRA ORÇAMENTÁRIA										
17/09/2024	00096	/001	EX	9004	0	19 00	190 000	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	00595	200.759,02
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIA									200.759,02	
TOTAL NA DATA									200.759,02	
25/09/2024 quarta-feira										
EXTRA ORÇAMENTÁRIA										
25/09/2024	00097	/001	EX	9005	0	19 00	190 000	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	00611	249,03
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIA									249,03	
TOTAL NA DATA									249,03	
TOTAL GERAL									872.490,75	



MOVIMENTO FINANCEIRO SINTÉTICO. PERÍODO DE 01/09/2024 ATÉ 30/09/2024

Página 1

Conta	Descrição	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Entidade	3 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ	47.772,35	11.425.924,23	10.461.844,60	1.011.851,98
7026	BANCO DO BRASIL	1.103,07	93.489,76	90.462,84	4.129,99
7030	BANCO SANTANDER S/A	6.016,22	6.289.294,23	5.305.131,44	990.179,01
7039	CAIXA ECON.FEDERAL S/A-FOLHA DE PAGAMENTO	14.026,23	152.044,91	152.735,75	13.335,39
7041	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.575,58	4.662.044,08	4.665.412,07	4.207,59
9993	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APORTE/DEFICIT ATUARIAL	19.051,25	229.051,25	248.102,50	0,00
TOTAL GERAL:		47.772,35	11.425.924,23	10.461.844,60	1.011.851,98



Documento assinado digitalmente
CLAUDIR BALESTREIRO
Data: 21/10/2024 09:39:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIR BALESTREIRO
SUPERINTENDENTE
109.240.378-73

PAULO FCO MOREIRA DE CASTRO
TESOURARIA
261.274.738-96

SERGIO VENANCIO VICENTE
CONTADOR
281.620.338-74



Documento assinado digitalmente
PAULO FRANCISCO MOREIRA DE CASTRO
Data: 22/10/2024 13:11:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO VENANCIO
VICENTE:28162033874

Assinado de forma digital por
SERGIO VENANCIO
VICENTE:28162033874
Dados: 2024.10.18 12:13:55 -03'00'



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ (UG:3)

Setembro

Página 1

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	03	ATIVO	-	113.546.390,53	13.444.263,32	14.392.141,64	112.598.512,21
110000000	03	ATIVO CIRCULANTE	-	71.808.084,60	13.034.997,96	12.439.892,86	72.403.189,70
111000000	03	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	47.772,35	11.840.952,34	10.876.872,71	1.011.851,98
111100000	03	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	30.270,78	9.358.430,14	8.393.657,55	995.043,37
111110000	03	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	30.270,78	9.358.430,14	8.393.657,55	995.043,37
111110600	03	CONTA ÚNICA - RPPS	-	30.270,78	9.358.430,14	8.393.657,55	995.043,37
111110603	(2) 03	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F)	P F	30.270,78 D	9.358.430,14	8.393.657,55	995.043,37 D
111110604	(2) 03	BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS (F)	P F	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
111300000	03	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	-	17.501,57	2.482.522,20	2.483.215,16	16.808,61
111310000	03	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	14.275,26	1.482.853,31	1.483.511,33	13.617,24
111310100	(2) 03	DEPÓSITOS CONSIGNADOS (F)	P F	14.275,26 D	1.482.853,31	1.483.511,33	13.617,24 D
111320000	03	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	3.226,31	999.668,89	999.703,83	3.191,37
111320100	03	CONSIGNAÇÕES	-	3.226,31	999.668,89	999.703,83	3.191,37
111320102	(2) 03	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	P F	3.226,31 D	999.668,89	999.703,83	3.191,37 D
113000000	03	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	0,00	150,00	150,00	0,00
113100000	03	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	0,00	150,00	150,00	0,00
113110000	03	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	150,00	150,00	0,00
113110200	(3) 03	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	0,00 D	150,00	150,00	0,00 D
114000000	03	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-	71.760.312,25	1.193.598,93	1.562.573,46	71.391.337,72
114400000	03	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	-	71.760.312,25	1.193.598,93	1.562.573,46	71.391.337,72
114410000	03	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	71.760.312,25	1.193.598,93	1.562.573,46	71.391.337,72
114410100	03	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	54.902.897,02	1.171.106,14	1.294.561,97	54.779.441,19
114410101	03	TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL (F)	P F	6.969.159,61 D	0,00	0,00	6.969.159,61 D
114410102	03	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL	P F	5.376.608,73 D	0,00	0,00	5.376.608,73 D
114410105	03	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	P F	30.248.235,90 D	846.059,82	1.182.390,55	29.911.905,17 D
114410106	03	ATIVOS FINANCEIROS DE RENDA FIXA DE EMISSÃO COM OBRIGAÇÃO OU COBRIGAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FI	P F	3.500.000,00 D	0,00	0,00	3.500.000,00 D
114410111	03	TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL (P)	P P	618.628,40 D	73.979,41	38.354,17	654.253,64 D
114410112	03	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL	P P	2.202.126,62 D	9.474,70	5.008,04	2.206.593,28 D
114410113	03	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA FIXA (P)	P P	1.525.250,59 D	17.849,79	0,00	1.543.100,38 D
114410115	03	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (P)	P P	4.349.975,21 D	206.551,22	68.809,21	4.487.717,22 D
114410116	03	ATIVOS FINANCEIROS DE RENDA FIXA DE EMISSÃO COM OBRIGAÇÃO OU COBRIGAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FI	P P	112.911,96 D	17.191,20	0,00	130.103,16 D
114410200	03	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	6.300.647,86	2.988,10	264.877,14	6.038.758,82
114410201	03	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (F)	P F	1.493.324,02 D	0,00	0,00	1.493.324,02 D
114410202	03	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA VARIÁVEL (F)	P F	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
114410211	03	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (P)	P P	4.807.323,84 D	2.988,10	264.877,14	4.545.434,80 D
114410212	03	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA VARIÁVEL (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
114410300	03	APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	2.423.389,30	0,00	0,00	2.423.389,30
114410303	03	FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE "AÇÕES - BDR NÍVEL I" (F)	P F	2.423.389,30 D	0,00	0,00	2.423.389,30 D
114410313	03	FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE "AÇÕES - BDR NÍVEL I" (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
114410400	03	APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	3.024.780,37	4.898,36	0,00	3.029.678,73
114410401	03	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (F)	P F	2.958.287,56 D	0,00	0,00	2.958.287,56 D
114410411	03	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (P)	P P	66.492,81 D	4.898,36	0,00	71.391,17 D
114411100	03	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-	4.073.640,85	13.798,83	0,00	4.087.439,68
114411102	03	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO	P F	4.038.672,51 D	0,00	0,00	4.038.672,51 D



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ (UG:3)

Setembro

Página 2

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
114411112	03	TESOURO NACIONAL					
		FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL	P P	34.968,34 D	13.798,83	0,00	48.767,17 D
114411300	03	APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
114411313	03	FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE "AÇÕES - BDR NÍVEL I" (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
114413000	03	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	-	455.553,30	0,00	3.134,35	452.418,95
114413001	03	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (F)	P F	450.100,72 D	0,00	0,00	450.100,72 D
114413011	03	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (P)	P P	5.452,58 D	0,00	3.134,35	2.318,23 D
114419900	03	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	-	579.403,55	807,50	0,00	580.211,05
114419901	03	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	P F	395.990,57 D	0,00	0,00	395.990,57 D
114419911	03	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (P)	P P	183.412,98 D	807,50	0,00	184.220,48 D
114900000	03	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
114910000	03	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
114910500	03	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - FUNDO EM CAPITAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00
114910511	03	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - FUNDO EM CAPITAL	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
114910900	03	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS RPPS - ADMINISTRAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
114910911	03	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS RPPS - ADMINISTRAÇÃO (P)	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
115000000	03	ESTOQUES	-	0,00	296,69	296,69	0,00
115600000	03	ALMOXARIFADO	-	0,00	296,69	296,69	0,00
115610000	03	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	296,69	296,69	0,00
115610100	03	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	0,00 D	84,09	84,09	0,00 D
115610200	03	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	0,00 D	212,60	212,60	0,00 D
115610300	03	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
115610700	03	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
120000000	03	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	41.738.305,93	409.265,36	1.952.248,78	40.195.322,51
121000000	03	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	27.875.280,53	409.265,36	1.951.828,41	26.332.717,48
121100000	03	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	27.875.280,53	409.265,36	1.951.828,41	26.332.717,48
121110000	03	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	147.607,40	0,00	0,00	147.607,40
121119700	03	OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO (P)	P P	147.607,40 D	0,00	0,00	147.607,40 D
121120000	03	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	-	27.727.673,13	409.265,36	1.951.828,41	26.185.110,08
121120600	03	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	-	27.727.673,13	409.265,36	1.951.828,41	26.185.110,08
121120604	03	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P P	27.727.673,13 D	409.265,36	1.951.828,41	26.185.110,08 D
123000000	03	IMOBILIZADO	-	13.863.025,40	0,00	420,37	13.862.605,03
123100000	03	BENS MÓVEIS	-	95.144,73	0,00	0,00	95.144,73
123110000	03	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	95.144,73	0,00	0,00	95.144,73
123110100	03	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	8.711,09	0,00	0,00	8.711,09
123110101	03	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO (P)	P P	2.098,48 D	0,00	0,00	2.098,48 D
123110102	03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	3.493,54 D	0,00	0,00	3.493,54 D
123110105	03	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	3.119,07 D	0,00	0,00	3.119,07 D
123110200	03	BENS DE INFORMÁTICA	-	35.737,96	0,00	0,00	35.737,96
123110201	03	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	35.092,96 D	0,00	0,00	35.092,96 D
123110202	03	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	P P	645,00 D	0,00	0,00	645,00 D
123110300	03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	45.981,12	0,00	0,00	45.981,12
123110301	03	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	8.901,43 D	0,00	0,00	8.901,43 D
123110302	03	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	6.039,77 D	0,00	0,00	6.039,77 D
123110303	03	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	31.039,92 D	0,00	0,00	31.039,92 D
123110400	03	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	2.102,00	0,00	0,00	2.102,00
123110402	03	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (P)	P P	1.550,00 D	0,00	0,00	1.550,00 D
123110405	03	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	552,00 D	0,00	0,00	552,00 D
123119900	03	DEMAIS BENS MÓVEIS	-	2.612,56	0,00	0,00	2.612,56
123119999	03	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P	2.612,56 D	0,00	0,00	2.612,56 D
123200000	03	BENS IMÓVEIS	-	13.831.000,00	0,00	0,00	13.831.000,00
123210000	03	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	13.831.000,00	0,00	0,00	13.831.000,00
123210100	03	BENS DE USO ESPECIAL	-	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ (UG:3)

Setembro

Página 3

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123210103	03	EDIFÍCIOS (P)	P P	1.550.000,00 D	0,00	0,00	1.550.000,00 D
123210400	03	BENS DOMINICAIS	-	12.281.000,00	0,00	0,00	12.281.000,00
123210413	03	TERRENOS (P)	P P	12.281.000,00 D	0,00	0,00	12.281.000,00 D
123800000	03	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(63.119,33)	0,00	420,37	(63.539,70)
123810000	03	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(63.119,33)	0,00	420,37	(63.539,70)
123810100	03	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(40.723,56)	0,00	420,37	(41.143,93)
123810101	03	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	(2.789,62) C	0,00	30,14	(2.819,76) C
123810102	03	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	P P	(21.772,82) C	0,00	211,69	(21.984,51) C
123810103	03	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P P	(13.934,98) C	0,00	158,69	(14.093,67) C
123810104	03	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	(822,71) C	0,00	9,91	(832,62) C
123810199	03	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	P P	(1.403,43) C	0,00	9,94	(1.413,37) C
123810200	03	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-	(22.395,77)	0,00	0,00	(22.395,77)
123810202	03	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS (P)	P P	(22.395,77) C	0,00	0,00	(22.395,77) C
200000000	03	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(114.773.490,93)	3.938.508,91	3.918.107,20	(114.753.089,22)
210000000	03	PASSIVO CIRCULANTE	-	(2.917.526,70)	3.848.675,78	3.828.274,07	(2.897.124,99)
211000000	03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(2.849.851,81)	2.832.558,88	2.829.386,61	(2.846.679,54)
211100000	03	PESSOAL A PAGAR	-	(33.536,47)	33.536,47	40.623,89	(40.623,89)
211110000	03	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(33.536,47)	33.536,47	40.623,89	(40.623,89)
211110100	03	PESSOAL A PAGAR	-	(33.536,47)	33.536,47	40.623,89	(40.623,89)
211110101	03	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(33.536,47) C	33.536,47	40.623,89	(40.623,89) C
211110112	03	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211110113	03	FÉRIAS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211110114	03	LICENÇA - PRÊMIO (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211200000	03	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-	(2.812.828,53)	2.795.535,60	2.783.830,09	(2.801.123,02)
211210000	03	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(2.812.828,53)	2.795.535,60	2.783.830,09	(2.801.123,02)
211210100	03	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	P F	(2.812.828,53) C	2.795.535,60	2.783.830,09	(2.801.123,02) C
211400000	03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(3.486,81)	3.486,81	4.932,63	(4.932,63)
211420000	03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	(3.486,81)	3.486,81	4.932,63	(4.932,63)
211420100	03	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	(3.486,81)	3.486,81	4.932,63	(4.932,63)
211420101	03	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	F	(3.486,81) C	3.486,81	4.932,63	(4.932,63) C
213000000	03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(17.433,89)	108.851,60	112.076,27	(20.658,56)
213100000	03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(17.433,89)	108.851,60	112.076,27	(20.658,56)
213110000	03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(17.433,89)	108.851,60	112.076,27	(20.658,56)
213110100	03	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(13.830,64)	23.441,53	22.243,14	(12.632,25)
213110101	(3) 03	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(6.168,38) C	7.659,02	7.873,62	(6.382,98) C
213110102	(3) 03	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(7.662,26) C	15.782,51	14.369,52	(6.249,27) C
213111900	03	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)	P F	0,00 C	2.678,83	2.678,83	0,00 C
213112000	03	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)	P F	(3.603,25) C	82.731,24	87.154,30	(8.026,31) C
214000000	03	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	(32.731,62)	32.731,62	12.970,47	(12.970,47)
214100000	03	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	(32.731,62)	32.731,62	12.970,47	(12.970,47)
214130000	03	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	-	(32.731,62)	32.731,62	12.970,47	(12.970,47)
214131100	03	PIS/PASEP A RECOLHER (F)	P F	(32.731,62) C	32.731,62	12.970,47	(12.970,47) C
218000000	03	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(17.509,38)	874.533,68	873.840,72	(16.816,42)
218800000	03	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(17.509,38)	873.287,80	872.594,84	(16.816,42)
218810000	03	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(17.260,35)	672.279,75	671.588,91	(16.569,51)
218810100	03	CONSIGNAÇÕES	-	(14.026,23)	388.974,28	388.283,44	(13.335,39)
218810110	03	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	0,00 C	4.167,26	4.167,26	0,00 C
218810113	(3) 03	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	0,00 C	141.735,96	141.735,96	0,00 C
218810115	(3) 03	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F	(14.026,23) C	239.172,83	238.481,99	(13.335,39) C
218810199	(3) 03	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	0,00 C	3.898,23	3.898,23	0,00 C
218810300	03	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	0,00	1.594,10	1.594,10	0,00
		DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO					



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ (UG:3)

Setembro

Página 4

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218810301	(3) 03	JUDICIAL (F)	P F	0,00 C	1.594,10	1.594,10	0,00 C
218810400	03	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	(3.234,12)	281.711,37	281.711,37	(3.234,12)
218810499	(3) 03	OUTROS DEPÓSITOS (F)	P F	(3.234,12) C	281.711,37	281.711,37	(3.234,12) C
218820000	03	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	-	(249,03)	201.008,05	201.005,93	(246,91)
218820100	03	CONSIGNAÇÕES	-	(249,03)	201.008,05	201.005,93	(246,91)
218820104	03	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	P F	(249,03) C	201.008,05	201.005,93	(246,91) C
218900000	03	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	0,00	1.245,88	1.245,88	0,00
218910000	03	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	1.245,88	1.245,88	0,00
218910100	03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	0,00	1.095,88	1.095,88	0,00
218910102	(3) 03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	0,00 C	1.095,88	1.095,88	0,00 C
218910300	(3) 03	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	150,00	150,00	0,00 C
218920000	03	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
218929800	03	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
218929801	(3) 03	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFF (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
220000000	03	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(111.303.548,44)	89.833,13	89.833,13	(111.303.548,44)
223000000	03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	0,00	89.833,13	89.833,13	0,00
223100000	03	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	0,00	89.833,13	89.833,13	0,00
223110000	03	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	89.833,13	89.833,13	0,00
223110800	03	FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (P)	P P	0,00 C	2.678,83	2.678,83	0,00 C
223110900	03	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS EXCETO PRECATÓRIOS (P)	P P	0,00 C	87.154,30	87.154,30	0,00 C
227000000	03	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	(111.303.548,44)	0,00	0,00	(111.303.548,44)
227200000	03	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	-	(111.303.548,44)	0,00	0,00	(111.303.548,44)
227210000	03	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(111.303.548,44)	0,00	0,00	(111.303.548,44)
227210300	03	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	(320.299.171,14)	0,00	0,00	(320.299.171,14)
227210301	03	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P	(336.378.667,95) C	0,00	0,00	(336.378.667,95) C
227210303	03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P	6.948.179,62 D	0,00	0,00	6.948.179,62 D
227210305	03	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P	9.131.317,19 D	0,00	0,00	9.131.317,19 D
227210400	03	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (P)	-	(196.553.035,80)	0,00	0,00	(196.553.035,80)
227210401	03	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	P	(368.280.975,60) C	0,00	0,00	(368.280.975,60) C
227210402	03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P	84.167.483,21 D	0,00	0,00	84.167.483,21 D
227210403	03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	65.463.598,05 D	0,00	0,00	65.463.598,05 D
227210404	03	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P	22.096.858,54 D	0,00	0,00	22.096.858,54 D
227210500	03	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO (P)	-	405.548.658,50	0,00	0,00	405.548.658,50
227210598	03	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO (P)	P	405.548.658,50 D	0,00	0,00	405.548.658,50 D
230000000	03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(552.415,79)	0,00	0,00	(552.415,79)
237000000	03	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(552.415,79)	0,00	0,00	(552.415,79)
237100000	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(552.415,79)	0,00	0,00	(552.415,79)
237110000	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	162.887.722,30	0,00	0,00	162.887.722,30
237110100	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	162.887.722,30 C	0,00	0,00	162.887.722,30 C
237120000	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(156.345.596,88)	0,00	0,00	(156.345.596,88)
237120100	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	(156.345.596,88) C	0,00	0,00	(156.345.596,88) C
237130000	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(7.094.541,21)	0,00	0,00	(7.094.541,21)
237130100	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	(7.094.541,21) C	0,00	0,00	(7.094.541,21) C
300000000	03	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	32.142.759,81	5.261.015,55	0,00	37.403.775,36



Inst. Munic. de Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ (UG:3)

Setembro

Página 5

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
310000000	03	PESSOAL E ENCARGOS	-	720.387,65	135.389,65	0,00	855.777,30
311000000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	695.411,11	130.457,02	0,00	825.868,13
311100000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	646.884,82	130.457,02	0,00	777.341,84
311110000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	646.884,82	130.457,02	0,00	777.341,84
311110100	03	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	285.004,45	40.623,89	0,00	325.628,34
311110101	(36)03	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	160.078,35 D	24.927,84	0,00	185.006,19 D
311110108	(36)03	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	P -	3.077,54 D	0,00	0,00	3.077,54 D
311110116	(36)03	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	P -	80.487,17 D	14.435,20	0,00	94.922,37 D
311110122	(36)03	13º SALÁRIO	P -	7.605,11 D	0,00	0,00	7.605,11 D
311110123	(36)03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	P -	3.217,15 D	0,00	0,00	3.217,15 D
311110124	(36)03	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	P -	2.991,07 D	0,00	0,00	2.991,07 D
311110125	(36)03	LICENÇA-PRÊMIO	P -	17.461,26 D	0,00	0,00	17.461,26 D
311110136	(36)03	REMUNERAÇÃO PARTICIPAÇÃO ÓRGÃOS DELIBERAÇÃO COLETIVA	P -	10.086,80 D	1.260,85	0,00	11.347,65 D
311110300	(36)03	SENTENÇAS JUDICIAIS	P -	361.880,37 D	89.833,13	0,00	451.713,50 D
311200000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	48.526,29	0,00	0,00	48.526,29
311210000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	48.526,29	0,00	0,00	48.526,29
311210300	(36)03	SENTENÇAS JUDICIAIS	P -	48.526,29 D	0,00	0,00	48.526,29 D
312000000	03	ENCARGOS PATRONAIS	-	24.976,54	4.932,63	0,00	29.909,17
312100000	03	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	24.976,54	4.932,63	0,00	29.909,17
312120000	03	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	24.976,54	4.932,63	0,00	29.909,17
312120100	(36)03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	P -	24.976,54 D	4.932,63	0,00	29.909,17 D
320000000	03	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	22.580.665,76	2.783.830,09	0,00	25.364.495,85
321000000	03	APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	18.540.281,54	2.282.231,61	0,00	20.822.513,15
321100000	03	APOSENTADORIAS - RPPS	-	18.540.281,54	2.282.231,61	0,00	20.822.513,15
321110000	03	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	18.540.281,54	2.282.231,61	0,00	20.822.513,15
321110100	03	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	-	18.123.317,77	2.282.231,61	0,00	20.405.549,38
321110101	(36)03	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	P -	16.288.391,41 D	2.059.935,50	0,00	18.348.326,91 D
321110102	(36)03	APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS	P -	67.593,68 D	8.360,96	0,00	75.954,64 D
321110103	(36)03	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	P -	1.767.332,68 D	213.935,15	0,00	1.981.267,83 D
321119900	(36)03	OUTRAS APOSENTADORIAS	P -	416.963,77 D	0,00	0,00	416.963,77 D
322000000	03	PENSÕES	-	4.040.384,22	501.598,48	0,00	4.541.982,70
322100000	03	PENSÕES - RPPS	-	4.040.384,22	501.598,48	0,00	4.541.982,70
322110000	03	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	4.040.384,22	501.598,48	0,00	4.541.982,70
322110100	(36)03	PROVENTOS DE PENSÕES	P -	3.993.963,86 D	501.598,48	0,00	4.495.562,34 D
322119900	(36)03	OUTRAS PENSÕES	P -	46.420,36 D	0,00	0,00	46.420,36 D
330000000	03	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	245.717,55	22.806,96	0,00	268.524,51
331000000	03	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	5.685,78	296,69	0,00	5.982,47
331100000	03	CONSUMO DE MATERIAL	-	5.685,78	296,69	0,00	5.982,47
331110000	03	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	5.685,78	296,69	0,00	5.982,47
331110600	(36)03	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P -	190,20 D	212,60	0,00	402,80 D
331111600	(36)03	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	2.474,45 D	0,00	0,00	2.474,45 D
331111700	(36)03	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P -	1.288,00 D	0,00	0,00	1.288,00 D
331112100	(36)03	MATERIAL DE COPA E COZINHA	P -	0,00 D	84,09	0,00	84,09 D
331112200	(36)03	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	1.553,13 D	0,00	0,00	1.553,13 D
331112400	(36)03	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	P -	180,00 D	0,00	0,00	180,00 D
332000000	03	SERVIÇOS	-	214.383,44	22.089,90	0,00	236.473,34
332200000	03	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	34.477,16	3.590,38	0,00	38.067,54
332210000	03	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	34.477,16	3.590,38	0,00	38.067,54
332211600	(36)03	ESTAGIÁRIOS	P -	14.303,56 D	1.068,68	0,00	15.372,24 D
332213100	(36)03	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	P -	20.173,60 D	2.521,70	0,00	22.695,30 D
332300000	03	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	179.906,28	18.499,52	0,00	198.405,80
332310000	03	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	179.906,28	18.499,52	0,00	198.405,80
332310200	(36)03	PERÍCIAS	P -	11.835,00 D	0,00	0,00	11.835,00 D
332310400	(36)03	COMUNICAÇÃO	P -	0,00 D	120,00	0,00	120,00 D
332310600	(36)03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	3.850,00 D	329,00	0,00	4.179,00 D
332310800	(36)03	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	P -	12.180,75 D	138,56	0,00	12.319,31 D
332310900	(36)03	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P -	15.840,00 D	1.980,00	0,00	17.820,00 D
332311100	(36)03	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA	P -	41.485,87 D	5.055,75	0,00	46.541,62 D



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ (UG:3)

Setembro

Página 6

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
332311400	(36)03	INFORMAÇÃO					
332311700	(36)03	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	P -	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
332312200	(36)03	COMISSÕES E CORRETAGENS	P -	16.828,20 D	2.100,00	0,00	18.928,20 D
332312500	(36)03	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	P -	9.300,00 D	0,00	0,00	9.300,00 D
332313000	(36)03	HOSPEDAGENS	P -	246,00 D	0,00	0,00	246,00 D
332313200	(36)03	SELEÇÃO E TREINAMENTO	P -	2.400,00 D	1.400,00	0,00	3.800,00 D
332315100	(36)03	SERVIÇOS BANCÁRIOS	P -	270,84 D	20,03	0,00	290,87 D
332315400	(36)03	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P -	53.076,00 D	6.664,00	0,00	59.740,00 D
332315600	(36)03	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	P -	1.132,00 D	136,00	0,00	1.268,00 D
332319900	(36)03	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	P -	5.868,64 D	150,00	0,00	6.018,64 D
333000000	03	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P -	4.592,98 D	406,18	0,00	4.999,16 D
333100000	03	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	25.648,33	420,37	0,00	26.068,70
333110000	03	DEPRECIÇÃO	-	25.648,33	420,37	0,00	26.068,70
333110100	03	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	25.648,33	420,37	0,00	26.068,70
333110101	(36)03	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	-	25.648,33	420,37	0,00	26.068,70
333110102	(36)03	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	P -	3.252,56 D	420,37	0,00	3.672,93 D
340000000	03	DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P -	22.395,77 D	0,00	0,00	22.395,77 D
342000000	03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	0,00	6,55	0,00	6,55
342300000	03	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	0,00	6,55	0,00	6,55
342310000	03	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	0,00	6,55	0,00	6,55
342310100	03	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	6,55	0,00	6,55
342310102	(36)03	JUROS DE MORA	-	0,00	6,55	0,00	6,55
350000000	03	JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P -	0,00 D	6,55	0,00	6,55 D
351000000	03	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	26.858,40	0,00	0,00	26.858,40
351300000	03	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	26.858,40	0,00	0,00	26.858,40
351320000	03	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	26.858,40	0,00	0,00	26.858,40
351320200	03	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	-	26.858,40	0,00	0,00	26.858,40
351320202	(30)03	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	26.858,40	0,00	0,00	26.858,40
360000000	03	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - APORTES PERIÓDICOS	P -	26.858,40 D	0,00	0,00	26.858,40 D
361000000	03	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	8.400.798,26	2.304.915,95	0,00	10.705.714,21
361700000	03	REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	-	1.837.740,48	353.087,54	0,00	2.190.828,02
361710000	03	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLI	-	1.837.740,48	353.087,54	0,00	2.190.828,02
361710800	(36)03	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLI	-	1.837.740,48	353.087,54	0,00	2.190.828,02
365000000	03	DESVALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS DO RPPS	P -	1.837.740,48 D	353.087,54	0,00	2.190.828,02 D
365100000	03	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	6.563.057,78	1.951.828,41	0,00	8.514.886,19
365110000	03	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	6.563.057,78	1.951.828,41	0,00	8.514.886,19
365110300	(36)03	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	6.563.057,78	1.951.828,41	0,00	8.514.886,19
370000000	03	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	P -	6.563.057,78 D	1.951.828,41	0,00	8.514.886,19 D
372000000	03	TRIBUTARIAS	-	159.643,49	12.970,47	0,00	172.613,96
372100000	03	CONTRIBUIÇÕES	-	159.643,49	12.970,47	0,00	172.613,96
372130000	03	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	159.643,49	12.970,47	0,00	172.613,96
372130200	(36)03	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	159.643,49	12.970,47	0,00	172.613,96
390000000	03	PIS/PASEP	P -	159.643,49 D	12.970,47	0,00	172.613,96 D
399000000	03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	8.688,70	1.095,88	0,00	9.784,58
399700000	03	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	8.688,70	1.095,88	0,00	9.784,58
399710000	(36)03	COMPENSAÇÕES AO RGPS	-	8.688,70	1.095,88	0,00	9.784,58
400000000	03	COMPENSAÇÕES AO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	P -	8.688,70 D	1.095,88	0,00	9.784,58 D
420000000	03	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(30.915.659,41)	441.954,12	4.775.493,06	(35.249.198,35)
421000000	03	CONTRIBUIÇÕES	-	(20.228.190,33)	401.217,36	3.952.895,62	(23.779.868,59)
421100000	03	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	(20.228.190,33)	401.217,36	3.952.895,62	(23.779.868,59)
421110000	03	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	-	(20.228.190,33)	401.217,36	3.952.895,62	(23.779.868,59)
421110200	03	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	-	(5.447.709,61)	0,00	1.167.218,96	(6.614.928,57)
421110200	03	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	-	(5.447.709,61)	0,00	1.167.218,96	(6.614.928,57)



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercicio: 2024

BALANCETE-ISOLADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ (UG:3)

Setembro

Página 7

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
421110201	(36)03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	P -	(5.109.769,08) C	0,00	1.118.165,37	(6.227.934,45) C
421110202	(36)03	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	P -	(324.160,26) C	0,00	47.084,98	(371.245,24) C
421110203	(36)03	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	P -	(13.780,27) C	0,00	1.968,61	(15.748,88) C
421120000	03	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	-	(14.780.480,72) C	401.217,36	2.785.676,66	(17.164.940,02) C
421120100	03	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	-	(12.623.782,37) C	401.217,36	2.376.411,30	(14.598.976,31) C
421120101	(36)03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	P -	(6.060.724,59) C	0,00	23.365,53	(6.084.090,12) C
421120199	(36)03	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	P -	(6.563.057,78) C	401.217,36	2.353.045,77	(8.514.886,19) C
421129900	(36)03	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	P -	(2.156.698,35) C	0,00	409.265,36	(2.565.963,71) C
430000000	03	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-	(4,96) C	0,00	0,00	(4,96) C
433000000	03	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(4,96) C	0,00	0,00	(4,96) C
433100000	03	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(4,96) C	0,00	0,00	(4,96) C
433110000	03	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(4,96) C	0,00	0,00	(4,96) C
433113700	(36)03	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	P -	(4,96) C	0,00	0,00	(4,96) C
440000000	03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(157.509,69) C	40.736,76	80.798,35	(197.571,28) C
442000000	03	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	(156.118,96) C	13.641,39	53.702,98	(196.180,55) C
442400000	03	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	-	(81.965,56) C	0,00	11.062,24	(93.027,80) C
442410000	03	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(26.104,51) C	0,00	11.062,24	(37.166,75) C
442411300	(36)03	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	P -	(26.104,51) C	0,00	11.062,24	(37.166,75) C
442420000	(36)03	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTRA OFSS	P -	(55.861,05) C	0,00	0,00	(55.861,05) C
442500000	03	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	-	0,00	13.641,39	42.640,74	(28.999,35) C
442520000	03	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	-	0,00	13.641,39	42.640,74	(28.999,35) C
442520200	03	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS	-	0,00	13.641,39	42.640,74	(28.999,35) C
442520299	(36)03	DEMAIS MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS	P -	0,00 C	13.641,39	42.640,74	(28.999,35) C
442900000	03	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	(74.153,40) C	0,00	0,00	(74.153,40) C
442920000	(36)03	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS	P -	(74.153,40) C	0,00	0,00	(74.153,40) C
445000000	03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	0,00	27.095,37	27.095,37	0,00 C
445200000	03	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	0,00	27.095,37	27.095,37	0,00 C
445210000	(36)03	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 C	27.095,37	27.095,37	0,00 C
449000000	03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	(1.390,73) C	0,00	0,00	(1.390,73) C
449100000	03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	(1.390,73) C	0,00	0,00	(1.390,73) C
449110000	(36)03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(1.390,73) C	0,00	0,00	(1.390,73) C
450000000	03	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(1.945.749,91) C	0,00	302.590,02	(2.248.339,93) C
451000000	03	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(1.945.749,91) C	0,00	302.590,02	(2.248.339,93) C
451100000	03	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(550.634,91) C	0,00	73.538,77	(624.173,68) C
451120000	03	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(550.634,91) C	0,00	73.538,77	(624.173,68) C
451120200	(36)03	REPASSE RECEBIDO	P -	(550.634,91) C	0,00	73.538,77	(624.173,68) C
451300000	03	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	(1.395.115,00) C	0,00	229.051,25	(1.624.166,25) C
451320000	03	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	-	(1.395.115,00) C	0,00	229.051,25	(1.624.166,25) C
451320200	03	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	(1.395.115,00) C	0,00	229.051,25	(1.624.166,25) C
451320202	(36)03	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - APORTES MENSIS PREESTABELE	P -	(1.395.115,00) C	0,00	229.051,25	(1.624.166,25) C
460000000	03	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	(5.670.420,64) C	0,00	347.539,11	(6.017.959,75) C
461000000	03	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	-	(5.670.420,64) C	0,00	347.539,11	(6.017.959,75) C
461700000	03	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APL	-	(5.670.420,64) C	0,00	347.539,11	(6.017.959,75) C
461710000	03	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APL	-	(5.670.420,64) C	0,00	347.539,11	(6.017.959,75) C
461710800	(36)03	VALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS P TEMPORÁRIOS DO RPPS	P -	(5.670.420,64) C	0,00	347.539,11	(6.017.959,75) C



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ (UG:3)

Página 8

Setembro

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
490000000	03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	-	(2.913.783,88)	0,00	91.669,96	(3.005.453,84)
		AUMENTATIVAS					
499000000	03	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	-	(2.913.783,88)	0,00	91.669,96	(3.005.453,84)
		AUMENTATIVAS					
499100000	03	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	-	(2.903.862,57)	0,00	88.292,71	(2.992.155,28)
499130000	(36)03	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	P -	(2.903.862,57) C	0,00	88.292,71	(2.992.155,28) C
499600000	03	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	(9.921,31)	0,00	3.377,25	(13.298,56)
499610000	03	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(9.921,31)	0,00	3.377,25	(13.298,56)
499610200	(36)03	RESTITUIÇÕES	P -	(9.921,31) C	0,00	3.377,25	(13.298,56) C
500000000	03	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	115.888.631,47	2.931.338,80	0,00	118.819.970,27
520000000	03	ORÇAMENTO APROVADO	-	115.879.643,75	2.931.338,80	0,00	118.810.982,55
521000000	03	PREVISÃO DA RECEITA	-	46.000.000,00	0,00	0,00	46.000.000,00
521100000	03	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	46.000.000,00	0,00	0,00	46.000.000,00
521110000	(6) 03	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	46.000.000,00 D	0,00	0,00	46.000.000,00 D
522000000	03	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	69.879.643,75	2.931.338,80	0,00	72.810.982,55
522100000	03	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	46.000.000,00	0,00	0,00	46.000.000,00
522110000	03	DOTAÇÃO INICIAL	-	46.000.000,00	0,00	0,00	46.000.000,00
522110100	(7) 03	CRÉDITO INICIAL	O -	46.000.000,00 D	0,00	0,00	46.000.000,00 D
522120000	03	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
522120100	(8) 03	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	150.000,00 D	0,00	0,00	150.000,00 D
522130000	03	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
522130300	(8) 03	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O -	150.000,00 D	0,00	0,00	150.000,00 D
522139900	(8) 03	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	(150.000,00) C	0,00	0,00	(150.000,00) C
522190000	03	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(150.000,00)	0,00	0,00	(150.000,00)
522190400	(8) 03	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O -	(150.000,00) C	0,00	0,00	(150.000,00) C
522900000	03	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	23.879.643,75	2.931.338,80	0,00	26.810.982,55
522910000	03	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	0,00	0,00	0,00	0,00
522910100	(7) 03	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O -	150.000,00 D	0,00	0,00	150.000,00 D
522910300	(7) 03	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O -	(150.000,00) C	0,00	0,00	(150.000,00) C
522920000	03	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	23.879.643,75	2.931.338,80	0,00	26.810.982,55
522920100	03	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	23.879.643,75	2.931.338,80	0,00	26.810.982,55
522920101	(9) 03	EMIÇÃO DE EMPENHOS	O -	23.804.076,11 D	2.931.338,80	0,00	26.735.414,91 D
522920102	(10)03	REFORÇO DE EMPENHOS	O -	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
522920103	(11)03	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	(24.432,36) C	0,00	0,00	(24.432,36) C
530000000	03	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	8.987,72	0,00	0,00	8.987,72
531000000	03	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	5.937,39	0,00	0,00	5.937,39
531100000	(9) 03	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O -	5.937,39 D	0,00	0,00	5.937,39 D
531700000	(9) 03	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000	03	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	3.050,33	0,00	0,00	3.050,33
532100000	(9) 03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	3.050,33 D	0,00	0,00	3.050,33 D
532700000	(9) 03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	03	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(115.888.631,47)	19.333.148,05	22.264.486,85	(118.819.970,27)
620000000	03	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(115.879.643,75)	19.333.148,05	22.264.486,85	(118.810.982,55)
621000000	03	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(46.000.000,00)	4.360.008,57	4.360.008,57	(46.000.000,00)
621100000	(5) 03	RECEITA A REALIZAR	O -	(18.658.318,85) C	3.945.149,82	414.858,75	(15.128.027,78) C
621200000	(6) 03	RECEITA REALIZADA	O -	(27.341.681,15) C	414.858,75	3.945.149,82	(30.871.972,22) C
622000000	03	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(69.879.643,75)	14.973.139,48	17.904.478,28	(72.810.982,55)
622100000	03	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(46.000.000,00)	8.952.239,14	8.952.239,14	(46.000.000,00)
622110000	(7) 03	CRÉDITO DISPONÍVEL	O -	(22.120.356,25) C	2.931.338,80	0,00	(19.189.017,45) C
622120000	03	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	0,00	0,00	0,00	0,00
622120200	(26)03	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
622130000	03	CRÉDITO UTILIZADO	-	(23.879.643,75)	6.020.900,34	8.952.239,14	(26.810.982,55)
622130100	(27)03	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	(162.177,91) C	2.955.679,23	2.931.338,80	(137.837,48) C
622130200	(27)03	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O -	0,00 C	89.833,13	89.833,13	0,00 C
622130300	(27)03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	(2.899.422,50) C	2.975.387,98	2.955.679,23	(2.879.713,75) C
622130400	(27)03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	(20.818.043,34) C	0,00	2.975.387,98	(23.793.431,32) C
622900000	03	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(23.879.643,75)	6.020.900,34	8.952.239,14	(26.810.982,55)
622910000	03	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	0,00	0,00	0,00	0,00
622910100	(7) 03	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
		EMIÇÃO DE EMPENHO	-		6.020.900,34	8.952.239,14	



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ (UG:3)

Setembro

Página 9

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
622920000	03			(23.879.643,75)			(26.810.982,55)
622920100	03	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(44.697.687,09)	3.045.512,36	8.952.239,14	(50.604.413,87)
622920101	(28)03	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(162.177,91) C	2.955.679,23	2.931.338,80	(137.837,48) C
622920102	(28)03	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	0,00 C	89.833,13	89.833,13	0,00 C
622920103	(29)03	EMPENHOS LIQUIDADOS	O -	(23.730.063,20) C	0,00	2.955.679,23	(26.685.742,43) C
622920104	(16)03	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(20.818.043,34) C	0,00	2.975.387,98	(23.793.431,32) C
622920105	(29)03	(-) ESTORNO DE EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	12.597,36 D	0,00	0,00	12.597,36 D
622920200	(16)03	CONTRAPARTIDA DE EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	20.818.043,34 D	2.975.387,98	0,00	23.793.431,32 D
631000000	03	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(8.987,72)	0,00	0,00	(8.987,72)
631000000	03	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	(5.937,39)	0,00	0,00	(5.937,39)
631100000	(15)03	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	(3.410,01) C	0,00	0,00	(3.410,01) C
631300000	(14)03	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631400000	(16)03	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	(2.527,38) C	0,00	0,00	(2.527,38) C
632000000	03	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(3.050,33)	0,00	0,00	(3.050,33)
632100000	(14)03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	(594,82) C	0,00	0,00	(594,82) C
632200000	(16)03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	(2.455,51) C	0,00	0,00	(2.455,51) C
700000000	03	CONTROLES DEVEDORES	-	192.956.654,65	19.293.428,33	8.211.384,53	204.038.698,45
710000000	03	ATOS POTENCIAIS	-	26.548.758,42	12.370,82	0,00	26.561.129,24
711000000	03	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	26.281.921,04	0,00	0,00	26.281.921,04
711900000	03	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	C -	26.281.921,04 D	0,00	0,00	26.281.921,04 D
712000000	03	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	266.837,38	12.370,82	0,00	279.208,20
712300000	03	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	266.837,38	12.370,82	0,00	279.208,20
712310000	03	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	266.837,38	12.370,82	0,00	279.208,20
712310200	03	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	264.527,38 D	12.370,82	0,00	276.898,20 D
712310400	03	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	2.310,00 D	0,00	0,00	2.310,00 D
720000000	03	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	85.471.776,51	12.760.550,93	8.211.384,53	90.020.942,91
721000000	03	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	84.921.141,60	12.687.012,16	8.211.384,53	89.396.769,23
721100000	03	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	84.921.141,60	12.687.012,16	8.211.384,53	89.396.769,23
721110000	03	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	78.707.065,93 D	10.204.489,96	6.600.660,12	82.310.895,77 D
721130000	03	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	6.214.075,67 D	2.482.522,20	1.610.724,41	7.085.873,46 D
722000000	03	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	550.634,91	73.538,77	0,00	624.173,68
722100000	03	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	550.634,91	73.538,77	0,00	624.173,68
722110000	03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	550.634,91	73.538,77	0,00	624.173,68
722110400	03	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	-	550.634,91	73.538,77	0,00	624.173,68
722110401	(34)03	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - INICIAL	C -	550.634,91 D	73.538,77	0,00	624.173,68 D
790000000	03	OUTROS CONTROLES	-	80.936.119,72	6.520.506,58	0,00	87.456.626,30
796000000	03	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	44.544.496,90	5.931.067,21	0,00	50.475.564,11
796100000	03	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO	-	44.535.509,18	5.931.067,21	0,00	50.466.576,39
796110000	(27)03	EMPENHOS LIQUIDADOS	C -	23.717.465,84 D	2.955.679,23	0,00	26.673.145,07 D
796120000	(27)03	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	C -	20.823.441,42 D	2.975.387,98	0,00	23.798.829,40 D
796190000	(27)03	(-) SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO	C -	(5.398,08) C	0,00	0,00	(5.398,08) C
796200000	03	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	8.987,72 D	0,00	0,00	8.987,72 D
799000000	03	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	36.391.622,82	589.439,37	0,00	36.981.062,19
799300000	03	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C SUPRIMENTO DE FUNDOS	C -	11.000,00 D	150,00	0,00	11.150,00 D
799400000	03	BENS E VALORES - RPPS	C -	32.134.032,56 D	0,00	0,00	32.134.032,56 D
799500000	03	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS VALORES EM CONSIGNAÇÃO	C -	4.246.590,26 D	589.289,37	0,00	4.835.879,63 D
800000000	03	CONTROLES CREDORES	-	(192.956.654,65)	21.675.025,24	32.757.069,04	(204.038.698,45)
810000000	03	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(26.548.758,42)	12.330,44	24.701,26	(26.561.129,24)
811000000	03	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	(26.281.921,04)	0,00	0,00	(26.281.921,04)
811900000	03	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	(26.281.921,04)	0,00	0,00	(26.281.921,04)
811910000	03	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(26.281.921,04)	0,00	0,00	(26.281.921,04)
811910100	03	EM EXECUÇÃO	C -	(26.281.921,04) C	0,00	0,00	(26.281.921,04) C
812000000	03	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(266.837,38)	12.330,44	24.701,26	(279.208,20)
812300000	03	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(266.837,38)	12.330,44	24.701,26	(279.208,20)
812310000	03	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	(266.837,38)	12.330,44	24.701,26	(279.208,20)
812310200	03	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(264.527,38)	12.282,84	24.653,66	(276.898,20)



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ (UG:3)

Setembro

Página 10

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D. C
812310201	(25)03	A EXECUTAR	C -	(148.584,52) C	12.282,84	12.370,82	(148.672,50) C
812310202	(25)03	EXECUTADOS	C -	(115.942,86) C	0,00	12.282,84	(128.225,70) C
812310400	03	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(2.310,00)	47,60	47,60	(2.310,00)
812310401	(25)03	A EXECUTAR	C -	(1.043,00) C	47,60	0,00	(995,40) C
812310402	(25)03	EXECUTADOS	C -	(1.267,00) C	0,00	47,60	(1.314,60) C
820000000	03	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(85.471.776,51)	18.262.017,21	22.811.183,61	(90.020.942,91)
821000000	03	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(84.921.141,60)	18.188.478,44	22.664.106,07	(89.396.769,23)
821100000	03	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(84.921.141,60)	18.188.478,44	22.664.106,07	(89.396.769,23)
821110000	03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(54.818.426,65)	11.295.087,35	11.967.578,39	(55.490.917,69)
821110100	(1) 03	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	(4.012.621,75) C	11.295.087,35	11.967.578,39	(4.685.112,79) C
821110200	(1) 03	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	(50.805.804,90) C	0,00	0,00	(50.805.804,90) C
821120000	03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(165.587,92)	3.045.512,36	3.021.171,93	(141.247,49)
821120100	(1) 03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(165.587,92) C	2.955.679,23	2.931.338,80	(141.247,49) C
821120200	(1) 03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	89.833,13	89.833,13	0,00 C
821130000	03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(2.917.526,70)	3.847.878,73	3.827.477,02	(2.897.124,99)
821130100	(1) 03	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(2.900.017,32) C	2.975.387,98	2.955.679,23	(2.880.308,57) C
821130200	(1) 03	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(14.275,26) C	589.982,33	589.289,37	(13.582,30) C
821130300	(1) 03	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(3.234,12) C	282.508,42	282.508,42	(3.234,12) C
821140000	03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(27.019.600,33)	0,00	3.847.878,73	(30.867.479,06)
821140100	(1) 03	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	(20.823.026,23) C	0,00	2.975.387,98	(23.798.414,21) C
821140200	(1) 03	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(4.232.315,00) C	0,00	589.982,33	(4.822.297,33) C
821140300	(1) 03	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(1.964.259,10) C	0,00	282.508,42	(2.246.767,52) C
822000000	03	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(550.634,91)	73.538,77	147.077,54	(624.173,68)
822100000	03	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(550.634,91)	73.538,77	147.077,54	(624.173,68)
822110000	03	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(550.634,91)	73.538,77	147.077,54	(624.173,68)
822110400	03	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	-	(550.634,91)	73.538,77	147.077,54	(624.173,68)
822110401	(34)03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO A RECEBER	C -	0,00 C	73.538,77	73.538,77	0,00 C
822110402	(34)03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL PREVIDENCIÁRIO RECEBIDA	C -	(550.634,91) C	0,00	73.538,77	(624.173,68) C
890000000	03	OUTROS CONTROLES	-	(80.936.119,72)	3.400.677,59	9.921.184,17	(87.456.626,30)
896000000	03	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(44.544.496,90)	0,00	5.931.067,21	(50.475.564,11)
896100000	03	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO	-	(44.535.509,18)	0,00	5.931.067,21	(50.466.576,39)
896110000	03	EMPENHOS LIQUIDADOS	-	(23.717.465,84)	0,00	2.955.679,23	(26.673.145,07)
896110100	(14)03	EMPENHOS LIQUIDADOS	C -	(23.730.063,20) C	0,00	2.955.679,23	(26.685.742,43) C
896110200	(14)03	(-) ESTORNOS DE EMPENHOS LIQUIDADOS	C -	12.597,36 D	0,00	0,00	12.597,36 D
896120000	03	PAGAMENTO DE EMPENHOS LIQUIDADOS	-	(20.823.441,42)	0,00	2.975.387,98	(23.798.829,40)
896120100	(16)03	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	C -	(20.830.640,70) C	0,00	2.975.387,98	(23.806.028,68) C
896120200	(16)03	(-) ESTORNOS DE EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	C -	7.199,28 D	0,00	0,00	7.199,28 D
896190000	(16)03	(-) DEVOLUÇÃO DE SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO	C -	5.398,08 D	0,00	0,00	5.398,08 D
896200000	03	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(8.987,72)	0,00	0,00	(8.987,72)
896210000	03	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(3.050,33)	0,00	0,00	(3.050,33)
896210100	(9) 03	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C -	(594,82) C	0,00	0,00	(594,82) C
896210200	(9) 03	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C -	(2.455,51) C	0,00	0,00	(2.455,51) C
896220000	03	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	(5.937,39)	0,00	0,00	(5.937,39)
896220100	(9) 03	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C -	(3.410,01) C	0,00	0,00	(3.410,01) C
896220200	(9) 03	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
896220300	(9) 03	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C -	(2.527,38) C	0,00	0,00	(2.527,38) C
899000000	03	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(36.391.622,82)	3.400.677,59	3.990.116,96	(36.981.062,19)
899300000	03	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(11.000,00)	150,00	300,00	(11.150,00)
899310000	(19)03	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C -	0,00 C	150,00	150,00	0,00 C
899320000	(20)03	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C -	(5.601,92) C	0,00	150,00	(5.751,92) C
899330000	(21)03	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	C -	(5.398,08) C	0,00	0,00	(5.398,08) C
899400000	03	CONTROLE DE BENS E VALORES - RPPS	-	(32.134.032,56)	2.810.545,26	2.810.545,26	(32.134.032,56)



BALANCETE-ISOLADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ (UG:3)

Setembro

Página 11

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
899420000	03	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	-	(32.134.032,56)	2.810.545,26	2.810.545,26	(32.134.032,56)
899420100	03	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS A RECEBER	C -	(25.570.974,78) C	2.395.686,51	414.858,75	(23.590.147,02) C
899420200	03	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - RECEBIDA	C -	(6.563.057,78) C	414.858,75	2.395.686,51	(8.543.885,54) C
899500000	03	CONTROLE FINANCEIRO DAS CONSIGNAÇÕES POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(4.246.590,26)	589.982,33	1.179.271,70	(4.835.879,63)
899510000	(9) 03	CONSIGNAÇÕES A PAGAR	C -	(14.275,26) C	589.982,33	589.289,37	(13.582,30) C
899520000	(9) 03	CONSIGNAÇÕES PAGAS	C -	(4.232.315,00) C	0,00	589.982,33	(4.822.297,33) C
				0,00	86.318.682,32	86.318.682,32	0,00

Documento assinado digitalmente



PAULO FRANCISCO MOREIRA DE CASTRO
Data: 22/10/2024 13:08:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO VENANCIO
VICENTE:28162033874

Assinado de forma digital por
SERGIO VENANCIO
VICENTE:28162033874
Dados: 2024.10.18 12:51:20 -03'00'

Documento assinado digitalmente



CLAUDIR BALESTREIRO
Data: 21/10/2024 09:37:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS**

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2024

Período:

Página 1

BOLETIM DE CAIXA

Descrição	Referência	Quantidade de Cotas	Valor Aplicado (F)	Lucro/Perda (P)	Saldo da Conta (F + P)
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI	30/09/2024	347.108,218669	0,00	473.014,09	473.014,09
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC	30/09/2024	417.335,143903	0,00	1.193.330,96	1.193.330,96
BB AÇÕES ESG FI EM AÇÕES -	30/09/2024	265.837,333708	1.066.528,68	681.691,99	1.748.220,67
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF -	20/05/2024	0,000000	0,00	0,00	0,00
CAIXA FI BRASIL IDKA 2A RF LP	30/09/2024	261.619,353308	362.696,38	476.080,38	838.776,76
BB PREVID RF RET TOTAL ALOC	30/09/2024	918.886,601893	1.008.970,07	311.704,88	1.320.674,95
BB PREVID RF IMA-B - C/C 1.180-0	30/09/2024	389.034,092203	2.352.285,57	390.949,42	2.743.234,99
BB PREVID RF IMA-B 5 - C/C	18/03/2024	0,000000	0,00	0,00	0,00
BB AÇÕES GLOBAIS ESG FI EM	30/09/2024	338.203,945777	1.356.860,62	867.263,13	2.224.123,75
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA	26/06/2024	0,000000	-3.301.276,07	3.301.276,07	0,00
CAIXA HEDGE FIC	30/09/2024	1.903,788746	2.358.287,56	286.508,99	2.644.796,55
BB AÇÕES VALOR - C/C 37896-8	30/09/2024	577.387,210091	0,00	945.487,81	945.487,81
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO	24/06/2024	0,000000	0,00	0,00	0,00
BB PREVID XXI - C/C 36749-4	19/08/2024	0,000000	0,00	0,00	0,00
NTNB - 2024	01/08/2024	0,000000	0,00	0,00	0,00
NTNB - 2045	30/09/2024	3.865,568820	2.360.738,24	303.929,13	2.664.667,37
BB AÇÕES GLOBAIS ESG FI EM	30/09/2024	71.839,895803	288.218,77	184.220,48	472.439,25
CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO	30/09/2024	691.578,020097	3.691.691,19	46.645,54	3.738.336,73
CAIXA BRASIL IRF-M TITULOS	30/09/2024	1.471.641,037222	3.770.191,94	675.837,25	4.446.029,19
CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO	30/09/2024	383.372,876501	2.043.242,55	29.086,05	2.072.328,60
BB PREVID XXI - C/C 1.180	19/08/2024	0,000000	0,00	0,00	0,00
BB PREV TITULOS PUBLICOS IPCA	01/01/2024	117.682,413144	0,00	0,00	0,00
CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP - C/C	30/09/2024	529.889,510620	0,00	1.600.868,81	1.600.868,81
BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS IPCA	01/01/2024	458.934,746941	0,00	0,00	0,00
BRADESCO FI EM AÇÕES	08/07/2024	0,000000	0,00	0,00	0,00
CAIXA BRASIL ESTRATEGIA LIVRE	01/01/2024	15,749035	0,00	0,00	0,00
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC	01/01/2024	-219.441,967419	0,00	0,00	0,00
CAIXA FIC FIA BRASIL AÇÕES	30/09/2024	3.493.901,499785	4.529.273,79	1.241.163,09	5.770.436,88
CAIXA BRASIL FI DI LP (C/C	30/09/2024	24.067,981477	107.771,80	22.328,08	130.099,88
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS	19/08/2024	0,000000	0,00	0,00	0,00
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS	19/08/2024	0,000000	0,00	0,00	0,00



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2024

Período:

Página 2

BOLETIM DE CAIXA

Descrição	Referência	Quantidade de Cotas	Valor Aplicado (F)	Lucro/Perda (P)	Saldo da Conta (F + P)
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS	30/09/2024	392.385,226421	395.322,11	31.970,29	427.292,40
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS	30/09/2024	894.114,561859	900.806,73	72.849,60	973.656,33
CAIXA FIC HEDGE	30/09/2024	483,283662	600.000,00	71.391,17	671.391,17
BB PREVID RF IMA-B - C/C 36749-4	30/09/2024	31.755,857774	216.418,11	7.505,14	223.923,25
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	30/09/2024	668.674,843253	2.900.000,00	111.464,08	3.011.464,08
CAIXA FI BRASIL IMA-B - (C/C	30/09/2024	100.456,510613	450.100,72	2.318,23	452.418,95
SANTANDER DI PREMIUM	30/09/2024	5.780,410139	1.539.243,38	33.556,46	1.572.799,84
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	30/09/2024	108.164,898395	484.638,56	2.496,12	487.134,68
L F 2026 - SANTANDER	30/09/2024	0,000000	2.000.000,00	94.540,87	2.094.540,87
SICREDI FI INST RF IRF-M1	30/09/2024	601.086,087682	1.508.558,23	47.480,48	1.556.038,71
ITAU INST RF REF DI FI	30/09/2024	1.581,522180	7.265.640,07	114.131,63	7.379.771,70
L F 2027 - SANTANDER	30/09/2024	0,000000	1.500.000,00	35.562,29	1.535.562,29
BB PREVID VÉRTICE 2026 - C/C	30/09/2024	2.726.569,014744	2.742.543,67	48.767,17	2.791.310,84
TARPON GT INST AÇÕES	30/09/2024	668.788,437934	1.493.324,02	10.746,86	1.504.070,88
BRDESCO FI REF DI PREMIUM	30/09/2024	389.751,258000	6.916.940,13	93.917,47	7.010.857,60
XP NTN-B AGOSTO/2028	30/09/2024	0,000000	1.535.059,07	21.197,73	1.556.256,80
XP NTN-B MAIO/2027	30/09/2024	0,000000	1.537.118,30	21.249,56	1.558.367,86
XP NTN-B AGOSTO/2026	30/09/2024	0,000000	1.536.244,00	21.368,23	1.557.612,23
Totais		17.134.254,932979	57.517.438,19	13.873.899,53	71.391.337,72

Documento assinado digitalmente

gov.br

CLAUDIR BALESTREIRO

Data: 21/10/2024 09:37:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIR BALESTREIRO
SUPERINTENDENTE

SERGIO VENANCIO

VICENTE:281620338

74

SERGIO VENANCIO VICENTE
CONTADOR

Assinado de forma digital por

SERGIO VENANCIO

VICENTE:28162033874

Dados: 2024.10.18 12:20:21 -03'00'

Documento assinado digitalmente

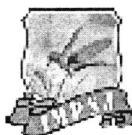
gov.br

PAULO FRANCISCO MOREIRA DE CASTRO

Data: 22/10/2024 13:08:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO F. MOREIRA DE CASTRO
TESOURARIA



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2024 A 30/09/2024)

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ

1

de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES.		11.914.000,00	13.192.769,33	1.297.046,53	14.489.815,86	2.575.815,86
1200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES		8.892.000,00	5.473.814,12	1.178.281,20	6.652.095,32	-2.239.904,68
1210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		8.892.000,00	5.473.814,12	1.178.281,20	6.652.095,32	-2.239.904,68
1215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		8.892.000,00	5.473.814,12	1.178.281,20	6.652.095,32	-2.239.904,68
1215.01.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		8.892.000,00	5.473.814,12	1.178.281,20	6.652.095,32	-2.239.904,68
1215.01.1.0.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		8.318.000,00	5.135.873,59	1.129.227,61	6.265.101,20	-2.052.898,80
1215.01.1.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		8.318.000,00	5.109.769,08	1.118.165,37	6.227.934,45	-2.090.065,55
1215.01.1.1.01.00	001	Contrib Servidor Ativo-Prefeitura p/ RPPS	04-603 000	8.135.000,00	4.993.573,57	1.102.208,49	6.095.782,06	-2.039.217,94
1215.01.1.1.02.00	002	Contrib Servidor Ativo-Câmara p/ RPPS	04-604 000	130.000,00	61.094,10	9.215,91	70.310,01	-59.689,99
1215.01.1.1.03.00	003	Contrib Servidor Ativo-IMPS p/ RPPS	04-603 000	15.000,00	14.675,80	2.381,22	17.057,02	2.057,02
1215.01.1.1.04.00	004	Contrib Servidor em Auxílio Doença-Prefeitura p/ RPPS	04-603 000	6.000,00	3.531,15	504,45	4.035,60	-1.964,40
1215.01.1.1.06.00	005	Contrib Servidor Ativo Afastado-Prefeitura p/ RPPS	04-603 000	32.000,00	36.894,46	3.855,30	40.749,76	8.749,76
1215.01.1.2.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS		0,00	26.104,51	11.062,24	37.166,75	37.166,75
1215.01.1.2.01.00	027	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - MULTAS JUROS - PREFEITURA	04-603 000	0,00	26.104,51	11.062,24	37.166,75	37.166,75
1215.01.2.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		550.000,00	324.160,26	47.084,98	371.245,24	-178.754,76
1215.01.2.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL		550.000,00	324.160,26	47.084,98	371.245,24	-178.754,76
1215.01.2.1.01.00	006	Contrib Servidor Inativo-Prefeitura p/ RPPS	04-603 000	500.000,00	298.363,09	43.399,67	341.762,76	-158.237,24
1215.01.2.1.02.00	007	Contrib Servidor Inativo-Câmara p/ RPPS	04-604 000	50.000,00	25.797,17	3.685,31	29.482,48	-20.517,52
1215.01.3.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		24.000,00	13.780,27	1.968,61	15.748,88	-8.251,12
1215.01.3.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL		24.000,00	13.780,27	1.968,61	15.748,88	-8.251,12
1215.01.3.1.01.00	008	Contrib dos Pensionistas-Prefeitura p/ RPPS	04-603 000	23.000,00	13.780,27	1.968,61	15.748,88	-7.251,12
1215.01.3.1.02.00	009	Contrib dos Pensionistas-Câmara p/ RPPS	04-604 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		2.001.000,00	4.805.166,37	27.095,37	4.832.261,74	2.831.261,74
1310.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.0.0.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.0.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.1.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.1.02.00	010	Aluguéis de Imóveis Urbanos-RPPS	04-603 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		2.000.000,00	4.805.166,37	27.095,37	4.832.261,74	2.832.261,74
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.000.000,00	4.805.166,37	27.095,37	4.832.261,74	2.832.261,74
1321.04.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		2.000.000,00	4.805.166,37	27.095,37	4.832.261,74	2.832.261,74
1321.04.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL		2.000.000,00	4.805.166,37	27.095,37	4.832.261,74	2.832.261,74
1321.04.0.1.01.00	011	Remuneração dos Investimentos - RPPS	04-603 000	2.000.000,00	4.805.166,37	27.095,37	4.832.261,74	2.832.261,74
1600.00.0.0.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		1.000,00	4,96	0,00	4,96	-995,04
1610.00.0.0.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.000,00	4,96	0,00	4,96	-995,04
1611.00.0.0.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.000,00	4,96	0,00	4,96	-995,04
1611.01.0.0.00.00		SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL		1.000,00	4,96	0,00	4,96	-995,04
1611.01.0.1.00.00	012	SERV.ADM.COM.GER.PREST.EN TID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	04-603 000	1.000,00	4,96	0,00	4,96	-995,04
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.020.000,00	2.913.783,88	91.669,96	3.005.453,84	1.985.453,84
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		10.000,00	9.921,31	3.377,25	13.298,56	3.298,56
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		10.000,00	9.921,31	3.377,25	13.298,56	3.298,56
1922.03.0.0.00.00		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		10.000,00	9.759,66	3.377,25	13.136,91	3.136,91



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2024 A 30/09/2024)

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ

2

de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1922.03.0.1.00.00	013	RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	04-603 000	10.000,00	9.759,66	3.377,25	13.136,91	3.136,91
1922.12.0.0.00.00		RESTIT.DEPOSITOS SETENÇAS JUD.NÃO SACADOS		0,00	161,65	0,00	161,65	161,65
1922.12.0.1.00.00	029	RESTIT.DEP.SETENÇAS JUD.NÃO SACADOS-PRINCIPAL	04-603 000	0,00	161,65	0,00	161,65	161,65
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.010.000,00	2.903.862,57	88.292,71	2.992.155,28	1.982.155,28
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.010.000,00	2.903.862,57	88.292,71	2.992.155,28	1.982.155,28
1999.03.0.0.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		1.010.000,00	2.903.862,57	88.292,71	2.992.155,28	1.982.155,28
1999.03.0.1.00.00		COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL		1.010.000,00	2.903.862,57	88.292,71	2.992.155,28	1.982.155,28
1999.03.0.1.01.00	014	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	04-603 000	1.000.000,00	2.863.916,65	86.313,37	2.950.230,02	1.950.230,02
1999.03.0.1.02.00	015	Compensações Financeiras entre regimes RPPS e RPPS	04-603 000	10.000,00	39.945,92	1.979,34	41.925,26	31.925,26
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2200.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2220.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2221.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2221.01.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2221.01.0.1.00.00	016	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	04-603 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
7000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES. (INTRA)		34.076.000,00	14.148.911,82	2.233.244,54	16.382.156,36	-17.693.843,64
7200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		19.820.000,00	12.679.643,42	2.004.193,29	14.683.836,71	-5.136.163,29
7210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		19.820.000,00	12.679.643,42	2.004.193,29	14.683.836,71	-5.136.163,29
7215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		19.820.000,00	12.679.643,42	2.004.193,29	14.683.836,71	-5.136.163,29
7215.02.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)		10.920.000,00	6.116.585,64	23.365,53	6.139.951,17	-4.780.048,83
7215.02.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		10.920.000,00	6.116.585,64	23.365,53	6.139.951,17	-4.780.048,83
7215.02.1.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		10.890.000,00	6.060.724,59	23.365,53	6.084.090,12	-4.805.909,88
7215.02.1.1.01.00	017	Contribuição Patronal Servidor Ativo-PREFEITURA-INTRA OFSS	04-603 000	10.700.000,00	5.895.654,28	738,67	5.896.392,95	-4.803.607,05
7215.02.1.1.02.00	018	Contribuição Patronal Servidor Ativo-CÂMARA-INTRA OFSS	04-604 000	130.000,00	89.556,47	13.494,79	103.051,26	-26.948,74
7215.02.1.1.03.00	019	Contribuição Patronal Servidor Ativo-IMPS-INTRA OFSS	04-603 000	25.000,00	21.489,73	3.486,81	24.976,54	-23,46
7215.02.1.1.04.00	020	Contrib.Patronal Servidor Ativo (AFASTADO) - PREFEITURA	04-603 000	35.000,00	54.024,11	5.645,26	59.669,37	24.669,37
7215.02.1.2.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS		30.000,00	55.861,05	0,00	55.861,05	25.861,05
7215.02.1.2.01.00	021	Contribuição Patronal Servidor Ativo-Multas Juros-INTRA OFSS	04-603 000	30.000,00	55.296,17	0,00	55.296,17	25.296,17
7215.02.1.2.02.00	028	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDORES AFASTADOS - MULTAS JUROS	04-603 000	0,00	564,88	0,00	564,88	564,88
7215.51.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)		8.900.000,00	6.563.057,78	1.980.827,76	8.543.885,54	-356.114,46
7215.51.1.0.00.00		CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA)		8.900.000,00	6.563.057,78	1.980.827,76	8.543.885,54	-356.114,46
7215.51.1.1.00.00		CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL		8.900.000,00	6.563.057,78	1.951.828,41	8.514.886,19	-385.113,81
7215.51.1.1.01.00	022	PARCELAMENTOS - PREFEITURA	04-603 000	8.900.000,00	6.563.057,78	1.951.828,41	8.514.886,19	-385.113,81
7215.51.1.2.00.00		CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-MULTAS JUROS		0,00	0,00	28.999,35	28.999,35	28.999,35
7215.51.1.2.01.00	030	PARCELAMENTOS-MULTAS JUROS	04-603 000	0,00	0,00	28.999,35	28.999,35	28.999,35
7900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		14.256.000,00	1.469.268,40	229.051,25	1.698.319,65	-12.557.680,35
7990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA		14.256.000,00	1.469.268,40	229.051,25	1.698.319,65	-12.557.680,35
7999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA		14.256.000,00	1.469.268,40	229.051,25	1.698.319,65	-12.557.680,35
7999.01.0.0.00.00		APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA		14.256.000,00	1.469.268,40	229.051,25	1.698.319,65	-12.557.680,35
7999.01.0.1.00.00		APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL		14.255.000,00	1.395.115,00	229.051,25	1.624.166,25	-12.630.833,75
7999.01.0.1.01.00	023	Aportes para Amortização do Déficit Atuarial-PREFEITURA	04-603 000	14.000.000,00	1.215.846,60	210.000,00	1.425.846,60	-12.574.153,40

**Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS**

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2024 A 30/09/2024)**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ**

3

de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
7999.01.0.1.02.00	024	Aportes para Amortização do Déficit Atuarial-CÂMARA	04-604 000	228.000,00	152.410,00	19.051,25	171.461,25	-56.538,75
7999.01.0.1.03.00	025	Aportes para Amortização do Déficit Atuarial-IMPS	04-603 000	27.000,00	26.858,40	0,00	26.858,40	-141,60
7999.01.0.2.00.00		APORTES PERÍOD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-MULTAS JUROS		1.000,00	74.153,40	0,00	74.153,40	73.153,40
7999.01.0.2.01.00	026	APORTES PAMORTIZ DÉFICIT ATUARIAL RPPS - PM -MULTAS JUROS	04-603 000	1.000,00	74.153,40	0,00	74.153,40	73.153,40
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				46.000.000,00	27.341.681,15	3.530.291,07	30.871.972,22	-15.128.027,78

			Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
0 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			550.634,91	73.538,77	624.173,68
7003	7003	REPASSE RECEBIDO AUXILIO DOENÇA PM	25.222,75	3.603,25	28.826,00
7004	7004	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	1.689,11	242,54	1.931,65
7005	7005	INATIVOS E PENSIONISTAS - INSTITUTO D	511.888,05	69.692,98	581.581,03
7006	7006	CONVÊNIO MÉDICO - INSTITUTO DE PREV	11.835,00	0,00	11.835,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)			31.288,82	4.167,26	35.456,08
9008	9008	PENSÃO ALIMENTICIA	31.288,82	4.167,26	35.456,08
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)			988.390,27	141.735,96	1.130.126,23
9009	9009	SINDICATO	973.720,77	139.849,96	1.113.570,73
9010	9010	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. DE JALES	14.669,50	1.886,00	16.555,50
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)			1.634.041,10	238.481,99	1.872.523,09
9006	9006	CONSIGNADO - CAIXA	1.057.808,25	152.044,91	1.209.853,16
9007	9007	CONSIGNADO - SANTANDER	576.232,85	86.437,08	662.669,93
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)			24.865,98	3.898,23	28.764,21
9012	9012	FARMACIA DROGAJALES	24.254,75	3.414,45	27.669,20
9013	9013	FARMACIA DROGACENTRO	611,23	483,78	1.095,01
218810301 - DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)			5.479,51	797,05	6.276,56
9014	9014	DESCONTOS JUDICIAIS EM FOLHA	5.479,51	797,05	6.276,56
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)			1.961.455,90	281.711,37	2.243.167,27
8005	8005	(4112) IRRF	0,00	0,00	0,00
8017	8017	(9985) RETENÇÕES DE PLANOS DE SEGURO	34,94	0,00	34,94
9003	9003	P.A.F.S - Programa de Auxilio Financeiro Soci	1.935.890,00	278.520,00	2.214.410,00
9015	9015	CONVÊNIO SAÚDE - CÂMARA MUNICIPAL	25.530,96	0,00	25.530,96
9016	9016	CONVÊNIO SAÚDE - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.191,37	3.191,37
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)			1.419.209,12	201.005,93	1.620.215,05
9004	9004	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	1.416.893,26	200.759,02	1.617.652,28
9005	9005	I.R.R.F - PESSOA JURÍDICA	2.315,86	246,91	2.562,77
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			6.615.365,61	945.336,56	7.560.702,17

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

38.432.674,39

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
BB PREV VÉRTICE	001	3471	946.048,41
3B PREV VERTICE	001	3472	405.537,21
BB PREV VÉRTICE	001	3473	2.151.434,53



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2024 A 30/09/2024)

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ

4

de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
BB PREVID XXI		001	3474				4.184.560,79	
BB PREV VÉRTICE		001	3475				924.083,53	
BANCO DO BRASIL		001	7026				12.094,59	
BANCO SANTANDER		033	7030				12.894,67	
CAIXA FIC HEDGE		104	7033				600.000,00	
CAIXA ECON.FEDER		104	7039				148.241,97	
CAIXA ECONOMICA		104	7041				21.447,36	
BB PREIVD XXI TP		001	7043				4.018.289,16	
LETRAS FINANCEIR		001	4033				3.036.342,26	
Letras Financeir		611	4034				2.473.899,95	
CAIXA BRASIL FI		104	4478				4.446.629,50	
CAIXA FI BRASIL		104	10320				114,95	
CAIXA FI BRASIL		104	10323				272.184,58	
BB ALOCAÇÃO ATIV		001	10325				894.279,29	
BB IMA-B FI REND		001	10326				2.352.285,7	
BB PREVIDENCIÁRI		001	10328				11.880,16	
APORTE BB AÇÕES		001	4474				288.218,77	
BRASIL IRF-M RF		104	4569				2.598.077,29	
CAIXA FIC BRASIL		104	9994				107.771,80	
CAIXA FIC FIA BR		104	9020				4.529.273,79	
BRADESCO FI EM A		237	9991				1.318.383,53	
CAIXA HEDGE FIC		104	10333				2.358.287,56	
BB AÇÕES ESG FI		001	10319				1.066.528,68	
BANCO ITAÚ		341	3470				2.118.006,70	
CAIXA FI BRASIL		104	7037				5.194.019,51	
APORTE BB AÇÕES		001	10330				1.356.860,62	
BB PREV IMA-B		001	3476				216.418,11	
CAIXA FI B IMA-B		104	10335				2.900.000,00	
Total do Saldo							50.964.094,84	

TOTAL GERAL

89.396.769,23

Documento assinado digitalmente

gov.br

CLAUDIR BALESTREIRO

Data: 21/10/2024 09:37:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIR BALESTREIRO
SUPERINTENDENTE

Jales, 30 de SETEMBRO de 2024

SERGIO VENANCIO

VICENTE:28162033874

Assinado de forma digital por

SERGIO VENANCIO

VICENTE:28162033874

Dados: 2024.10.18 12:18:26 -03'00'

SERGIO VENÂNCIO VICENTE

CONTADOR - CRC: 1SP333034/O-5/SP

Documento assinado digitalmente

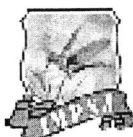
gov.br

PAULO FRANCISCO MOREIRA DE CASTRO

Data: 22/10/2024 13:08:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO F. MOREIRA DE CASTRO
TESOUREIRO

**Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS**

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2024 A 30/09/2024)**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ**

1

de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
03			INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES					
0301			INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS		46.000.000,00	2.931.338,80	2.955.679,23	3.017.551,23
030101			INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS		26.810.982,55	26.673.145,07	2.975.387,98	23.793.431,32
09.122.0097.2101.0000			MANUTENÇÃO GERAL DO IMPS					
001	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		580.000,00 325.628,34	40.623,89 325.628,34	40.623,89 33.536,47	40.623,89 285.004,45
002	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
003	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		50.000,00 29.909,17	4.932,63 29.909,17	4.932,63 3.486,81	4.932,63 24.976,54
004	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00 7.405,77	579,09 5.982,47	296,69 682,09	1.635,90 5.769,87
005	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100.000,00 5.923,92	150,00 5.923,92	150,00 150,00	0,00 5.923,92
006	3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE		30.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
007	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000,00 38.067,54	3.590,38 38.067,54	3.590,38 3.590,38	3.590,38 34.477,16
008	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00 185.116,85	3.986,55 145.946,81	13.300,32 13.504,32	47.571,22 137.545,63
009	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		150.000,00 68.730,36	2.717,16 46.541,62	5.055,75 5.664,74	22.616,83 46.113,53
010	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		300.000,00 247.669,36	0,00 172.613,96	12.970,47 32.731,62	88.025,87 159.643,49
011	3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		35.000,00 26.858,40	0,00 26.858,40	0,00 0,00	0,00 26.858,40
012	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
013	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00 3.680,00	0,00 3.680,00	0,00 0,00	0,00 3.680,00
09.272.0097.2101.0000			MANUTENÇÃO GERAL DO IMPS					
014	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		32.500.000,00 20.281.786,54	2.223.214,02 20.281.786,54	2.223.214,02 2.231.293,25	2.239.912,13 18.041.874,41
015	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		1.000.000,00 538.199,23	59.017,59 538.199,23	59.017,59 59.017,59	59.017,59 479.181,64
016	3.1.90.03.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		7.130.000,00 4.541.982,70	501.598,48 4.541.982,70	501.598,48 505.224,76	501.598,48 4.040.384,22
017	3.1.90.03.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
018	3.3.90.86.00		COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		100.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
019	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		450.000,00 9.784,58	1.095,88 9.784,58	1.095,88 1.095,88	0,00 9.784,58
09.272.0097.2102.0000			SENTENÇAS JUDICIAIS					

**Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS**

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2024

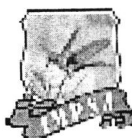
BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2024 A 30/09/2024)**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ**

2 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
020	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		600.000,00	83.551,05	83.551,05	4.423,13
					427.771,00	427.771,00	79.127,99	423.347,94
021	3.3.91.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS		120.000,00	6.282,08	6.282,08	3.603,25
					72.468,79	72.468,79	6.282,08	68.865,54
99.997.9997.9997.0000			RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS					
022	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.950.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER					46.000.000,00	2.931.338,80	2.955.679,23	3.017.551,23
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES					26.810.982,55	26.673.145,07	2.975.387,98	23.793.431,32
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					46.000.000,00	2.931.338,80	2.955.679,23	3.017.551,23
					26.810.982,55	26.673.145,07	2.975.387,98	23.793.431,32

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

0 - RESTOS A PAGAR							0,00	4.982,89
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000			0,00	2.455,11
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000			0,00	2.527,38
7002	7002	323702	REPASSE DE PRECATÓRIO A PM JALES	110 - 000			0,00	0,00
7004	7004	323704	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	110 - 000			0,00	0,00
7005	7005	323705	INATIVOS E PENSIONISTAS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	110 - 000			0,00	0,00
7006	7006	323706	CONVÊNIO MÉDICO - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	110 - 000			0,00	0,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)							4.167,26	35.456,08
9008	9008	323220	PENSÃO ALIMENTICIA	190 - 000			4.167,26	35.456,08
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)							141.735,96	1.130.126,23
9009	9009	323221	SINDICATO	190 - 000			139.849,96	1.113.570,73
9010	9010	323222	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. DE JALES	190 - 000			1.886,00	16.555,50
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)							239.172,83	2.007.429,67
9006	9006	323218	CONSIGNADO - CAIXA	190 - 000			152.735,75	1.344.759,74
9007	9007	323219	CONSIGNADO - SANTANDER	190 - 000			86.437,08	662.669,93
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)							3.898,23	28.764,21
9012	9012	323224	FARMACIA DROGAJALES	190 - 000			3.414,45	27.669,20
9013	9013	323225	FARMACIA DROGACENTRO	190 - 000			483,78	1.095,01
218810301 - DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)							797,05	6.276,56
9014	9014	323226	DESCONTOS JUDICIAIS EM FOLHA	190 - 000			797,05	6.276,56
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)							281.711,37	2.240.490,96
8005	8005	323201 (4112)	IRRF	190 - 000			0,00	0,00
8017	8017	323211 (9985)	RETENÇÕES DE PLANOS DE SEGUROS	190 - 000			0,00	0,00
9003	9003	323303	P.A.F.S - Programa de Auxilio Financeiro Social	190 - 000			278.520,00	2.214.960,00
9015	9015	323304	CONVÊNIO SAÚDE - CÂMARA MUNICIPAL	190 - 000			3.191,37	25.530,96
9016	9016	323305	CONVÊNIO SAÚDE - CÂMARA MUNICIPAL	190 - 000			0,00	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)							201.008,05	1.620.521,14
9004	9004	323216	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	190 - 000			200.759,02	1.617.652,28
9005	9005	323217	I.R.R.F - PESSOA JURÍDICA	190 - 000			249,03	2.868,86



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE SETEMBRO (01/09/2024 A 30/09/2024)

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ

3 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
							872.490,75	7.074.047,74
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO								

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

30.867.479,06

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
BB VERT 2026	001	10030	2.742.543,67
BB AÇOES ESG FI	001	10319	1.066.528,68
BB ALOCAÇÃO ATIV	001	10325	1.008.970,07
BB IMA-B FI REND	001	10326	2.352.285,57
APORTE BB AÇOES	001	10330	1.356.860,62
BB PREV VERTICE	001	3472	395.322,11
BB PREV VERTICE	001	3475	900.806,73
BB PREV IMA-B	001	3476	216.418,11
APORTE BB AÇOES	001	4474	288.218,77
BANCO DO BRASIL	001	7026	4.129,99
SANT DI PREMIUM	033	10025	1.539.243,38
LF - SANTANDER	033	10026	2.000.000,00
LF 2027 - SANTAN	033	10029	1.500.000,00
BANCO SANTANDER	033	7030	990.179,01
XP NTN-B AGO/28	102	10033	1.535.059,07
XP NTN-B MAI/27	102	10034	1.537.118,30
XP NTN-B AGO/26	102	10035	1.536.244,00
CAIXA FI IMA-B	104	10023	484.638,56
CAIXA IMA-B	104	10024	450.100,72
CAIXA FI BRASIL	104	10323	362.696,38
CAIXA BRASIL RF	104	10332	-3.301.276,07
CAIXA HEDGE FIC	104	10333	2.358.287,56
CAIXA FI B IMA-B	104	10335	2.900.000,00
CAIXA BRASIL FI	104	4478	3.691.691,19
BRASIL IRF-M RF	104	4569	3.770.191,94
CAIXA FIC HEDGE	104	7033	600.000,00
CAIXA FI BRASIL	104	7037	2.043.242,55
CAIXA ECON.FEDER	104	7039	13.335,39
CAIXA ECONOMICA	104	7041	4.207,59
CAIXA FIC FIA BR	104	9020	4.529.273,79
CAIXA FIC BRASIL	104	9994	107.771,80
BRADERCO DI	237	10032	6.916.940,13
ITAU INST DI	341	10028	7.265.640,07
Letras Financeir	611	4034	2.360.738,24
TARPON GT	707	10031	1.493.324,02
SICREDI IRF-M1	748	10027	1.508.558,23
TOTAL DO SALDO			58.529.290,17

TOTAL GERAL

89.396.769,23

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLAUDIR BALESTREIRO
Data: 21/10/2024 09:37:26-0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIR BALESTREIRO
SUPERINTENDENTE

s, 30 de SETEMBRO de 2024

SERGIO VENANCIO
VICENTE:28162033874
Assinado de forma digital por
SERGIO VENANCIO
VICENTE:28162033874
Dados: 2024.10.18 12:17:17 -03'00'

SERGIO VENANCIO VICENTE
CONTADOR - CRC: 1SP333034/O-5/SP

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO FRANCISCO MOREIRA DE CASTRO
Data: 22/10/2024 13:08:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO F. MOREIRA DE CASTRO
TESOUREIRO

DESPESAS ADM. DO FUNDO		jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	Total	
		jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24		
Ven. e Salários Funcionários - IMPS de Jales 3.1.90.11.*(01)		-	45.856,54	27.146,37	31.102,09	33.468,62	33.402,21	285.004,45	
		41.579,01	38.913,14	33.536,47	-	-	-		
Contribuições Previdenciárias-IMPS de Jales 3.1.91.13.*(03)		-	2.271,00	2.271,00	3.000,49	3.486,81	3.486,81	24.976,54	
		3.486,81	3.486,81	3.486,81	-	-	-		
Material de Consumo - 3.3.90.30.00.*(04)		-	2.283,18	35,60	-	730,00	199,50	5.769,87	
		-	1.839,50	682,09	-	-	-		
Passagens e Despesa com Locomoção - 3.3.90.33.*(05)		-	-	-	3.604,22	-	-	5.923,92	
		-	2.169,70	150,00	-	-	-		
Outras Dep.Pessoal Decorrente Contratação - 3.3.90.34.*(06)		-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-		
Outros Ser. de Terceiros - Pessoa Física - 3.3.90.36.00.*(07)		-	4.659,06	4.659,06	4.659,06	4.659,06	5.069,78	34.477,16	
		3.590,38	3.590,38	3.590,38	-	-	-		
Outros Serv. Terceiro - Pessoa Juridica - 3.3.90.39.00.*(08)		2.389,47	19.372,04	26.283,53	17.004,58	20.084,16	12.610,62	137.545,63	
		12.285,43	14.011,48	13.504,32	-	-	-		
Serviços da Tecnologia da Informação - 3.3.90.40.*(09)		64,06	6.269,96	5.662,50	5.763,75	5.662,55	5.666,12	46.113,53	
		5.669,36	5.690,49	5.664,74	-	-	-		
Contribuição para o PASEP - 3.3.90.47.00.*(10)		27.669,36	7.084,63	9.307,96	16.610,79	10.024,73	16.039,79	159.643,49	
		23.127,19	17.047,42	32.731,62	-	-	-		
Aporte p Cobertura do Deficit Atuarial - 3.3.91.97.*(11)		2.238,20	2.238,20	2.238,20	2.238,20	17.905,60	-	26.858,40	
		-	-	-	-	-	-		
Obras e Instalações - 4.4.90.51.00.*(12)		-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-		
Equipamento e Material Permanente - 4.4.90.52.00.*(13)		-	-	3.680,00	-	-	-	3.680,00	
		-	-	-	-	-	-		
Sentenças Judiciais (Pequeno Valor) - 3.3.90.91.00.*(20)		44.923,04	26.716,87	19.413,51	63.444,53	38.423,72	20.584,54	423.347,94	
		55.023,94	75.689,80	79.127,99	-	-	-		
Sentenças Judiciais Auxilio Doença - 3.3.90.91.91.*(21)		-	3.603,25	3.603,25	3.603,25	9.000,87	3.603,25	68.865,54	
		35.566,34	3.603,25	6.282,08	-	-	-		
COMPREV RPPS (Compensação Prev.)- 3.3.90.86.00.*(18)		-	-	-	-	-	-		
		-	-	-	-	-	-		
Indenizações (Compensação Prev.)- 3.3.90.93.00.*(19)		1.056,71	1.056,71	1.095,88	1.095,88	1.095,88	1.095,88	9.784,58	
		1.095,88	1.095,88	1.095,88	-	-	-		
		-	-	-	-	-	-		
		-	-	-	-	-	-		
Total das Despesas Administrativa		30.246,99	87.920,51	79.184,22	81.883,18	93.921,53	74.374,83	711.064,79	
		87.638,18	84.648,92	91.246,43	-	-	-		
DESPESAS ADM. DO INSTITUTO QUE NÃO ENTRAM NO CÁLCULO DOS 2,5%		jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	Total	
		jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24		
Custódia Banco Brasil		2.114,10	2.114,10	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	18.928,20	
		2.100,00	2.100,00	2.100,00	-	-	-		
Indenizações (Compensação Prev.)- 3.3.90.93.00.*(19)		1.056,71	1.056,71	1.095,88	1.095,88	1.095,88	1.095,88	9.784,58	
		1.095,88	1.095,88	1.095,88	-	-	-		
Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - 3.3.90.91.00.*(20)		44.923,04	26.716,87	19.413,51	63.444,53	38.423,72	20.584,54	423.347,94	
		55.023,94	75.689,80	79.127,99	-	-	-		
Sentenças Judiciais Auxilio Doença - 3.3.90.91.91.*(21)		-	3.603,25	3.603,25	3.603,25	9.000,87	3.603,25	68.865,54	
		35.566,34	3.603,25	6.282,08	-	-	-		
Total das Despesas		48.093,85	33.490,93	26.212,64	70.243,66	50.620,47	27.383,67	520.926,26	
		93.786,16	82.488,93	88.605,95	-	-	-		
Valor considerado para o cálculo da despesa administrativa de 2,5% =====>								711.064,79	
Vr. UTILIZAR / (ULTRAPASSOU)		1.464.907,05	1.482.753,91	1.428.324,33	1.375.352,75	1.363.713,23	1.320.412,17	1.273.421,01	753.842,26
			1.279.568,99	1.277.409,00	1.274.768,52	1.274.768,52	1.274.768,52	1.274.768,52	
Projeção Despesa até Dezembro de 2024		711.064,79							